ANNO XXXIX. NUMERO 60. SABBADO 14 DE MARÇO DE 1863

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassú, Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratú Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
5 Lua cheia as 11 horas, 20 m. e 38 da m.
12 Quarto ming. as 3 horas, 30 m. e 14 s. da t.
19 Lua nova as 11 horas, 12 m. e 2 s. da m.
27 Quarto cresc. as 5 horas, 32 m. e 38 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 1 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apepucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. S. Francisca Romana viuva.
10 Terça. S. Militão m; Ss. Drotheveo e Athalo.
11 Quarta. Ss. Candido, Heraclio e Jovino mm.
12 Quinta. S. Gregorio Magno doutor da egreja.
13 Sexta. S. Sancha princeza v.; S. Mardonio.
14 Sabbado. S. Mathilde rainha de Allemanha.
15 Domingo. S. Zacharias p.; S. Longuinho.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Decreto n. 3,039 de 30 de dezembro de 1862.

Designa a ordem segundo a qual devem ser extrahidas as loterias no anno de 1863.

Hei por bem, em conformidade do art. 2º da lei n. 1,090 de 18 de setembro de 1860, que a respeito das loterias cuja extracção deve ter lugar durante o proximo anno de 1863, se observe a ordem marcada na tabella que com esta baixa, assignada pelo visconde de Albuquerque, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1862, 41º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Visconde de Albuquerque.

Tabella das loterias que, na conformidade do decreto desta data, tem de ser extrahidas durante o anno de 1863.

1.ª A 27 para obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza. Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.
2.ª A 14 a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.
3.ª A 11 a favor do conservatorio de musica desta côrte. Decreto de 27 de novembro de 1841.
4.ª A 2ª para as obras da matriz de Nossa Senhora das Bretas no Joazeiro, na provincia da Bahia. Decreto n. 984 de 22 de setembro de 1858.
5.ª A 15 a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.
6.ª 2ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Ajuda de Bom Jardim, provincia da Bahia. Decreto n. 984 de 22 de setembro de 1858
7.ª A 1ª para as obras da matriz de Ubatuba, da provincia de S. Paulo. Decreto n. 997 de 22 de setembro de 1858.
8.ª A 12 a favor do conservatorio de musica desta côrte. Decreto de 27 de novembro de 1841.
9.ª A 1ª a favor do patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.
10. A 87 a favor do monte pio dos servidores do estado. Decreto de 17 de novembro de 1841.
11. A 38 para o melhoramento do estado sanitario. Decreto de 14 de setembro de 1850.
12. A 16 a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.
13. A 17 para as obras do novo hospital da Misericordia da côrte. Decreto n. 1,000 de 25 de setembro de 1858.
14. A 2ª a favor da matriz do Rio Novo, na provincia de Minas. Decreto de 21 de maio de 1854.
15. A 80 cujo beneficio deve ser repartido pela santa casa da Misericordia, e postos, recolhimento das orphãas, collegio de Padre II e seminario de S. José. Decreto de 23 de maio de 1821.
16. A 56 para as obras da casa de correcção da côrte. Decreto de 29 de outubro de 1835.
17. A 2ª a favor do patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.
18. A 1ª a favor da associação de caridade desta côrte. Decreto n. 947 de 16 de junho de 1858.
19. A 18 para as obras do novo hospital da Misericordia da côrte. Decreto n. 1009 de 25 de setembro de 1858.
20. A 9.ª a favor da associação de S. Vicente de Paula. Decreto n. 881 de 21 de setembro de 1856.
21 A 8ª para a continuação das obras a cargo da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Gloria. Decreto n. 908 de 12 de agosto de 1857.
22. A 3ª a favor do patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.
24. A 88 a favor do monte-pio dos servidores do estado. Decreto de 17 de novembro de 1841.
25. A 24 a favor do hospital da santa casa da Misericordia desta côrte. Decreto de 25 de outubro de 1839.
26 A 1ª para as obras das igrejas matrizes da villa de Oliveira e da freguezia de Passa-Tempo, na provincia de Minas. Decreto n. 1,034 de 30 de agosto de 1859.
27. A 17 a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.
28. A 2ª a favor da matriz de Santo Antonio da Parahybuna, da provincia de Minas. Decreto de 24 de maio de 1854.
29. A 29 a favor das igrejas matrizes das cidades da Victoria, S. Matheus e da villa de Guarapary na provincia do Espirito-Santo Decreto n. 1,029 de 22 de agosto de 1859.
30. A 13 a favor do conservatorio de musica desta côrte. Decreto de 27 de novembro de 1841.
31. A 4ª a favor do patrimonio do hospicio de Pedro II. Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1857.
32. A 10 a favor da associação de S. Vicente de Paula. Decreto n. 881 de 24 de setembro de 1856.
33. A 29 para a obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza. Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1846.
34 A 1ª a favor da irmandade de S. Pedro da cidade de Marianna, em Minas. Decreto n. 915 de 26 de agosto de 1857.
35. A 39 para melhoramento do estado sanitario. Decreto de 11 de setembro de 1850.
36. A 16 a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 919 de 15 de setembro de 1858.
37. A 2, para as obras das matrizes da provincia do Piauhy. Decreto n. 956 de 14 de julho de 1856.
38. A 2ª para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade do Aracajú, na provincia de Sergipe. Decreto n. 993 de 22 de setembro de 1858.
39. A 89 a favor do monte-pio dos servidores do estado. Decreto de 17 de novembro de 1831.
40. A 13 a favor do hospicio de Pedro II. Decreto de 10 de julho de 1850.
41. A 19 a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.
42. A 40 para melhoramento do estado sanitario. Decreto de 14 de setembro de 1850.
43. A 19 para as obras do novo hospital da santa casa da Misericordia da côrte. Decreto n. 1,009 de 25 de setembro de 1858.
44. A 90 a favor do monte-pio dos servidores do estado. Decreto de 17 de novembro de 1841.
45. A 57 para as obras da casa de correcção. Decreto de 29 de outubro de 1835.
46. A 30 para obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza. Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.
47. A 20 a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1859.
48. A 81, cujo beneficio deve ser repartido pela santa casa de Misericordia, expostos, recolhimento das orphãas, collegio de Pedro II e seminario de S. José, decreto de 23 de maio de 1821.
49. A 20 para as obras do novo hospital da santa casa de Misericordia da côrte. Decreto n. 1,009 de 25 de setembro de 1858.
50. A 21 a favor da academia de musica e opera nacional. Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.
52. A 3ª a favor da imperial sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente. Decreto n. 916 de 26 de agosto de 1851.
52. A 6ª a favor do estabelecimento de productos chimicos de Ezequiel Corrêa dos Santos. Decreto n. 955 de 7 de julho de 1858.
53. A 14 a favor do conservatorio de musica desta côrte. Decreto de 27 de novembro de 1851.
54. A 2ª a favor da santa casa de Misericordia da cidade de Sabará. Decreto n. 915 de 26 de agosto de 1857.
55 A 1ª e unica para conclusão da igreja de S. Francisco da cidade de Pitanguí, em Minas. Decreto n. 954 de 7 de julho de 1858.
56. A 1ª para as obras da matriz da Boa-Vista na cidade do Recife em Pernambuco. Decreto n. 908 de 12 de agosto de 1857.
57. A 6ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé. Decreto de 4 de agosto de 1850.
58. A 1ª para a fundação de uma casa de caridade da villa do Curvello, em Minas. Decreto de 7 de julho de 1858.
59. A 2ª para as obras das igrejas matrizes da villa de Oliveira e da freguezia do Passatempo na provincia de Minas. Decreto n. 1,034 de 30, de agosto de 1859.
60. A unica a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Sete Lagoas, da provincia de Minas. Decreto n. 951 de 7 de julho de 1858.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1862.—Visconde de Albuquerque.

DECRETO N 3 054 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1863.

Concede ao banco do Brasil elevar a sua missão ao triplo do fundo disponivel.

Attendendo á representação da directoria do banco do Brasil, e usando da faculdade concedida ao governo pelo art. 1º § 7º da lei n. 683 de 5 de junho de 1853, hei por bem decretar:

Art. 1º O banco do Brasil fica autorisado para elevar a sua emissão até ao triplo do fundo disponivel nos termos do decreto n. 1,721 de 5 de fevereiro de 1856; ficando assim revogado o decreto n. 2,411 de 30 de abril de 1859.

Art. 2º Esta autorisação fica limitada ao prazo de 6 mezes somente.

Art. 3º Para o banco usar desta autorisação não poderá elevar a taxa annual dos juros.

O visconde de Albuquerque, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 28 de fevereiro de 1861, 42, da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Visconde de Albuquerque.

DECRETO N. 3,056 DE 5 DE MARÇO DE 1862.

Manda observar na retirada da circulação das notas dos bancos commercial e Agricola e Rural e Hypothecario o artigo 443 do codigo commercial.

Attendendo ao que representou o fiscal do banco Commercial e Agricola, e de conformidade com a minha immediata resolução de consulta, tomada sobre o parecer da secção de fazenda do conselho de estado de 31 de janeiro ultimo, hei por bem revogar o disposto no artigo oitavo do decreto n. 2,970 de 9 de setembro de 1862, na parte relativa a retirada da circulação das notas dos bancos Commercial e Agricola e Rural e Hypothecario, afim de ser mantido aos portadores das referidas notas o direito ao seu pagamento até findar o prazo de cinco annos, na forma do art. 443 do codigo commercial.

O visconde de Albuquerque, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1853, 42º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Visconde de Albuquerque.

Ministerio da justiça.

Decreto n. 3,051 de 20 de fevereiro de 1863.

Revoga o decreto n. 2,597 de 26 de maio de 1860, reduzindo a um os officios de escrivão de ausentes no municipio da côrte.

Art. 1.º Fica revogado o decreto n. 2,597 de 26 de maio de 1860, que creou mais um officio de escrivão de ausentes no municipio da côrte.

Art. 2.º Fica desannexado o officio de escrivão de ausentes do mesmo municipio, que até agora era servido por um dos escrivães de orphãos, obrigando-se o que fôr provido no referido officio ao que se acha determinado nos arts. 1º a 2º do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853 e mais disposições em vigor.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1863, 42º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

2ª secção. — Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, 6 de fevereiro de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—O governo imperial por aviso de 10 de outubro do anno passado, permittio a abertura da terceira secção da estrada de ferro dessa provincia mediante certas condições, sendo uma dellas a que diz respeito ao juro do capital empregado, que se mandou calcular na conformidade do que prescreve o paragrapho segundo do art. 11 do decreto n. 1,245 de 13 de outubro de 1853.

O superintendente, por officio que dirigio a esta presidencia em 15 de novembro, e que por copia me foi presente com o de V. Exc. de 20 do mesmo mez, pedio que a quantia de juros fosse calculada sobre o custo total da estrada, allegando que a condição segunda do art. 11 do decreto supracitado foi admittida na concessão do privilegio para o fim de assegurar a conclusão de toda a obra.

A condição citada não tem somente isto por fim, nem procede esta razão em favor da via ferrea de Pernambuco, por isso que todo o capital garantido se acha já esgotado e a obra não chega á sua conclusão. E' certo que o governo é obrigado ao juro do capital garantido em cada secção, mas essa garantia só vai até a quantia correspondente ao capital garantido, dividido pelo numero de leguas da estrada ou regulada o maximo pela extensão de cada secção.

E' este o principio consagrado no decreto de 13 de outubro de 1853, e ultimamente firmado em parecer da secção do imperio do conselho de estado em 5 de fevereiro do anno passado. Em referencia á estrada de Pernambuco, o favor que se pede importancia não só um novo onus para o thesouro, como ainda o augmento do capital garantido, questão esta que pelo governo imperial não foi definitivamente resolvida: o que tudo communico á V. Exc., para fazer constar ao superintendente da via ferrea dessa provincia; ficando por este modo tambem respondido o officio de V. Exc. de 14 de fevereiro ultimo.

Deus guarde á V. Exc.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de fevereiro de 1863.

Officio ao commandante das armas.—Pode V. Exc. mandar passar escusa de serviço ao 1º cadete 2º sargento do 4º batalhão de artilharia a pé Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, acceitando em seu lugar o paisano que elle offerece Quirino José Bernardo da Silva, visto achar-se este nas condições legaes, segundo V. Exc. declarou em sua informação n. 438 de 10 do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Em resposta ao officio de V. S., sob n. 28 de 6 do corrente, tenho a declarar-lhe, que officiei ao director do arsenal de guerra para mandar aprompter as 6 caixas de metal, com vaquetas, e postes requisitadas pelo commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional, sob seu commando superior deixando de autorisar o fornecimento das 24 espadas de punho dourados, incluidas no pedido a que alludo o citado officio, por não poderem ser fabricadas no mesmo arsenal.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Autoriso V. S. nos termos de suas informações de 7 do corrente a mandar contemplar no quadro respectivo, afim de serem opportunamente admittidos no collegio dos orphãos os filhos de Candida Maria de Miranda e de Maria Francisca da Silva Branco, sendo os da primeira João Samuel da Costa, e Francisco de Paula Costa, e os da segunda, Joaquim, e Agripino.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de 7 do corrente, mande V. S. entregar a Josepha Maria da Conceição, depois de pagar as despezas de que trata o art. 159 do regulamento de 25 de fevereiro de 1847 o exposto seu filho de nome Augusto.

Dito ao chefe de policia.—Para satisfazer uma exigencia da assembléa legislativa desta provincia, remetta-me V. S. com urgencia, uma copia da circular e instrucções expedidas por esta repartição, em 23 de fevereiro proximo findo, para o recrutamento do exercito e marinha.

Dito ao mesmo.—Em vista do que expoz o delegado do termo da Boa-Vista, em officio por copia, junto ao de V. S., n. 372 de 6 deste mez, com referencia a Fortunato José de Alencar, e do que dispõe os avisos de 16 de fevereiro de 1851 e 14 de abril de 1858, convém que V. S. expeça suas ordens afim de que contra o referido Alencar se instaure novo processo.

Dito ao mesmo.—O governo imperial, aceita e agradece, como me foi declarado em aviso da repartição do imperio de 14 de fevereiro ultimo, o offerecimento, que V. S. e os empregados da repartição de policia fizeram de 5 por cento de seus vencimentos, em quanto forem necessarios para auxilio das urgencias do estado nas actuaes circumstancias: o que communico á V. S. afim de que faça constar aos mesmos empregados.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Pelo credito aberto para despezas do ministerio da guerra, no exercicio corrente, mande V. S. indemnisar a repartição de marinha, como solicita o inspector do arsenal de marinha, em officio de 7 deste mez, por copia incluso, da quantia de 357$911 em que segundo as duas contas juntassem duplicata, importam um carro, ou trinquimoale, uma zorra, e os concertos feitos em 2 reparos de artilharia, para o serviço das fortificações desta cidade.—Communicou-se ao director do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Conformando-me com o que V. S. informou, em data de 10 do corrente, com referencia ao officio do director do arsenal de guerra n. 498, de 12 de fevereiro ultimo, tenho resolvido, que as diarias para alimentação, roupa e curativo dos africanos livres empregados no serviço do arsenal de guerra sejam abonadas d'ora em diante na razão de 200 réis aos que tiverem menos de 12 annos de idade, e na de 240 réis aos que contarem mais de 12 annos: o que communico a V. S. para ter execução.

Dito ao mesmo.—Constando do officio do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 436, haver se despedido, no dia 1º deste mez o enfermeiro do hospital militar Antonio de Mello Gelheiros, que foi no mesmo dia substituido por Antonio Joaquim Coutinho, sendo ambos paisanos: assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—O governo imperial aceita e agradece, como me foi declarado em aviso da repartição do imperio de 14 de fevereiro ultimo, o offerecimento, que V. S. e os mais empregados dessa thesouraria, e da mesa de rendas internas, fizeram de 5 por cento de seus vencimentos, em quanto forem necessarios para auxilio das urgencias do estado nas actuaes circumstancias; o que communico á V. S. para que o faça constar aos mesmos empregados.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O governo imperial aceita e agradece, como me foi declarado em aviso da repartição do imperio, de 14 de fevereiro ultimo, o offerecimento que V. S. e os mais empregados dessa thesouraria, e do consulado provincial fizeram de 5 por cento dos seus vencimentos, por espaço de um anno, bem como de seus serviços pessoaes para auxilio das urgencias do estado nas actuaes circumstancias: o que communico á V. S. para que o faça constar aos referidos empregados.

Dito ao Sr. Manoel João de Amorim, vice-consul da Baviéra.—Fico inteirado, de que o Sr. Manoel João de Amorim, segundo participou-me em seu officio de 7 do corrente, vai reassumir o vice-consulado da Baviéra, nesta cidade, que havia deixado temporariamente. Renovo ao mesmo Sr. Manoel João de Amorim os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Verificando V. S. que não servem para a plantação por se acharem deterioradas pelo tempo, as sementes de algodão, que existem depositadas nesse arsenal, pode V. S. dar-lhes o destino indicado em seu officio de 7 do corrente, sob n. 448, que fica assim respondido.

Dito ao commandante da ilha de Fernando.—Faça V. S. regressar para esta capital na primeira opportunidade os sentenciados existentes nessa ilha, José Bento Ferreira, Felix José de Aguiar e Sergio Manoel do Nascimento, que tem de responder a novo jury na provincia da Parahiba, como declarou-me o Dr. chefe de policia em officio n. 389 de 10 do corrente.

Dito ao director das obras militares.—Recommendo á V. S. que, entendendo-se com o major Carlos Felippe Muniz da Silva e Abreu, orce a despeza a fazer-se com a construcção de duas plataformas para a collocação de igual numero de peças de calibre 9 na cortina, que fica por cima do portão da fortaleza do Brum.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. apresentar um soldado da companhia sob seu commando ao delegado do termo de Santo Antão, afim de servir-lhe de ordenança.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Forneça V. S. ao major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu, uma trena para os trabalhos, de que se acha encarregado na fortaleza do Brum, providenciando V. S. ao mesmo tempo para que sejam remettidas a aquelle official, com brevidade, as quatro padiolas de mão, que faltam para o completo, das que se mandarem fazer nesse arsenal com destino a predita fortaleza.

Dito ao mesmo.—A vista da sua informação, n. 533 de 10 do corrente, o autoriso a fornecer, com brevidade, ao deposito de artigos bellicos das Alagoas, como requisitou o Exm. presidente daquella provincia, em officio de 17 do corrente, os objectos mencionados na relação por copia inclusa; ficando V. S. certo de que nesta data officio ao conselho administrativo para comprar as madeiras necessarias á construcção dos 11 reparos a Onofre indicados no final da mesma relação.—Fez-se o necessario expediente.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Em deferimento ao requerimento de Virgilio Gomes de Andrade, sobre que Vmc. informou, em officio de 3 do corrente, tenho a dizer-lhe, que deve ser respeitada a posse, em que regularmente se acha o supplicante, do sitio denominado Riacho-Secco do Larangeira, no districto dessa colonia, procedendo Vmc. para esse fim de conformidade com a sua citada informação.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Em os lugares de estado, de que dispõe a presidencia, mande Vmc. dar passagem para o porto do presidio de Fernando, no vapor *Mamanguape*, a um filho de commandante do mesmo presidio maior de 18 annos, e a uma criada deste de nome Ismeria, cujas comedorias serão pagas por conta delles.

Dito á direcção da associação commercial.—Remetto incluso o requerimento, em que o visconde de Camaragibe e outros pedem privilegio para a construcção de uma estrada de ferro, que partindo do Recife vá até a villa do Limoeiro, passando por Cachangá, S. Lourenço e Páo d'Alho, afim de que a direcção da associação commercial, com a possivel brevidade, me habilite com a sua informação, de modo a poder satisfazer, o que exige o Exm. Sr. ministro d'agricultura, commercio e obras publicas, em aviso de 11 de fevereiro ultimo, junto por copia.

Dito ao mesmo.—O governo imperial, por aviso da repartição do imperio de fevereiro ultimo, mandou agradecer a directoria da associação commercial desta provincia o voto de adhesão, que dirigio ao mesmo governo, pela maneira digna com que este se houve na questão ultimamente suscitada pela legação britannica na côrte: o que faço constar a mesma directoria para seu conhecimento.

Dito ao juiz de paz primeiro votado da freguezia de Muribeca.—Em vista do que expõe Vmc., em seu officio de 7, e informação de 10 do corrente mez, dada com referencia a representação da maioria da junta de qualificação de votantes dessa freguezia, tenho a dizer-lhe, para sua sciencia e direcção, que pode Vmc., nos termos do aviso de 23 de abril de 1847 § 1º, reunir a mesma junta por mais alguns horas, ou pelo tempo, que for precisamente indispensavel para concluir os trabalhos interrompidos no ultimo dos cinco dias da sua segunda reunião, e encerrar a respectiva acta, como é regular.

Dito á camara municipal de Olinda.—Respondo ao officio, que me dirigio a camara municipal da cidade de Olinda, em 22 de janeiro findo, declarando, que sendo com effeito incompativeis os cargos de juiz de paz com os de escrivão de collector, [..] vista do que preceituam os avisos de 18 de [mai]o de 1834 § 1º, 26 de abril de 1849 § 3 n. 330 [..] de agosto de 1860, não pode o cidadão J[..] Gonçalves Rodrigues França, escrivão da collec[..] dessa cidade, accumular este cargo com o [..] de paz para que fôra ultimamente eleito. [..] sempre portanto que a camara municipal de [O]linda proceda neste caso como for de lei.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar, no vapor *Mamanguape*, por conta do ministerio da guerra, os objectos, que o director do arsenal de guerra tem de remetter para o presidio de Fernando.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, bacharel Hisbello Florentino Corrêa de Mello, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde nesta cidade.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo a que o Africano livre Francisco IV, provou ter servido em estabelecimentos publicos por mais de 14 annos, e ao que informou o director do arsenal de guerra, em officio n. 525 de 2 deste mez, resolve que, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 4 de fevereiro do anno passado, ao mesmo Africano se passe carta de emancipação, com a clausula de tomar occupação, e servir nesta cidade, nos termos do decreto n. 1,303 de 28 de dezembro de 1853.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dito.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 386, de 9 deste mez, resolve conceder a Christovão José Machado, a exoneração, que pedio do cargo de subdelegado do districto de Catende 6º da freguezia do Bonito, e nomea para o substituir a Pedro Alexandrino da Costa Lins.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 385, de 9 deste mez, resolve considerar vago o lugar de subdelegado do districto de Limoeiro, 1º da freguezia do mesmo nome, por se ter mudado para o Rio Grande do Norte, Manoel Alvares Pereira, e para o substituir nomêa o alferes do corpo de policia, Manoel Soares d'Albergaria.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 379, de 7 do corrente, resolve considerar vagos os lugares de 1º, 3º, e 4º supplentes do subdelegado do districto de Taboeas, 2º da freguezia de Santo Antão, por ter fallecido Francisco de Paula Gomes de Mello, e se acharem mudados para fóra do districto Antonio Brasilino de Holanda Cavalcanti, e João de Moraes Carvalho, e nomêa para esses cargos os cidadãos seguintes:

Supplentes.
1.º Aristoteles Carneiro da Cunha.
3.º Alexandre Joaquim de Barros Corrêa de Queirós.
4.º Antonio Camillo dos Santos.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Dr. Francisco Domingues da Silva.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio, em que V. S. communicou ter reassumido, nesta data, o exercicio do cargo de juiz dos feitos da fazenda nacional.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dito ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo as mãos de V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial, a fim de ser tomado em consideração, o officio de 5 de fevereiro ultimo, em que o procurador do patrimonio do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da freguezia do Exú, pede providencias para serem reparadas, com promptidão, as ruinas, que está soffrendo aquella matriz.

Despachos do dia 11 de março.

Requerimentos.

Candida Maria de Miranda.—Dirija-se ao Sr. dezembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Francisco IV.—Passe portaria concedendo ao supplicante carta de emancipação.

Bacharel Hisbello Florentino Corrêa.—Passe portaria concedendo a licença requerida com vencimentos.

João Theotonio Bezerra.—Póde a mulher do supplicante seguir em sua companhia para o presidio de Fernando.

José Rodrigues das Dôres.—Junte certidão de casamento, provando tambem, que vive em companhia de sua mulher.

José Antonio da Rocha.—Informe com urgencia o Sr. juiz de paz do 2º districto da villa de Serinhãem.

Maria Nunes da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Victorina Pinheiro Pinho.—Póde embarcar no hiate *Sergipano*, os escravos de que trata.

Maria Francisca de Lellis Branco.—Dirija-se ao Sr. dezembargador da Santa Casa da Misericordia.

Sabino Constantino de Souza.—Póde seguir.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 12 de março de 1863.

ORDEM DO DIA N. 193.

O general commandante das armas declara para sciencia da guarnição e devido effeito, que hontem reassumio as funcções de auditor de guerra o Sr. Dr. juiz de direito Francisco Domingues da Silva; e que approvou o engajamento que no dia 6 do corrente contrahiram para servir por mais seis annos nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858, o anspeçada da 3ª companhia Antonio Bezerra e o soldado da 6ª José de França, ambos do 2º batalhão de infantaria.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Rio de Janeiro 26 de fevereiro de 1863.

Por aviso do ministerio da marinha, datado de 23 do corrente, foram nomeados aspirantes a guardas marinhas, afim de se matricularem no 1º anno daquella escola, os Srs.: Manoel Pereira Pinto Bravo, João Olympio Telles de Menezes, Aristides Armenio de Carvalho Albuquerque, Luiz de Paula Mascarenhas, João Candido Brasil, José Luiz Bastos, Henrique Pinheiro Guedes, Eduardo Barros Gama, Miguel Ribeiro Lisboa, José Bento Thomaz Gonçalves, Antonio Augusto Nabuco Caldas, João Karl Junior, Henrique Ellery, Joaquim Mariano do Amaral Campos, Antonio Babo Ribeiro de Souza Junior, Joaquim Marques Baptista Leão Junior, Maximiano Pereira Monteiro, Carlos Miguel Isacson, Alvaro Soares de Andréa e Francisco Lopes Cardim.

— 27 —

Foi nomeada uma commissão de inqueritos, composta dos Srs. marechal de campo visconde de Camamú, chefe de divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle e coronel Frederico de Campos, afim de examinarem o estado em que se acha o arsenal de guerra da côrte.

Consta-nos que pela presidencia da provincia do Rio de Janeiro foi requerida a abertura da fallencia da companhia Seropedica, da qual é ella a maior credora.

Consta-nos tambem que em nome da mesma presidencia se officiára ao Sr. João de Araujo Coutinho Vianna, e a seus associados na proposta para a illuminação a gaz da cidade de Nitheroby, recommendando-lhes que nada fizessem sobre tal serviço antes de ser reconsiderado o contrato que assignaram.

Organisou-se na cidade de Campinas uma associação com o titulo de Patriotica Campineira, para agenciar donativos em auxilio do estado nas actuaes circumstancias. Foi dividido o termo médio em sete districtos, e, nomeando-se para cada um destes uma commissão de tres membros, abrirá a subscripção nos respectivos quarteirões, e até o dia 16 do corrente agenciara-se no primeiro as sommas seguintes:

Barão de Atibaia	2 000$000
D. Maria Luiza de Souza Aranha	1:000$000
Tenente-coronel Joaquim Igidio de Souza Araujo	500$000
José Francisco de Paula	400$000
D. Maria Felicissima de Abreu Soares	400$000
D. Maria Joaquina Ferreira do Prado	200$000
Joaquim Celestino de Abreu Soares	300$000
Capitão Joaquim Carlos Duarte	200$000
Abilio de Camargo Andrade	100$000
Major Elisiario de Camargo Andrade	100$000
Joaquim Antonio de Almeida	100$000
Francisco Raimundo de Souza Barros	100$000
Martinho Egydio de Souza Araujo	100$000
Avelino Antero de Oliveira Valente	50$000
Francisco Rós do Prado	50$000
Cherubim de Souza Arruda	10$000
José Benedicto de Camargo Pinheiro	10$000
Carlos Julio	10$000
	5:630$000

— 28 —

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, dirigio-se hontem ás 9 horas da manhãa ao arsenal de marinha, onde foi recebido pelos Srs. ministro da marinha, barão de Tamandaré e inspector do arsenal, e, embarcando na galeota a vapor, foi visitar a fortaleza de Villegaignon, examinando as obras que alli se acham em andamento.

Dalli seguio S. Magestade para a fortaleza de S. João, onde foi recebido pelos Srs. ministro da justiça, general Bittancourt, brigadeiro Aguiar, commandante superior, e varios commandantes e officiaes de diversos batalhões da guarda nacional, e assistio ao desembarque do contingente desta casa.

Este, chegando ao alto da fortaleza, postou se em linha.

S. Magestade passou-lhe revista, e, feitas então as continencias militares, deu a força enthusiasticos e repetidos vivas á S. M. o Imperador, á sua augusta familia e á nação brasileira.

S. Magestade visitou depois os quarteis, assistio ao rancho das praças do contingente, examinou as obras que se estão fazendo nas baterias da fortaleza, e assistio a um exercicio de alvo com bala e metralha e peças de calibre 32.

A' 1 3/4 hora regressou S. Magestade, desembarcando no arsenal de marinha.

Por carta imperial de 25 do corrente foi confirmado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da cidade de Vassouras, da provincia do Rio de Janeiro.

Por decretos do mesmo dia foram apresentados:

O padre Manoel de Cupertino Salgado, na egreja parochial de S. Angelo do Taupessú, da provincia do Amazonas;

O conego Antonio Feliciano de Souza, na dignidade de arcipreste da cathedral da diocese do Pará;

O padre Manoel Ignacio da Silva Espinola, na igreja parochial da Santissima Trindade da capital da dita provincia;

O padre Eugenio José de Oliveira Pantoja, na igreja parochial de S. Francisco da villa de Monsarás da mesma provincia;

E ao padre Sebastião Borges de Castilho foram concedidas as honras de conego daquella cathedral.

Por decreto de igual data foi nomeado o Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo professor da cadeira de historia antiga e moderna do externato e do internato do imperial collegio de Pedro II.

Por decreto de igual data foi concedida a D. Maria Luiza Bidegorry, viuva de Bernardo Urbano Bidegorry, a pensão annual de 400$, dependendo a mercê da approvação da assembléa geral legislativa.

Por decreto de 24 do corrente foi nomeado o tenente José Bernardo da Cunha, capitão-quartel-mestre geral do commando superior da guarda nacional da côrte.

Por decreto desta mesma data determinou-se que o capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional dos municipios de Vassouras e Iguassú, da provincia do Rio de Janeiro, Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, fique aggregado ao estado-maior da guarda nacional da côrte.

Por decreto de 25 do corrente foram transferidos de uns para outros corpos do exercito os seguintes officiaes:

Para o commando do 5º batalhão de infantaria, o coronel commandante do 7º Joaquim José Gonçalves Fontes.

Para o commando do 7º batalhão de infantaria, o coronel commandante do 11º João Guilherme de Bruce.

Para o commando do 11º batalhão de infantaria, o tenente coronel commandante do 5º da mesma arma Pedro Nicoláo Feguerstien.

— 1 de março. —

S. M o Imperador, acompanhado de seus semanarios e dos Srs. ministro da marinha, vice-almirante barão de Tamandaré e chefe de esquadra Diogo Ignacio Tavares, inspector do arsenal de marinha, embarcou hontem ás 9 horas da manhãa e foi visitar as fortificações da Boa-Viagem e a fortaleza de Santa Cruz.

Visitando á estação do telegrapho, Sua Magestade mandou communicar a S M. a Imperatriz que se achava na fortaleza, e recebeu resposta.

A' 1 hora da tarde regressou Sua Magestade ao arsenal de marinha.

Da ordem do dia n. 349 publicada ante-hontem pela repartição do ajudante general, consta o seguinte:

— Nomeações.—Dos Srs. marechaes de campo: Henrique Marques de Oliveira Lisboa, para commandante militar da cidade de Santos.—Em 18 do corrente mez.

Visconde de Camamú para commandante do corpo de estado-maior de 1ª classe.—Em 18 do corrente mez.

Dos Srs.: coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, Alexandre Manoel Albino de Carvalho, para chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da côrte.—Decreto de 24 de janeiro findo, communicado em aviso do ministerio da justiça de 30 do mesmo mez.

Major do corpo de estado-maior de 2ª classe, Manoel Joaquim Pinto Paca, e tenente do da 1ª classe Lucas da Rocha Fragoso, o primeiro para ajudante de ordens, e o segundo para secretario do Sr. marechal de campo inspector do 1º batalhão de artilharia a pé.

2º tenente do corpo de engenheiros, João da Rocha Fragoso, para servir no archivo militar, ficando, porém, ás ordens da directoria das obras militares da côrte —Em 18 do corrente mez.

Capellão-alferes da repartição ecclesiastica do exercito, padre Theodolindo Antonio da Silva Ramos, para exercer as funcções do seu ministerio na fortaleza de S. João.—Em 18 do corrente mez.

Pharmaceutico alferes do corpo de saude do exercito, Felicio Ernesto Malta, para servir no hospital militar da côrte.—Em 21 do corrente mez.

Alferes do corpo de estado-maior de 1ª classe, Henrique Theberge, para servir no arsenal de guerra da côrte, ficando ás ordens do respectivo director.—Em 21 do corrente mez.

Transferencias. — Dos Srs. tenentes coroneis João Manoel Men[..] Barreto, do 5º regimento de cavallaria ligeira para o 1º da mesma arma, e Manoel Pedro Drago, deste para aquelle regimento.—Decreto de 18 do corrente mez.

Alferes do 5º regimento de cavallaria ligeira, Francisco de Assis Menezes, do lugar de secretario para a fileira, e João Luiz da Costa, da fileira para o lugar de secretario, como requerera.

Licenças concedidas.—Aos Srs. capitão reformado do exercito Seraphim Antonio Taroco, para residir na provincia do Rio-Grande do Sul.

Tenente reformado do exercito Candido Germano Padilha, seis mezes de prorogação da que lhe foi concedida pela ordem do dia n. 322, para residir na provincia do Ceará

São approvadas: A de tres mezes concedida pela presidencia da provincia de Rio Grande do Sul, ao Sr. alferes do 13º batalhão da infantaria, Francisco Carlos da Costa Aguiar, para tratar de sua saude na mesma provincia.

A de trinta dias concedida pela presidencia da provincia de Santa Catharina, ao Sr. alferes do batalhão de deposito, Hippolito José Rodrigues, para tratar de sua saude na mesma provincia.

Dispensa do serviço para estudar.—E' concedida, se satisfazerem as condições do respectivo regulamento, aos Sr.: capitão do corpo do estado-maior de 1ª classe José Francisco Coelho, o 4º anno do curso normal da escola central, emquanto não fôr nomeado para alguma commissão; 2º cadete da companhia de cavallaria da provincia de S. Paulo, Carlos Orozimbo Alvim, o curso de sua arma: 1º cadete do 1º batalhão de artilharia a pé Juvita Duarte e Silva, o curso de sua arma.

Em data de hontem foi concedida por seis mezes ao banco do Brasil a faculdade de levar a emissão ao triplo de seu fundo disponivel, sob a condição de não elevar nesse periodo a taxa actual dos seus descontos.

Chegando o decreto ao banco ás 3 horas da tarde, não pôde a directoria tomar conhecimento delle, o que fará amanhãa na sua reunião ordinaria.

— 2 —

Por decretos de 27 e 28 de fevereiro proximo passado foram nomeados:

O bacharel Joaquim Leite Ferreira de Mello, juiz municipal e de orphãos do termo de Pitanguí, na provincia de Minas-Geraes;

O bacharel Luiz de S. Boaventura Salerno, juiz municipal e de orphãos do termo de Piumhy, na mesma provincia;

O bacharel Emilio Marques Santiago, juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, na provincia de Pernambuco;

O bacharel Rufino Coelho da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso, na mesma provincia;

O tenente-coronel Bento Antonio Alves, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Imperatriz e S. Francisco, da provincia do Ceará;

O capitão Francisco Urbano de Mello Montenegro, major commandante da secção do batalhão da reserva n. 10 da guarda nacional da mesma provincia;

O tenente Damaso de Lima Galinho, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio da villa da Purificação, da provincia da Bahia;

O Dr. Fausto Nominando Maira de Vasconcellos, capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional dos municipios do Pombal, Souza, Catolé da Rocha, Patos e Piancó, na provincia da Parahiba.

Foram commutadas:

Aos réos escravos Rufo e Luiza, em prisão perpetua, a pena de morte a que foram condemnados pelo jury da villa de Itaparica, na provincia da Bahia;

Ao réo escravo Verissimo, em galés perpetuas, a pena de morte a que foi condemnado pelo jury da capital da provincia do Maranhão;

Ao réo escravo Ricardo, em galés perpetuas, a

MUTILADO

pena de morte que lhe foi imposta pelo jury da Parahybuna, na provincia de Minas Geraes;

Ao réo escravo José, em galés perpetuas, a pena de morte a que foi condemnado pelo jury da cidade da Parahybuna, na provincia de S. Paulo;

Ao réo José Francisco Gomes, em galés perpetuas, a pena de morte a que foi condemnado pelo jury da villa do Rio Preto, na provincia de Minas-Geraes.

Por decreto de 25 de fevereiro proximo passado:

Foi nomeado Valerio Alves de Souza para o lugar de ajudante contador do correio da provincia do Maranhão;

E aposentado José Agostinho Alves de Araujo, no lugar de administrador do correio da provincia de Santa Catharina.

— 3 —

Abriram-se hontem, como annunciamos, as aulas da escola de marinha.

A's 10 da manhãa apresentou-se S. M. o Imperador, sendo recebido pelos Sr. ministro da marinha, director da escola e seu ajudante, chefe de esquadra intendente da marinha, e commandantes da fragata *Constituição* e canhoneira *Iguatemy*.

Sua Magestade visitou todas as aulas e mais dependencias do estabelecimento, assistio ao jogo de esgrima, espada e florete, feito por dous aspirantes do 3º anno, assistio a exercicios de gymnastica pelos aspirantes dos tres annos, e retirou-se ás 11 1|2 horas da manhãa.

Tratando deste estabelecimentoo, não podemos deixar de apontar a sua pequenhez, que o torna insufficiente para o desempenho de todos os exercicios instituidos pelo regulamento de 1 março de 1858.

Além disto está elle situado em um local onde o constante ruido das carroças que se occupam no transporte de café perturba os lentes em suas prelecções e impede que os alumnos ouçam bem as lições.

Talvez não seja difficil remediar estes males com a mudança da escola para lugar mais proprio.

A directoria do banco do Brasil, reunida hontem resolveu aceitar a concessão feita pelo governo para a elevação da sua emissão ao triplo do fundo disponivel.

Antes porém de usar dessa faculdade, a directoria pede ao governo explicações ácerca da clausula que lhe foi imposta sobre a taxa dos descontos.

Resolveu tambem a directoria receber dinheiro a premio, dando letras ao portador, a prazo maior de 60 dias, pagando o juro de 8 0|0 tanto por estas como pelo dinheiro recebido em conta corrente.

Recebemos hontem folhas do Rio-Grande que adiantam um dia ás que nos trouxe o vapor *Tocantins*.

Constava que o 1º batalhão de infantaria, que viera de Porto-Alegre com destino a Santa Catharina, ia aquartelar em S. José do Norte, até receber ordem para embarcar.

A força de artilharia que devia vir no *Tocantins* para esta côrte ainda não tinha chegado da capital da provincia.

Por ordem da presidencia ia ser collocado no vapor *Jaguarão* o apparelho que o capitão americano Fierce deve empregar no aprofundamento da barra, segundo o contrato que celebrou com a mesma presidencia.

A directoria do banco Rural e Hypothecario annuncia hoje que continúa até o dia 8 do corrente o desconto de 10 0|0 sobre suas notas, que devem ser apresentadas ao troco até o dia 7.

Do dia 9 do corrente até 8 de abril inclusive o desconto será de 20 0|0, sendo augmentado mensalmente na razão de 10 0|0, até ficarem essas notas sem valor.

E' para lastimar que o governo até esta data não tenha dado solução ao requerimento em que lhe foi pedida a prorogação desses prazos, conservando na expectativa de um benigno deferimento muitos possuidores de notas, que ainda com a apparição deste terão sido prejudicados pelo empate dos capitaes.

Em taes casos, que affectam tão sensivelmente a fortuna dos cidadãos, toda a moralidade é nociva; mais vale a prompta negativa do que esse inexplicavel silencio, incompativel com a solicitude a que têm jus os interesses publicos.

Falleceu hontem e sepulta-se hoje o Sr. commendador Geraldo José da Cunha, antigo negociante desta côrte e proprietario do trapiche denominado do Cleto.

Falleceu no estado de solteiro e com 78 annos de idade.

Consta-nos que no seu testamento, feito pelo Sr. conselheiro Francisco Pinto Carneiro Vieira de Mello e approvado pelo Sr. tabellião Mathias Teixeira da Cunha, acham-se além de outras as disposições seguintes:

Deixa o finado 70:000$ a cada uma de duas irmãs que residem em Portugal, além da quinta que alli possue, devendo-se em uma dellas estabelecer um pequeno hospital a qual lega 4:000$.

A outra irmã 40:000$.

A' João Leite de Faria 20:000$000.

Ao conselheiro Antonio José Coelho Lousada 20:000$000.

A' santa casa de misericordia do Porto 10:000$ em moeda portugueza.

Ao Dr. José Caetano dos Santos 100:000$000.

A' mãi do mesmo doutor 32:000$, para serem distribuidos entre si, duas filhas e uma neta.

A' Francisco Fernandes Guimarães 80:000$000.

A' associação de caridade, presidida pela Sra. marqueza de Olinda, 8;000$000.

A' associação beneficente, de que é superiora a Sra. baroneza de Gurupy, 8:000$000.

A' sociedade de beneficencia portugueza..... 8.000$000.

10:000$ para serem distribuidos pelos pobres das fregeezia desta cidade, cabendo 1:000$ a cada uma.

Deixa livres quatro escravos, e a um delles 4:000$, que serão empregados em apolices, para que possa proteger a outros.

A diversas afilhadas nomeadas no testamento 22:000$, e 200$ a cada uma das outras.

Dos remanescentes ficaram herdeiros em partes iguaes os Sr. Francisco Fernandes Guimarães, José Bento Alves de Andrade Bastos e Dr. José Caetano dos Santos, tambem nessa ordem nomeados testamenteiros.

Para a execução dessas disposições marcou o finado seis annos.

— 4 —

Subscripção nacional.

Transporte	428:021$681
Barão de Piabanha	1:000$000
Dr. José Joaquim de Siqueira	1:000$000
Commendador Felicio Augusto de Lacerda e Francisco Peixoto de Lacerda Bram	1:000$000
Barão de Rio Claro	1:000$000
Gervasio Antonio da Silva	1:000$000
C. J. Rogers, director do circo Grande-Oceano	1:000$000
Barão d'Alfenas	1:000$000
José Gonçalves d'Oliveira Roxo	500$000
Dr. Francisco Baptista de Souza Ga-	500$000
bral	500$000
Celso Eugenio dos Reis, por seus filhos José de Queirós Mascarenhas Netto e Joaquim Silverio da Silva Reis	400$000
Dr. Cassiano Bernardo de Noronha Gonzaga	150$000
Dr. Alexandre Joaquim de Siqueira, 10 por cento dos seus vencimentos de um anno, como juiz de direito aposentado	120$000
José Goursand	100$000
Major Manoel Pereira dos Santos Lara	100$000
Antonio José Dias Pereira	100$000
Sebastião Pires Ferreira	100$000
Dr. Marianno Vieira do Nascimento	100$000
Francisco José Soares Filho	50$000
Joaquim Maria da Costa Ferreira	50$000
José da Costa Ferreira	50$000
Luiz Carlos de Souza	50$000
Luiz José de Carvalho Chavy	20$000
	437:411$481

Subscripção promovida pela commissão da freguezia de Nossa Senhora da Apparecida.

Commendador Francisco Marcondes Machado, sua Exma esposa e filhas	2:400$000
A Exma. Sra. D. Margarida de Souza Brandão	500$000
Antonio Cornelio dos Santos	500$000
Baptista & Lopes	500$000
A Exma. Sra. D. Angelica de Souza Araujo	400$000
A Exma. Sra. D. Maria Pimenta de Almeida Breves	400$000
Antonio de Souza Jordão	200$000
Joaquim Teixeira da Silva Costa	200$000
Francisco Joaquim de Lima	200$000
José Antonio Nogueira	200$000
Manoel Gomes do Couto	100$000
A Exma. Sra. D. Maria Brizida de S. José Jordão	100$000
Flausino Antonio Alves	100$000
Dr. Antonio Alnão de Souza Ruas	100$000
Luiz Barmer	100$000
João Baptista Barely	50$000
Antonio José Pereira	50$000
Joaquim Fernandes Braga	25$000
	6:125$000

Consta que o governo imperial resolveu revogar o art. 8º do decreto n. 2,970 de 9 de setembro de 1862 na parte relativa á retirada da circulação das notas dos bancos Commercial e Agricola e Rural e Hypothecario, as quaes ficarão sujeitas ás disposições do art. 443 do codigo commercial.

Por esta resolução podem as notas durante cinco annos ser levadas ao troco sem desconto; terminado, porém, esse prazo, perdem todo o valor, ficando prescriptas, como as letras commerciaes.

Corre que o Sr. Dr. José Ricardo de Sá Rego, juiz de direito da comarca de Nitheroy, fôra nomeado para o lugar de desembargador da relação do Rio.

— 5 —

Em 3 de janeiro ultimo expedio-se circular ás thesourarias, declarando que estão sujeitas ao imposto dos sellos as certidões negativas que apresentam as pensionistas do meio do soldo, ou as mesmas certidões tenham sido passadas ex-officio, ou a requerimento das partes; e recommendando outrosim aos respectivos inspectores que, logo que as referidas certidões tenham sortido os effeitos para que foram passadas as enviem immediatamente para o thesouro, com a declaração do pagamento do sello e emolumentos, bem como de ter-se dado baixa na fiança que houver prestado a pensionista.

Por portaria de 3 do corrente foi nomeado Luiz Antonio de Ornellas para o lugar de agente do correio do Porto das Caixas, na provincia do Rio de Janeiro, por demissão concedida a Antonio Pereira dos Santos Silva Junior.

Por portarias de 24 e 25 do mez proximo passado foi demittido José Joaquim Lisboa de Aguiar dos lugares de vedor interino da casa de correcção, e escrivão das obras e do calabouço da mesma casa.

A sumaca *Bom Jesus d'Além*, entrada ante hontem da Barra de S. João, com carga de madeira, estando fundeada defronte da praia do Peixe, abrio agua durante a noite a ponto de ficar completamente alagada ao amanhecer de hontem. Acudindo promptamente ao lugar do sinistro, pôde o Sr. capitão do porto evitar que aquelle barco sossobrasse, fazendo-o conduzir a reboque do vapor *Incansavel* para a praia da Gamboa, onde ficou encalhado para descarregar e reparar a avaria do fundo.

— 6 —

Recebemos folhas do Rio Grande que alcançam a 21 do passado.

Era esperado naquella cidade o batalhão 13º de infantaria, que devia partir de Bagé a 16.

O patacho *Cyro*, sahido deste porto no dia 8, entrou no Rio Grande em 17, desarvorado do mastro do traquete e gurupés em consequencia de um tufão que apanhou na altura do Estreito.

As folhas desta provincia recebidas hontem alcançam a 3 do corrente.

Continuava a assembléa provincial a occupar-se com a discussão da reforma do regimento interno.

O chefe de policia da provincia tinha partido para Campinas, acompanhado por uma força de cavallaria de linha. Fallava-se em planos de insurreição de escravos naquella localidade.

Voltou no paquete entrado hontem o Sr. W. G. C. Elliot, secretario da legação ingleza. Sendo publico que o Sr. Christie tem por vezes declarado que se retiraria pelo mesmo paquete em que voltasse este senhor, é de crer que embarque para Inglaterra no dia 11.

— 7 —

Acompanhado por seus camaristas, ministro da marinha, inspector do arsenal, barão de Tamandaré e general Cabral, embarcou hontem S. M. o Imperador no arsenal de marinha, em sua galeota a vapor, e dirigio-se á fortaleza de Santa Cruz, onde foi recebido pelos Srs. ministro da guerra, tenente-general Bittencourt, brigadeiro Aguiar e o commandante e officiaes da fortaleza. Alli demorou-se Sua Magestade até ao meio dia, assistindo a exercicios de atirar ao alvo. Ao meio dia desembarcou o contingente de 200 praças da guarda nacional da provincia, acompanhado pelos Srs. presidente, chefe de policia e respectivo commandante superior e Sua Magestade, depois de ter assistido ao almoço daquellas praças, regressou ao arsenal de marinha, de onde retirou-se ás 2 e meia horas da tarde, depois de conversar por algum tempo com o Sr. capitão-tenente Napoleão Level, recentemente chegado da Europa, onde se achava em commissão do governo imperial.

Por decreto de 28 de fevereiro foi elevada a cathegoria de batalhão a secção de batalhão da guarda nacional do serviço da reserva creada no municipio de Caçapava, da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Por outro de 28 foi desligada do commando superior da capital da provincia do Ceará a guarda nacional do municipio de S. Francisco, e reunida a do municipio da Imperatriz, e creado um novo commando superior nestes dous municipios.

Por decreto de 5 do corrente, determinou-se que haja na capella imperial um só thesoureiro da sacristia e um maceiro, vencendo o primeiro o ordenado de 800$000 réis, e o segundo o de 200$000.

Por decreto de 4 do corrente mez foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, os capitães do exercito Joaquim da Costa Rego Monteiro e Antonio Francisco de Castilho.

Foi apresentado o padre João Baptista de Miranda, na igreja parochial de S. Pedro de Alcantara de Simão Pereira, da diocese e provincia de Minas-Geraes.

Teve mercê do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial Theophilo Bernardino Baptista Pereira e Aurelio Bernardino Baptista Pereira.

Por decreto do mesmo dia 4:

Foi concedida a pensão mensal de 15$000 rs. ao cabo de esquadra do terceiro batalhão de artilharia a pé Belmiro Antonio Coutinho de Almeida.

Por decreto de 28 do passado foi nomeado capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito o padre Antonio Augusto de Andrade e Silva.

Por decreto da mesma data e na conformidade da imperial resolução de 25 do mesmo mez, concedeu-se reforma ao coronel do corpo de engenheiros José Xavier Garcia de Almeida, visto achar-se incapaz de continuar a servir por soffrer de molestia incuravel.

Noticiam-nos que foi nomeado monsenhor Domingos Languigni, internuncio apostolico nesta côrte, sendo chamado a Roma o Sr. arcebispo de Athenas, monsenhor Falcinelli.

O novo internuncio exerceu o cargo de auditor da nunciatura em Napoles e em Lisboa, é parente do cardeal Antonelli, secretario de estado de Sua Magestade.

Parte hoje para a Bahia e Pernambuco o brigue escuna de guerra *Fidelidade*, levando armamento para aquellas provincias, e devendo fazer escala por Santos, e alli verificar-se a posição do pharol da Moela e deixar algumas peças de artilharia.

Lê-se no *Correio Paulistano*, do primeiro do corrente:

« Informam-nos que os Allemães residentes na cidade de Campinas organisaram entre si uma companhia de voluntarios, que se prestará a qualquer serviço para que forem chamados.

« Consta-nos que solicitaram do governo geral a permissão competente para se constituirem definitivamente.

« O chefe deste pequeno corpo, que conta já sessenta soldados, é o Sr. Antonio Exel, autor da idéa.

« Estes estrangeiros são dignos da estima sincera de todos os Brasileiros, e nós, em nome da provincia, desde já applaudimos e agradecemos quaesquer serviços que por ventura possam prestar ao paiz.

Lê-se na *Revista Commercial* de Santos de 3 do corrente:

« No dia 28 do passado arrematou-se em leilão o casco da galera portugueza *Vasco da Gama*, naufragada na praia da Barra-Grande, pela quantia de 965$000.

Por decretos de 16 de fevereiro e 2 do corrente tiveram mercê de serventia vitalicia:

Affonso de Albuquerque Mello Paes, dos officios de primeiro tabellião do judicial e notas, e escrivão do civel e crime do termo das Alagoas da provincia do mesmo nome;

Joaquim Ignacio Loureiro, dos officios de segundo tabellião e annexos do mesmo termo e provincia.

Domingos Nunes Ferreira, do officio de segundo escrivão de capellas, residuos e ausentes da capital da provincia de Pernambuco;

Luiz Francisco Barreto de Almeida, dos officios de primeiro tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo do Limoeiro, na mesma provincia;

Rufino José dos Santos, do officio de escrivão de orphãos do termo de Campina Grande, na provincia da Parahiba;

João Nobre de Almeida, do officio de segundo tabellião do publico judicial e notas do termo de Cruz Alta na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Por decreto de 25 de fevereiro proximo passado foram removidos: do lugar de capitão do porto das Alagoas o capitão de fragata reformado Achilles Lacombe, para igual emprego na provincia do Ceará, e deste para aquelle o capitão de fragata Rodrigo José Ferreira.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelo vapor *Tocantins*, entrado hontem dos portos do sul, recebemos cartas e jornaes com datas: da côrte até 7, da Bahia até 10 e da Alagôas até 12 do corrente.

Sob as rubricas—Parte Official e Exterior—encontrarão os leitores o que de mais importante ha; além do que só encontramos mais o que segue.

Rio de Janeiro.—Acaba de ser chamado para ensinar economia politica á SS. AA. II. o Sr. senador Carlos Carneiro de Campos.

— Foi nomeado para professor de hydrographia dos guardas-marinhas, que brevemente tem de seguir á Europa, em viagem de instrucção, o segundo-tenente Arthur Silveira da Motta.

— Corria haver o banco do Brasil recusado aceitar a concessão dada pelo ministerio, para augmentar até o triplo a sua emissão, em consequencia da condição imposta no art. 3.º

— Foram nomeados:

Secretario do batalhão naval, o primeiro-tenente reformado da armada Joaquim de Paula Martins e Silva.

Membro adjunto da commissão de melhoramentos do material do exercito, o major de engenheiros Francisco Primo de Souza Aguiar.

— Por avisos de 23 e 26 do passado foram mandados admittir á escola de marinha, na qualidade de alumnos internos do primeiro anno, Manoel Pereira Pinto Bravo, João Olympio Telles de Menezes, Aristides Americo de Azevedo Albuquerque, Luiz de Paula Mascarenhas, João Candido Brasil, José Luiz Bastos, Henrique Pinheiro Guedes, Eduardo Barros Gonda, Miguel Ribeiro Lisbôa, José Bento Thomaz Gonçalves, Antonio Augusto Nabuco Caldas, João Kahl Junior, Henrique Ellery, Joaquim Mariano do Amaral Campos, Antonio Babo Ribeiro e Souza Junior, Maximiano Pereira Monteiro, Carlos Miguel Isacson, Alvaro Soares de Andréa, Francisco Lopes Cardim e Romualdo Caetano Vallasques.

Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Temos noticias de Ouro-Preto até 28 do passado.

« E'-nos doloroso communicar ao publico que a molestia do Sr. conselheiro Vasconcellos aggravava-se consideravelmente.

« S. Exc. vira-se forçado no dia 26 a passar a administração ao Sr. senador Teixeira de Souza, terceiro vice-presidente da provincia. »

« Entrou hontem (4) a corveta *Bahiana*, que ha 13 dias sahio do nosso porto a cruzar.

« Esteve a *Bahiana*, fundeada na enseada dos Buzios, onde fez exercicio de artilheria e fuzilaria [illegible]

« No domingo passado desembarcou toda a guarnição, a qual assistio á missa celebrada pelo capellão da corveta na capella da povoação que existe naquella enseada.

« Os guardas-marinhas occuparam-se em exercicios de hydrographia sob a direcção do seu professor o S. segundo-tenente Arthur Silveira da Motta.

« A bordo da *Bahiana*, veio o Sr. chefe de divisão Lamego. »

« A' 3 do corrente alcançam as datas que recebemos hontem de S. Paulo.

« Na assembléa provincial, apezar da opposição da minoria, foi approvado em 2ª discussão o projecto de reforma regimental.

« Em virtude de um requerimento de alguns deputados, foi pelo presidente declarada a assembléa em sessão secreta no dia 28 do passado.

« Terminou esta sessão ás 3 1/4 horas da tarde, tendo a maioria da assembléa declarado que o objecto do requerimento, que era pedir ao governo esclarecimentos sobre o receio que havia de insurreição de escravos em diversos pontos da provincia, não devia ser tratado em sessão secreta.

« Parece que semelhantes receios nenhum fundamento tinham, como declarou o Sr. barão de S. João do Rio-Claro, na sessão seguinte.

« O presidente da provincia, porém, julgou conveniente fazer partir para Campinas, ponto onde mais se receiava alguma manifestação violenta, o chefe de policia, acompanhado por uma força de cavallaria.

« Pela mala de 27 remetteu a commissão popular da capital ao banco de Mauá desta cidade, por conta da subscripção promovida em S. Paulo, 5:134$, quantia recebida na capital, 2 011$011 na Limeira, e 11.209$000 no municipio do Barreiro.

« Na Limeira o povo reunio-se no dia 2 do passado e abrio a subscripção, que na ultima data já montava em perto de 40:000$.

« Diz uma folha da capital que os allemães residentes na cidade de Campinas tinham organisado entre si uma companhia de voluntarios, que se prestaria a qualquer serviço para que fosse chamada.

« Para se constituir difinitivamente, esperava do governo geral a permissão competente que havia solicitado.

« O chefe deste pequeno corpo, que já contava 60 soldados, era o Sr. Antonio Exel, autor da idéa.

« Em Santos foi arrematado em leilão o casco da galera portugueza *Vasco da Gama*, naufragada na praia da Barra-Grande, pela quantia de 965$. »

Bahia.—Já haviam cahido algumas chuvas, apesar das quaes, é ali geral a opinião de que a safra será pequena.

— No dia 1º do corrente teve lugar a abertura da assembléa provincial.

Alagoas.—Nada occorreu, que mereça menção.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio Grande do Sul, 28 de fevereiro de 1863.

Cambios.—Sobre Londres, 26 1/2: sobre Paris, 370 rs.; sobre Hamburgo, nominal; sobre o Rio, 2 e 3 0/0 a 90 d.; sobre Bahia, nominal; sobre Pernambuco, nominal.

Fretes.—Para o Rio de Janeiro, 300 rs.; para a Bahia, 400 rs., para Pernambuco, 500 rs.; para a Inglaterra, couros salgados, 57/6 5 0/0 cinza 45/6; para os Estados Unidos, 3/4 centessimos.

Metaes.—Onças 32$, pesos 2$, patacões 2$. peças americanas de 5 dlrs. 10$, ditas ditas de 2 1/2 5$, um peso boliviano 1$, meios pesos bolivianos hespanhoes 500 rs., 1/5 de patacão dito 440 rs., moeda nacional (papel) 8 1/2 a 9 0/0.

— Sahira para Pernambuco, a 18 do passado, o palhabote *Garibaldi*.

Rio de Janeiro 6 de março de 1863.

Cambio. — Sobre Londres regulou a 27 1|8 d. por 1$000.

Apolices. — Venderam-se as 6 por cento a 90 por cento.

Acções.—As do Banco do Brasil foram negociadas a 41$ rs. de premio; e as do Rural Hypothecario a 86$.

Generos.—O assucar branco de Maceió vendeu-se a 3$200 por arroba, e o mascavo de dito a 2$100.

— Chegára procedente de Pernambuco, a 6, a barca « Laura, » com 15 dias de viagem.

— Achavam-se á carga; para Pernambuco tocando na Bahia, o patacho «Carolina»; e directamente: o patacho «Capuan» e o brigue «Liberal.»

Bahia 10 de fevereiro de 1863.

Cambio.—Regulou: sobre Londres de 27 3|4 a 28 d. por 1$ rs., sobre Paris 340 a 345 por fr., e sobre Lisboa de 98 a 100 0|0.

Fretes.—Para Bremen a 65 sch. por ton.; para Gottemburgo 61 1|2; para o Canal 50 a 52 para o Continente 57 1|2 a 62 1|2; para Liverpool 45; para o Mediterraneo 67 1|2; e para Londres 45 a 50.

Moedas.—Dobiões hespanhóes e da patria 29$ a 30$.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: a 25 do passado o brigue hespanhol «Tôro» com 3 dias de viagem; a 27, a barca ingleza «Brethern» com 2, e a polaca hespanhola «Theresina» com 3; a 1 do corrente, a barca ingleza «Stella» com 3; e 2 a escuna ingleza «Osprey» com 3; a 7 o brigue inglez «Melina» com 3; a 8 o hiate «Santa Rita» com 4; o brigue barca «Itamaracá» e o brigue escuna «Toneleiro» com 4; e a 9 a polaca italiana «Linda» com 5

— Sahiram para Pernambuco: a 2 o brigue portuguez «Maria Helena»; e a 5 a barca ingleza Warden Law.

— Achava-se unicamente á carga para Pernambuco: o palhabote «Santa Rita».

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

3ª SESSAO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada achando-se presentes 24 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo a informação ministrada pelo Exm. prelado diocesano, relativa ao projecto n. 1 do anno passado da mesma assembléa.—A commissão de estatistica.

Um requerimento de J. Falque e Antonio de M. Gomes da Silva, pedindo prorogação de 2 annos para estabelecer a companhia de carros de praça.—A commissão de negocios de camara.

Outro de José de Moraes Gomes Ferreira, pedindo se lhe mande indemnisar as despezas que fez com a construcção do 6º lanço da estrada de Victoria.

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA

A assembléa provincial em sua sessão de hontem occupou-se da discussão do parecer da commissão de obras publicas, relativo ao contrato do calçamento das ruas desta cidade, sobre o qual pedia o Exm Sr. presidente da provincia a annuencia da assembléa; e depois de orarem ácerca da materia os Srs. Luiz Felippe, Buarque, Araujo Barros, Francisco João o Nascimento Portella, ficou adiada a discussão e levantou-se a sessão.

— Foi provido o Sr. Domingos Nunes Ferreira na serventia do officio de segundo escrivão de ausentes, capellas e residuos deste termo.

— Foi provido o Sr. Luiz Francisco Barreto de Almeida nos officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Limoeiro.

— Foi nomeado juiz municipal do Rio Formoso o Sr. Rufino Coelho da Silva, e de Páo d'Alho o Dr. Emigdio Marques Escrivão.

— Hoje se extrahirá a 7ª parte da 1ª loteria da Santa Casa da Misericordia.

— O folhetim—*Historia da Sybilla*, que estavamos publicando em nossa oitava pagina, findou-se no numero de hontem. Em breve começaremos um outro, original brasileiro.

— Hontem percorreu as ruas da freguezia de Santo Antonio, a procissão do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, que esteve decente e bem acompanhada.

— Na matriz da Boa-vista celebrou hontem, o Exm. e Revm. monsenhor Pinto de Campos, uma missa pelo descanso eterno do Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros; a qual assistiram alguns membros da familia e pessoas gradas da capital.

— O decreto sobre loterias, citado em nossa transacta *Revista*, tem o n. 337 e não 557, como sahio.

— Repete-se hoje no Santa Isabel o drama *Dalila*, e a chistosa scena comica—*Não volto ao palco*, pela sympathica Eugenia Camara.

— Amanhãa vai á scena o drama—*Lucia Didier*—e a comedia—*A filha de Gringoire*.

Desejando ajudar os espectadores damos em seguida o resumo do drama.

Paulo Didier, negociante honrado, é esposo de Lucia Didier.

Estando para se apresentar fallido pretende occultar á sua mulher o máo estado da sua fortuna; esta, porém, sabe-o, e sendo o unico recurso que lhes resta o dote de sua filhinha na importancia de 400,000 francos, quantia que havia sido emprestada a Paulo pelo Sr. de Ville-Neuve mediante um papel de deposito, e que o Sr. de Ville-Neuve cedera em dote de Paulina (a filhinha de Paulo) nos seus ultimos momentos destruindo o recibo de deposito segundo o que se communicára a Paulo, Lucia offerece a sua assignatura para que seu marido levante aquelle dinheiro (deposito sagrado) que mais tarde será religiosamente restituido a Paulina, e que naquelle momento serve para tirar Paulo do risco da fallencia.

Paulo cheio de reconhecimento por esta prova de amor de Lucia, envia a ordem ao seu banqueiro o Sr. de Sarzane, para este pagar aos credores. Sarzane, que é sobrinho do defunto Sr. de Ville-Neuve, Sarzane homem cynico, e que de ha muito suffocou no peito um despeito immenso pelo casamento de Lucia com Paulo Didier, por isso que a belleza de Lucia o fascinava, havia nos derradeiros momentos de seu tio subtrahido o documento de deposito que Paulo julgava destruido, e o guardára com todo o cuidado como uma arma terrivel, por isso que esse documento apresentado em juizo condemnaria Paulo por ter violado um deposito sagrado, e usado de um dinheiro que não era seu.

Sarzane ao receber a ordem de Paulo que lhe mandára dispôr daquella quantia, vio que era chegada a occasião, e n'um momento que se acha a sós com Lucia, mostra-lhe o recibo que se suppunha aniquilado pelo Sr. Ville-Neuve e apresenta a sua mulher os deus trances em que se acha seu marido, ou comparecer no banco dos réos como estellionatario, ou como negociante fallido. Lucia appella para a generosidade de Sarzane, para que não deite Paulo a perder, porém este miseravel mercadeja a honra do marido com a honra da esposa.

Esta em seu terror pela sorte de seu marido e futuro de sua filhinha, sacrifica sua honra para salvar a de Paulo, a de seu marido.

Suppondo que o mundo a não condemnaria, conhece o seu erro, e a tristeza, o remorso e as lagrimas definham-n'a de dia em dia.

Paulo a quem a fortuna ajudára e que reconquistára uma grande posição, não sabe como explicar a tristeza e as lagrimas de sua mulher, e sente o demasiado ciume roer-lhe o peito. Em uma noite de baile, sorprende na mão de um seu amigo uma carta dirigida por Sarzane a Lucia, em que Sarzane se queixa do despreso que ella lhe vota, e a recrimina por não ser mais para elle, o que fôra em um momento.

Aqui Paulo conhece tudo, comprehende a tristeza de sua mulher, cheio de raiva e de desesperado ciume, apresenta-a diante de todos os seus convidados como uma mulher adulta.

Este golpe acaba de aniquillar as poucas forças de Lucia, alma purissima que não comprehendia o mundo como elle é, e que julgára bem merecer por salvar seu marido á custa de sua honra.

Não podendo soffrer-lhe o animo o desprezo de seu Paulo a quem ella amava até á cegueira, envenena-se, e quando sabe que sua morte é inevitavel, ella mostra a Paulo o recibo de deposito que elle julgára destruido, e que ella para o salvar comprára com a ignominia e a propria deshonra.

Paulo vendo-a martyr e não culpada, não quer crer que ella lhe morre, e ao vê-la cadaver em alguns segundos a razão foge-lhe e fica louco.

Martin, seu socio, jura vingar a desgraça de seu amigo Paulo, e fazer pagar Sarzane o seu hediondo comportamento.

— Passageiros do vapor nacional *Tocantins*, entrado dos portos do sul:—1º tenente Joaquim José Pinto, Marcos Francisco de Paula Reis, F. de Paula Amorim, José Herculano Thomaz de Aquino, Sabino Joaquim da Silva Conrado, Ignacio José de Oliveira Arruda, Clementino de Paula Souza Malagueta, Miguel de Miranda Vianna, Francisco Xavier de Mattos Telles, João Fradcisco Paes Barreto, José Pereira da França Junior, 1 irmão e 1 criado, Antonio do Reis e 1 irmão, Marcolino de Moura Albuquerque, Francisco Antonio de Freitas Barros, Aristeu Deltre Castro e 1 irmão, Joaquim Antonio de Magalhães Castro, e 1 criado, Mathias da Veiga Ornellas 1 escravo, e 1 criado, Alcides Souza Castro, Miguel de Mattos Moreira, Manoel Antonio, José Francisco Leitão, Antonio Joaquim de Mello, Manoel de Souza Bittencourt, Elias José de Almeida, vigario Antonio José de Oliveira, Antonio Gomes de Souza, Domingos José de Faria, Dionizio Rodrigues de Mello Castro, Laurentino Peixoto de Mendonça, Vicente Ferreira de Paula, Antonio Teixeira Pinto, José Fernandes da Costa Santos, Armithas José Teixeira de Mendonça, Felix Pereira de Souza, Cosme Teixeira da Costa, Paulo Joaquim Telles, Cesar Augusto Zanotti, Manoel Joaquim da Silva Leão, Izidro Ribeiro de Campos, Antonio Teixeira Lopes Gama, Alexandre Francisco de Barros, Rodolpho Firik, Francisco Antonio Giffone, José Gonçalves do Nascimento, um liberto, um escravo de Francisco das Chagas Andrade, dous escravos de Sesostres Leivio de Moraes Sarmento, 1 preso escoltado por 2 praças e 1 ex-praça.

Seguem para o norte:—Major José Martini, tenente Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim e 1 escravo, tenente Jeronymo Rodrigues de Moraes e 1 escravos, cadete Antonio Nunes Cardoso, guarda-mor Urbano de Moura, guarda mor Pedro Lopes Rodrigues, sua senhora e 7 escravos, Honorato C. de Abreu, J. Antonio Gaspar de Oliveira, Valerio Alves da Souza, José A. da Matta, J. Liff, Francisco Rosa de Lima, Francisco Gesse, Hollanda Cavalcante, Manoel Firmino dos Santos, 2 praças de policia.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DE 9 AO DIA 12 DE MARÇO DE 1863.

DIA 9 A 12.	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma total Masculino.	Somma total Feminino.
Existiam........	55	50	18	»	»	»	15	11	88	61
Entraram........	6	3	1	»	»	»	»	»	7	3
Sahiram........	3	4	»	»	»	»	»	»	3	4
Morreram........	1	1	»	»	»	»	»	»	1	1
Existem........	57	48	19	»	»	»	15	11	91	59

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 150, sendo 5 homens e 20 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes 4 dias: ás 8, 7 3.4, 8, 8 horas da manhãa pelo Dr. Dornellas; e ás 7 3|4 8 1|4, 7 1|2, 8 10' pelo cirurgião Pinto. A's 6 1|2, 1, 6 1|2, 6 1|2 da tarde pelo Dr. Pereira do Carmo.

— Movimento da casa de detenção do dia 12 do corrente:

Existiam......	417	presos.
Entraram......	5	»
Sahiram . .	22	»
Existem.......	400	»

A saber:

Nacionaes . .	290
Estrangeiros .	34
Mulheres . .	6
Estrangeiras .	2
Escravos......	63
Escravas . .	8
Total........	400

Alimentados á custa dos cofres publicos........ 166

— OBITUARIO DO DIA 13 DE MARÇO NO CEMITERIO PUBLICO:

Luduvino, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; bexigas.

José escravo, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; lefatete chronica.

José, Pernambuco, 3 annos, Recife; interite.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio.

Mathilde, Pernambuco, 1 anno, S. José; espasmo.

Albano, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 12 DE MARÇO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 horas da manhãa o Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Rego, Malveira e Rosa, faltando o Sr. Lemos por doente.

Foram lidas e approvadas as actas das 2 antecedentes.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, da ultima semana. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Augusto Coelho Leite, pedindo assignar termo de fiel depositario, e o competente titulo. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Rufino Antonio de Mello, pedindo o registro de uma procuração que ajunta.—Registre-se.

Outro de Guimarães & Lima, declarando que continuam a sua sociedade, afim de se fazerem as annotações necessarias no registro do seu contrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Rosa & Irmão, pedindo o registro de uma escriptura de hypotheca que ajuntam.—Como requerem.

Outro de Amedée Schaffter, na qualidade de gerente de A. Schaffter & Companhia, pedindo o registro de uma procuração que ajunta.—Registre-se.

Outro de Antonio Dabourq, pedindo o lugar de corretor geral desta praça.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Antonio Francisco Carneiro Monteiro Pirão, Candido Francisco Carneiro Monteiro, e Joaquim da Cunha Freire, declarando a renovação de sua sociedade. — Não foi satisfeito o despacho deste tribunal de 4 de dezembro do anno proximo passado, e nem tem lugar a renovação da sociedade senão pela forma prescripta no artigo 307 do codigo do commercio.

Outro de José Joaquim da Cunha e Guilherme José de Souza, pedindo o registro de seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Benedicto Soares Freitas e Mello, ajuntando documentos em satisfação de despacho deste tribunal.—Matricule-se.

Outro de Góes & Bastos, e José Joaquim Gonçalves Bastos, declarando ter findo a sua sociedade, e pedindo que se façam as annotações necessarias e annuncios.—Como requer, registrando-se o presente.

RESOLUÇÃO.

O tribunal mandou que Antonio Sergio da Cruz Muniz pagasse a differença do sello da fiança do officio que pretende.

Mandou ajuntar a informação da conservatoria da Parahiba, sobre a pretenção do bacharel Francisco Lucas de Souza Rangel.

Sendo presente ao tribunal um livro protocolo e quatro cadernetas do fallecido corretor geral desta praça Frederico Robilliard.—O tribunal procedeu ao exame dos mesmos, e mandou lavrar em seguida do ultimo lançamento do protocolo o auto do resultado do exame, sendo tudo archivado.

Auto.

Aos 12 de março de 1863, o tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, procedendo a exame deste livro protocolo, do fallecido corretor desta praça, Frederico Robilliard, encontrou 162 folhas do mesmo livro escriptas sem vicio, do que fiz este termo em virtude da lei.

SESSÃO JUDICIARIA EM 12 DE MARÇO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora da tarde, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Silva Guimarães e Lourenço Santiago, e os senhores deputados Rego, Malveira e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi lido um officio do Sr. desembargador presidente da relação, communicando haver nomeado o Sr. desembargador Lourenço Santiago para tomar parte no julgamento de dous feitos, que pendem de decisão deste tribunal, pela suspeição dos Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães.

E não podendo o mesmo Sr. desembargador nomeado aceitar a revisão do feito em que é juiz relator o Sr. desembargador Silva Guimarães, o Sr. presidente officiou de novo ao Sr. presidente da relação sollicitando a designação de um outro Sr. desembargador.

Não tendo comparecido o Sr. desembargador Villares não pôde haver julgamento.

O Sr. presidente fez seguir a revisão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, do feito entre partes:

Appellantes, Almeida & Cajú; appellado, Joaquim Antonio da Silva.

Nada mais houve.

Jury do Recife.

1ª SESSÃO.—DIA 12 DE MARÇO DE 1863

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.

A's 10 horas da manhãa feita a chamada dos jurados acharam-se presentes 42 senhores.

A bem do serviço publico foram dispensados da sessão e relevados das multas anteriores, os senhores:

Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
José Francisco de Souza Leão.
José Gonçalves Malveira.
Dr. Manoel de Figueiroa Faria.

Foram dispensados da sessão por motivos de molestias, e relevados das multas anteriores, os senhores seguintes:

José Maria Machado de Figueiredo.
Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados no dia anterior, e mais os seguintes senhores:

Salvador Henrique de Albuquerque.
Dr. José da Cunha Teixeira.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Dr. Americo Netto de Mendonça.
Joaquim Dativo Telles de Souza.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Ignacio, escravo de José Antonio de Souza Magalhães, accusado por crime de morte perpetrada no preto Benedicto, escravo do dito Magalhães; o Sr. juiz de direito nomeou o Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha para servir de curador do réo, sendo deferido ao mesmo Dr. o juramento dos Santos Evangelhos.

O jury de sentença foi composto dos seguintes senhores:

Arfelim José da Costa Carvalho.
Francisco da Costa Ribeiro.
Bruno Alvaro Barbosa da Silva.
Jeronimo José Bastorff.
Joaquim Pires Carneiro Monteiro.
Antonio Martins Seabra Lemos.
José Elesbão Borges Uchoa.
Herculano Rodrigues Pinheiro.
José Paulo da Fonseca.
Francisco José Raposo.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão maximo do arts. 193 e 201 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a condemnação do réo no grão minimo dos ditos artigos.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz ao jury os quesitos seguintes:

1.º—O réo Ignacio, escravo de José Antonio de Souza Magalhães, no dia 15 de agosto de 1862, pelas 11 horas da manhãa, pouco mais ou menos, ferio com uma faca de ponta Benedicto, tambem escravo do sobredito Souza Magalhães, segundo consta do auto do corpo de delicto junto aos autos?

2.º—O referido ferimento produzio no paciente grave incommodo de saude?

3.º—O paciente morreu por ser mortal o mal causado?

4.º—O paciente morreu, não porque o mal causado fosse mortal, mas porque não applicou toda a necessaria diligencia para demover o mesmo mal?

5.º—O réo praticou o delicto impellido por motivo frivolo?

6.º—O réo praticou o crime com superioridade em armas, de maneira que o offendido não podera se defender com probabilidade de repellir a offensa?

7.º—O réo commetteu o delicto com sorpresa?

8.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Segunda questão.

1.º—O réo Ignacio, escravo de José Antonio de Souza Magalhães, no dia 15 de agosto de 1862, pelas 11 horas da manhãa, pouco mais ou menos, ferio com uma faca de ponta o pardo Paulino, escravo de Joaquim da Costa Maia, segundo consta do auto de corpo de delicto a fl. 5 do processo?

2.º—O referido ferimento produzio grave incommodo de saude?

3.º—O referido ferimento produzio no paciente inhabilitação de serviço por mais de um mez?

4.º—O reo praticou o delicto impellido por motivo frivolo?

5.º—O réo praticou o crime com superioridade em armas, de maneira que o offendido não podera deffender-se com probabilidade de repellir a offensa?

6.º—O réo commetteu o crime com sorpresa?

7.º—Existem circumstancias attenuantes em favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias, ás 3 1|4 horas da tarde, voltou ás 4 1|2, respondendo pela maneira seguinte:

Primeira questão.

Ao 1.º—Sim, por unanimidade
Ao 2.º—Sim, por 11 votos.
Ao 3.º—Sim, por 9 votos.
Ao 4.º—Julgou prejudicado pela resposta dada ao 3º.
Ao 5º e 6.º—Sim, por 9 votos.
Ao 6º e 8.º—Sim, por 10 votos.

Segunda questão.

Ao 1.º—Sim, por unanimidade.
Ao 2º e 3.º—Não, por 11 votos.
Ao 4.º—Sim, por unanimidade.
Ao 5º e 6.º—Sim por 7 votos.

Lidas as respostas pelo Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença condemnando o réo a 200 açoites e a andar com um ferro ao pescoço por espaço de dous annos, e o seu senhor a pagar as custas.

Levantou o Sr juiz de direito a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

1ª SESSÃO.—DIA 13 DE MARÇO DE 1863.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. José Bernardo Alcoforado Junior.

A's 10 horas da manhãa, feita a chamada acharam-se presentes 42 Srs. jurados.

Foram dispensados da sessão e relevados das multas, por motivo de molestias, os senhores:

Joaquim Dativo Telles de Souza.
Manoel Antonio Gonçalves.
Frederico Lopes Guimarães.

Foram relevados das multas anteriores por terem comparecido os senhores:

Dr. Americo Netto de Mendonça.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Salvador Henrique de Albuquerque.
João de Sá Leitão,

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados nos dias anteriores, e mais os seguintes:

José de Vasconcellos.
Henrique Stepple.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Luiz Gonzaga da Cunha, accusado por crime de ferimento graves

MUTILADO

feitos na pessoa do menor Antonio, escravo de José da Fonseca e Silva.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Jeronimo Pereira Mariz.
José Luiz Pereira.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Thomaz Garreth.
José Paulo da Fonseca.
Candido de Souza Miranda Couto.
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
Miguel da Purificação Gomes.
João Cesar Cavalcanti de Albuquerque.
Herculano Rodrigues Pinheiro.
Jeronimo José Bastorff.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no gráo maximo do art. 205 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz ao jury os quesitos seguintes;

1.º—O réo Luiz Gonzaga da Cunha no dia 24 de outubro de 1862, por volta das 3 horas da tarde, na freguezia de S José desta capital, ferio com uma garrafa ao menor Antonio, escravo de José da Fonseca e Silva.

2.º—O referido ferimento produzio no paciente grave incommodo de saude?

3.º—O dito ferimento produzio no paciente inhabilitação de serviço por mais de um mez?

4.º—O réo praticou o crime impellido por motivo frivolo?

5.º—O réo praticou o crime havendo de sua parte superioridade em forças, de maneira que o offendido se não podera defender com probabilidade de repellir a offensa?

6.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Recolhido o jury de sentença com o processo e quesitos á sala secreta das conferencias a 1 hora da tarde, voltou as 2, respondendo pela maneira seguinte;

Ao 1.º—Sim, por unanimidade.
Ao 2º, 3º e 4.º—Não, por unanimidade.
Ao 5º e 6.º—Sim, por 11 votos.

Lidas as respostas pelo Sr. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, condemnando o réo a pena de um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo e nas custas.

Levantou o Sr. juiz de direito a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhã.

Communicados

I

Para que um governo adquira popularidade, seja ou não pelo interesse do fim a que se deve propôr exclusivamente, ou pelo da propria conservação a que procure adstringir-se, no intuito de servir bem a uma opinião politica que queira proteger, deve sentindo ceito a lei dar em seus actos outros tantos documentos de devoção a justiça sob cuja tutella funcciona. Não atire lá do alto em que se acha por amor da causa publica, e para onde todos olham como para uma região até onde não se librem as paixões, o abuso descomposto e monstruoso ao meio da sociedade que estremece, que se aturde com esse procedimento indecoroso! Procure dar ao menos n'aquillo que fere a vista universal, os que está sujeito a um exame presumivel, provocado por interesses offendidos de sua linha de conducta, uma apparencia ou um perfume se quer de independencia e abstracção das exigencias pequeninas e dementes da situação a que o arrastram, porque—em tal caso o parecer,—ainda que desligado da realidade que insinúa, não é uma cousa vãa, desde que a moralidade do paiz vai nelle se sustendo, emquanto não acha o firme apoio da verdade; bem que desta viva o paiz em dieta ha muito tempo. Considere que a fé nas instituições é uma condição primordial do sentimento de patriotismo que precisa de amanho e de cultura, e que não se pode causar abalos a essa fé, sem concorrer mediatamente para a ruina do estado, por que o patriotismo é a vida das nações, é a viscera mais importante de um povo constituido.

II

Fadou-nos a Providencia com tudo que a natureza pode dar de si a uma nação para lhe crear futuro de grandeza; até o espirito brasileiro é proverbialmente rico de aspirações fecundas, e eminentemente patriotico.

Desde que politicamente começamos a existir, sobrecarregamo-nos do pesado mechanismo de um systema sabio, protector do desenvolvimento progressivo de todas as espheras da actividade social, mas sujeito a um enxame de difficuldades praticas de complicações de todo o genero a que temos sabido resistir, combatendo com porfia algumas vezes assellada com sangue precioso, as tendencias do principio de reforma exageradamente subversivo, impaciente, frenetico, indomito, solapador já de uma, já de outra instituição do regimen que adoptamos, a pretexto de dar mais expansão ao elemento democratico, já sufficientemente favorecido em nossa liberal constituição. De toda a parte se tem procurado agitar as massas populares no sentido de reforma, illudidas sempre—quanto ao fundo das cousas—por um ou outro aspecto menos agradavel que estas transitoriamente deixam escapar. Romeiros e romeiros dizem o que chamam progresso, *ligam-se*, favonecem os despeitos em torno dos quaes se reunem para augmentar a sua propaganda.

Chamam a conservação do que existe regresso, absorpção da seiva roboradora da felicidade publica, congelação, entorpecimento, paralysia, quando menos; ou sopitação da intelligencia em suas concepções felizes em bem do *salus populi*, em quanto que os males pelos quaes o principio de reforma se debate, baldeando-se das alturas em que gyra o raciocinio ao campo das lutas fratricidas, são apenas traços caracteristicos de uma época, ou o resultado fatal e necessario da combinação de circumstancias, as quaes sempre que existirem a despeito de todos os systemas que se forem succedendo, hão de communicar á situação a mesma côr; até que, cansados os espiritos, será ainda isto um elemento de torpôr, de descrença de abandono de que o paiz um dia afinal despertará, mas muito além do ponto em que a civilisação a que elle tiver chegado por ventura o podera despertar.

A instrucção e moralisação do povo, dependentes do bem estar material, consequencia do aperfeiçoamento das industrias e de outras causas a que o governo deve applicar a sua acção, eis o desideratum que o bom senso e a reflexão estabelecem como o reagente poderoso a todos os abusos que se precipitam do fundo do nosso estado politico, deturpando-o, a custa do merito e excellencia das instituições em que ellas surtem.

Caiam em si os reformadores utopistas advertindo que longes são os dias em que os povos atravessam os periodos de sua educação, e que não é por systemas que se resolvem os problemas sociaes.

Instruir e moralisar o povo é accender estimulos ao trabalho e promover assim o incremento da riqueza nacional, é, emfim, aproximar a percepção de todos a verdade, de maneira que não sejam só os echos que respondam a quem chamar por ella nas devezas....

Eis-ahi o resumo sobre que deve ir de prôa feita a não do estado, sem temer syrtes nem rochedos.

Vejo-a porém agora mais que nunca muito arredia delle, e é o que n'outra occasião demonstraremos.

F. T.

Publicações á pedido

AO ARTISTA
Antonio José Duarte Coimbra
Muito digno empresario
DO THEATRO DE SANTA ISABEL.

Away! away!
(Byron.)

Artista amigo, de ovações sinceras
Tão digno credor,
Do novel vate, rude embora, escuta
Um canto de louvor.

P'ra bemdizer fadigas.... sacrificios
Que fizeste por nós,
Eu ouso agora, enthusiasmado.... alegre,
Erguer a minha voz!

Avante, artista! Avante! Muito ainda
E' a tua missão,
Mas ha de ter um premio o teu trabalho,
—M'o diz o coração!

Não enfraqueças no combate, e os louros
Hão de brilhar n'essa expressiva fronte,
Como o astro dourado e magestoso
Em formoso horisonte!

Avante! Do meu peito enfraquecido
Inda esta vez tu mereceste um bravo!
Não pude, silencioso, contemplar-te;
Sou de teu genio escravo!

Recife, 11 de março de 1863. *Sinebos.*

A' memoria do conselheiro Sebastião do Rego Barros.

7 DE MARÇO DE 1863.

Era um silencio apenas perturbado
Pela dôr que em gemidos s'exhalava...
A lua escurecida mal nos mares
Lançava froxa luz; a natureza
Interrompendo o brilho de seus cantos
Parecia succumbir á mudez tanta,
Fanava a mesma flor! Eis um momento
Em que a alma se concentra compungida
Para em lagrimas orvalhar a face triste...
Eis uma noite de pezar e luto
Marcada pelo dedo do destino!
Sim! Brilhava em sua magestade
Um astro de virtudes, homem probo,
Exemplo de verdade, um desses entes
Imperecíveis para a fama e gloria...
Mas os astros têm occaso... e a mão de Deus
Marcou-lhe a hora de baixar tambem!

* * *

Inda hontem um sorrir nos labios seus
Era talvez esse prazer interno
De desprender-se dos terrenos laços...
O firme olhar, a gravidade em tudo,
O rosto, pallido embora, mas sereno;
A mesma impavidez de quem descança
Na justiça de seus actos, indicavam,
Não um homem commum talvez findando
O breve estádio do viver mundano,
Que vive só por si; porém o herós,
O martyr, o justo, o virtuoso, o nobre,
Um symbolo de verdade, augusto emblema
Da christãa caridade!
Mas agora
A mão gelada pendendo ao corpo frio...
Ah! deixou de existir... Sublime arcano
Que á ninguem revela o Creador dos seres..
Morte! insondavel mysterio, impenetravel
A' fraca luz dos humanos olhos!...
Morto na terra, mas no céo mais vivo,
Cerca-lhe a fronte a aureola fulgente
Da gloria immensa de seus feitos nobres!

* * *

Ergue-te agora indolente filha
Das aguas do oceano! Aos pés te curva
Do homem que morreu, beija-lhe a fronte,
Vem pressurosa o ultimo serviço
Prestar ao teu herós, o orgulho teu!

* * *

Nascer, viver, morrer... Trino mysterio
Dessa terna illusão chamada vida...
Vida, laço fragil de existencia
Que o berço ao tumulo subito reune!
Mas não, morrer não é aniquilar-se,
Nem deixar de existir! E' tão somente
Soltar ao chão o corpo inanimado,
E vôar á mansão da eterna vida!
A existencia na terra é puramente
O caminho para o céo! Não morre o justo,
Mas sim revive, immortal e eterno!

* * *

Soltou a roupagem empoeirada
Desta rapida romagem, ergueu-se logo;
Ei-lo sentado no celeste empyrio;
Inda rogando ao Creador mil bens
Para este sólo, que lhe tanto deve!

* * *

Ah! Lembra, ó Brasil, quem tantas vezes
Dirigio-te o destino do soldado!
Ergue-lhe um moimento immorredouro,
Como a fama o fizera em gloria sua!

Recife 13 de março de 1863.

**

As enfermidades externas.

Produzem muitas vezes resultados terriveis e se a massa viciosa do sangue, o qual é a causa das mesmas, não se purifica do seu veneno, mediante o uso da salsaparrilha de Bristol (o abstersivo mais poderoso de quantos se conhecem) os doentes não só buscaria allivio em vão, mas sim tambem transmittiriam suas enfermidades a seus filhos como uma herança maldita.

As pessoas de ambos os sexos acharão em todos os periodos da vida, que este admiravel e incomparavel remedio vegetal cura de uma maneira rapida e radicalmente as chagas, erupções, ulceras, inflammações glandulares, rheumatismo e quasi todas as mais molestias analogas, incluindo as affecções mercuriaes que desfiguram ou contrahem as feições.

Achar-se-ha a venda em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do Brasil.

Para Ss. Exes. os Exms. Srs. desembargadores lerem e apreciarem (com especialidade S. Exc. o Exm. Sr. desembargador Peretti) visto ter-se dado este facto em seu bairro.

O Sr. Augusto Genuino de Figueiredo digno juiz de paz do 3º districto da Boa-Vista (ou o mendigo da sala alheia onde dá audiencias) portou-se hoje de uma maneira bem desairosa—um caixeiro chama a juizo um particular para lhe pagar 20$, e o particular apresenta-se na audiencia do Sr. Augusto com seus recibos provando o contrario e mostrando que o caixeiro lhe era devedor de 16$ visto ter o particular dous recibos em um só papel e por conseguinte credor do caixeiro de um destes recibos—não quiz porém o Sr. Augusto estar por isto, e só a razão era que o particular pagasse ao caixeiro 20$—que horror—.

Agora querem saber porque razão o Sr. juiz parcial portou-se assim?

E' porque «o Sr. juiz dá audiencia na sala de visitas da Sr.ª mãi do Sr. escrivão e avó do procurador do caixeiro»—ora juiz dependente porque dá audiencia na casa da avó do procurador da parte, escrivão pai do procurador, que mixordia!!!... ☞ finalmente Exms. senhores o particular requereu ao juiz que mandasse que seu escrivão passasse por certidão o theor da petição e conta apresentada. S. S. recusou-se a isto—que inferno!!! que inferno!!! que inferno!!!

Tudo isto que fica escripto prova-se porque estavam presentes cinco pessoas.

Recife 13 de março de 1863.

COMMERCIO

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 12	257:240$542
Idem do dia 13	13:106$527
	270:347$069

Volumes entrados com fazendas..	—	
« « com generos..	263	263
Volumes sahidos com fazendas..	107	
« « com generos..	235	342

Descarregam no dia 14 de março.
Brigue portuguez—Leia II—mercadorias.
Brigue portuguez—S. Manoel II—idem.
Patacho hespanhol—Themeteo II—vinho.
Patacho inglez—Isabella—bacalhão.

Importação.

Vapor nacional *Tocantins*, procedente do Rio de Janeiro, consignado a agencia, manifestou o seguinte:
1 caixa talins; a Ramos & Lima.
1 dita; a Menron & C.
1 dita; a Joaquim Fernandes Rosa.
1 dita; a Elias José Pedrosa Junior.
1 encapado; a Augusto C. de Abreu.
1 dito; a V. Manoel Gonçalves da Silva.
1 lata; a Tiburcio Joaquim de Andrade.
1 dita; a José Lucas S. V. da Camara.
1 volume; a Joaquim de Souza Serrano.
1 dito; a Guilherme Augusto de Athayde.
1 dito; a D. Eugenio A. P. C. e Mello.
1 dito; a José João de Amorim.
1 dito; a José João Dias Fernandes.
1 dito; a Agripino Xavier de Brito.

Patacho inglez *Isabella*, vindo de Terra-Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:
2,012 barricas bacalhão, 11 tinas salmão; aos mesmos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12	25:888$030
Idem do dia 13	1:886$928
	27:774$958

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 12	36:898$081
Idem do dia 13	1:867$708
	38:765$789

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12.

Portos do sul— 6 dias, sendo 12 horas do ultimo porto, o paquete a vapor brasileiro *Tocantins*, de 750 toneladas, commandante o 1º tenente Pedro Hypolito Duarte.

Bahia —10 dias, brigue portuguez *Maria Helena*, de 174 toneladas, capitão Francisco Luiz Setubal, equipagem 11, carga fumo e lastro; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará—Hiate brasileiro *Santo Amaro*, capitão Manoel da Silva Santos, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió o brigue inglez *Marian Redley*, capitão Pick, com a mesma carga que trouxe de Haber Grace.

Idem para a Parahiba, barca ingleza *Queen*, capitão Groigue, com o mesmo lastro que trouxe de Liverpool.

Editaes

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que, perante a mesma thesouraria, no dia 14 do corrente mez ás 2 horas da tarde se arrematarão 3 mesas usadas que já não servem para o expediente da mesma thesouraria. Os pretendentes deverão comparecer na casa da mesma repartição no dia e hora marcadas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de março de 1863.
Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva junior juiz municipal e provedor supplente em exercicio do termo de Olinda por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente virem que foi apprehendido neste termo um cavallo com os signaes seguintes: castanho queimado, de meio, com idade de 8 para 9 annos, com frente aberta, carnudo, o qual se acha depositado; e para que chegue ao conhecimento de quem direito tiver sobre elle, mandei passar o presente, para que compareçam a reclama-lo no termo de tres dias, findos os quaes se procederá na forma da lei. Passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo, valendo sem sello ex-causa; aos 10 de março de 1863. Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão o escrevi
Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.
As sello 300 rs., valha sem sello ex-causa.
Passos Junior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que se contrata por tempo de 3 mezes, á contar do 1º de abril ao ultimo de junho proximo futuro o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, servindo de base á arrematação os preços seguintes:

Alimentação.

Domingo, almoço e jantar.			380 réis
Segunda-feira.	»	»	380 »
Terça feira	»	»	380 »
Quarta-feira	»	»	360 »
Quinta-feira	»	»	380 »
Sexta-feira	»	»	340 »
Sabbado	»	»	340 »

Dietas.

N.º 1	380 réis
N.º 2	400 »
N.º 3	640 »
N.º 4	400 »
N.º 5	400 »

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem suas propostas em cartas fechadas no dia 19 do corrente na mesma thesouraria, ao meio dia, aonde encontrarão as tabellas dos fornecimentos e condições com que devem effectuar o mesmo contrato.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de março de 1863.
O secretario.
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações dos reparos das pontes de Goianna e Bujary foram transferidas para o dia 19 do corrente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de março de 1863.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 de março proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra da ponte provisoria sobre o rio Pirapama, avaliada em 2:420$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1863.
O secretario
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras da reconstrucção da ponte provisoria sobre o rio Pirapama no quarto lanço da ramificação do Cabo, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 2:420$.

2.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de um mez contado da data do termo do contrato e os concluirá no de quatro mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes que serão feitas, a primeira quando estiver prompta a obra e a segunda no fim da mesma.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a arrematação qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo mais que não fôr especificado nas presentes clausulas siguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme,
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 9 de abril proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, avaliados em 2:827$000 réis. A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas, que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1863.
O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os reparos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, serão feitos de conformidade com o orçamento, approvado pelo conselho, na importancia de 2:827$000 reis.

2.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de um mez, contados da data do termo da arrematação, e os concluirá no de quatro mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, á primeira quando estiver prompta metade da obra e a segunda no fim da mesma.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo mais que não for especificado na presente clausula, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.—Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que vai novamente a praça no dia 26 do corrente a casa de um andar na rua das Larangeiras n. 21, avaliada em 2:625$000 reis.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1863.
O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber que no dia 20 de abril do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios o seguinte:

Um sobrado de dous andares, meia agua da travessa da rua do Vigario n. 1, tendo na frente duas janellas com varanda de ferro e uma de parapeito, cada um andar tem uma sala e dous quartinhos e uma pequena trapeira servindo de cozinha, tem uma pequena janella no oitão, avaliado por tres contos de réis, o qual fora penhorado por execução de David William Bowman contra Francisco de Paula Queiroz Fonseca.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado na fórma do estylo. Recife 11 de março de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico em virtude do art. 1º das instrucções de 3 de março do anno passado e da circular do thesouro sob n. 61 de 24 de novembro do dito anno que no dia 16 de março futuro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento do lugar vago de ajudante do guarda-mór da alfandega desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso deverão apresentar nesta secretaria esses requerimentos instruidos de documentos, que provem: 1º terem 18 annos de idade completos; 2º estarem livres de pena e culpa, 3º terem bom comportamento. Os exames versarão sobre grammatica da lingua nacional, leitura, analyse e orthographia, linguas ingleza e franceza, traduzir e fallar correctamente as mesmas, arithmetica e todas as suas applicações, com especialidade a reducção de pesos e medidas nacionaes e estrangeiras ao calculo de desconto e juros simples e compostos, e a theoria de cambios e pratica de suas operações, theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e a administração da fazenda, noções de algebra até as equações do 2º grão inclusive principios geraes de geographia, historia do Brasil e estatistica commercial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 11 de fevereiro de 1863.—Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

Declarações.

O presidente da assembléa geral dos Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco convida os mesmos senhores a reunirem-se ás 11 horas do dia 16 do corrente na casa do banco á rua do Trapiche n. 34, para cumprimento da 1ª parte do artigo 23 dos estatutos. Recife 11 de março de 1863.

Visconde de Camaragibe,
Presidente.

Consulado de Portugal

Sabbado, 14 de março, no consulado de Portugal na rua da Cruz n. 7, se ha de arrematar em leilão publico uma commoda, um bahú, um relogio de ouro inglez, um annel de ouro e varias roupas pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez José Joaquim Martins; o que terá lugar pelas 11 horas da manhãa do dito dia.

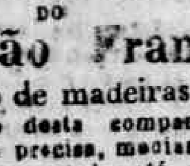

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a São Francisco

Contrato de madeiras.

Pela administração desta companhia se faz publico que a mesma precisa, mediante propostas que devem ser apresentadas até o dia 20 do corrente, contratar o fornecimento de madeiras para dormentes da estrada [Sleepers] cuja entrega poderá ser feita em qualquer das estações da linha.

Para detalhes sobre as dimensões, qualidade, etc., das mesmas os proponentes podem dirigir-se ao escriptorio do engenheiro residente na villa do Cabo ou mesmo ao do superintendente no Recife rua do Crespo n. 2.

Adverte-se que a companhia não se obriga a aceitar qualquer proposta se a ella alem da condição de medicidade não acompanharem outras cuja apreciação a mesma se reserva.

Assignado—R. Austin,
Superintendente interino.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente de conformidade com o annuncio deste correio, publicado no Diario de 9 de fevereiro de 1861. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de março de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação dos reparos dos canos que dão passagem as aguas para as latrinas do raio do sul da casa de detenção foi transferida para o dia 19 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de março de 1863.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração pertencentes ao mez de março de 1862, no dia 6 de abril proximo, as 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e as respectivas listas se acham desde já expostas á vista dos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 12 de março de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Directoria das obras militares

A directoria das obras militares tendo de mandar caiar e fazer alguns pequenos concertos no rebanco e no portão do hospital militar, convida as pessoas que quizerem encarregar-se deste serviço a apresentarem suas propostas nos dias 14, 16 e 17 do corrente mez, das 10 horas ao meio dia na respectiva repartição.

Directoria das obras militares de Pernambuco 11 de março de 1863.—Luis Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, 1.º cadete 2.º sargento servindo de amanuense.

— Acha-se nesta subdelegacia um menor que representa ter de 5 a 6 annos de idade, tendo sido encontrado na estrada do Arraial, sem saber dizer se é livre ou escravo; a quem pertencer compareça, que provando lhe será entregue.

Subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, 5 de março de 1863.—O subdelegado supplente, José Gonçalves da Porciuncula.

— Perante o Illm. Sr. juiz de paz do 2º districto da freguezia de Santo Antonio tem de ir á praça, finda a audiencia do dia 14, 1 duzia de cadeiras, 1 par de consólos e 1 mesa redonda, penhorados a Pedro de Alcantara Farias Abreu e Lima por execução que lhe move Francisco Marinho de Albuquerque e Mello, afim de serem arrematados.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar para os reparos ao Onofre, 22 pranchões de sicupira verdadeira, tendo cada pranchão de 26 a 28 palmos de comprimento 8 a 12 pollegadas de grossura e 12 a 16 ditas de largura.

Quem quizer vender taes madeiras apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 13 de março de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Vogal secretario.

Faculdade de direito.

Da ordem do Exm. Sr. director interino, conselheiro Autran, faço publico que os exames preparatorios serão feitos, durante a semana proxima vindoura, pelo modo seguinte: segunda-feira geometria e philosophia; terça feira geometria e geographia; quarta-feira geographia e rhetorica: sexta feira francez e inglez: sabbado latim e philosophia.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 13 de março de 1863.—O official, no impedimento do secretario,
Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico, que as malas que deve conduzir o paquete brasileiro «Tocantins», chegado hontem dos portos do sul, e com destino aos do norte, serão fechadas hoje (14) as 3 horas da tarde em ponto. Seguram-se cartas até 1 hora da tarde, e recebem-se jornaes até 11 horas.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor Tocantins, e das existentes na administração do correio desta cidade, para os senhores abaixo declarados.

Antonio Luiz Machado.
Antonio Florenço de Magalhães.
Antonio Joaquim Ribas Junior.
Dr. Cicero Alves dos Santos.
Candido Autran da Matta Albuquerque.
Domingos José da Silva.
Ernesto Ignacio Carolim.
Alferes Francisco Antonio de Sá Barreto Junior.
Dr. Francisco de Carvalho Pratis.
Francisco Vicente de Vasconcellos.
Francisco Xavier de Mattos Telles.
Israel Antonio dos Santos Vieira.
Joaquim Gilseno de Mesquita.
Joaquim Monteiro da Cruz.
Joaquim de Oliveira Grizoste.
Pedro Joaquim Raphael da Silva.
José Antonio Gonçalves.
José Joaquim Ribeiro de Campos.
José Dias da Silva Cordial.
D. Laurianna.
Marcolino da Silva do Nascimento.
Manoel Francisco Ponter.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Joaquim Seve & C.
Manoel Marques Dias.
N. O. Bieber & C.
Silva, Guimarães & C.
Symphronio Cesar Coutinho

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 19 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de dous annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibir documentos que provem estar quites com a santa casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deos.	
N. 22 particular e 9 publico, um andar	360$000
N. 33 particular e 8 publico, casa terrea	360$000
Becco das Boias.	
N. 39 particular e 18 publico 2 andares	303$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares	900$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 2 andares	400$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea	96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea	96$000
Rua do Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea	100$000
Travessa de S. Pedro.	
N. 28 particular e 2 publico 2 andares.	500$000
Rua da Calçada.	
N. 18 particular e 32 publico casa terrea	148$000
Becco do Calhabouço.	
N. 39 particular e 2 publico casa terrea	165$000
Sitio de Paramerim.	
N. 1 particular	400$000
N. 2 particular	120$000
Sitio do Forno de Cal.	
N. 5 particular	351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de março de 1863.
O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio faz sciente aos Srs. proprietarios das casas que se acham com as calçadas desconcertadas que quanto antes as mande reparar e os que assim o não fizerem soffrerão a pena conforme determina o art. 18 do tit. 7 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio 13 de março de 1863.
O fiscal supplente,
Vicente José da Costa.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA
DE
A. J. DUARTE COIMBRA.

SABBADO, 14 DE MARÇO.

Recita extraordinaria.
(Livre de assignatura.)

Espectaculo de gala para solemnisar o anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz.

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia apparecer na tribuna, a orchestra executará

O Hymno Nacional

Segunda representação do magnifico drama em quatro actos e seis quadros, de Octave Feuillet,

DALILA.

Entram em scena os artistas Furtado Coelho, Flavio, Lisboa, Lessa, D. Eugenia Camara, D. Camilla, D. Joanna, e D. Leopoldina.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da scena-comica, ornada de musica,

Não volto ao palco

Desempenhada pela actriz D. Eugenia Camara, e na qual a mesma senhora representa o papel de um litterato.

Os senhores assignantes teem preferencia aos seus camarotes e cadeiras até ao dia do espectaculo ás 10 horas da manhãa.

Principiará ás 8 horas.

DOMINGO, 15 DE MARÇO.

2.ª Recita da assignatura.

Retirando-se de scena o drama *Dalila*, terá lugar nesta noite a primeira representação do magnifico drama intimo em tres actos,

Lucia Didier.

PERSONAGENS.

Paulo Didier	Furtado Coelho.
Martin	Flavio.
Sarzane	Lisbôa.
Champanhe, criado de Martin	Guimarães.
Um convidado	Porto.
Lucia Didier	D. Eugenia Camara.
Alice	D. Camilla.

Convidados de ambos os sexos.
A acção passa-se em Coudrey e Paris.
Actualidade.

Terminará o espectaculo com o muito applaudido vaudeville,

A Filha de Gringolet.

Na qual a actriz Eugenia Camara desempenha quatro papeis differentes.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

PARA
a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

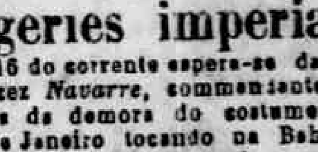

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales

Até o dia 16 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

PARA
O
Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro «Trovador» segue para o dito porto até o dia 20 do corrente, ainda recebe alguma carga miuda a frete e escravos: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

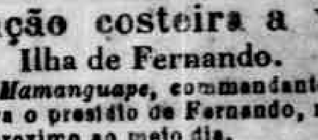

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Ilha de Fernando.

O vapor *Mamanguape*, commandante Lobato, seguirá para o presidio de Fernando, no dia 1 de março proximo ao meio dia.

A carga será recebida até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 10 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor
Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará

Um dos vapores da companhia seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do corrente.

A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» pretende seguir até o dia 1 de março; só recebe escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

PARA
Lisboa

sahe no dia 22 do corrente o brigue portuguez «Leia II», capitão A. F. Vieira; ainda pode receber alguma carga a frete e passageiros, para o que trata-se com o consignatario E. R. Rebell rua da Cadeia n. 55, ou com o capitão na praça

PARA
O
Riode Janeiro

pretende seguir com muita bravidade o brigue «União do Norte»: quem no mesmo quizer carregar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 64, ou tratar com o capitão a bordo.

ara o Aracaty,

o hiate «Nicoláo I», mestre Francisco Felix Nogueira, sahe até 2 de março: os carregadores dirijam-se a rua da Cadeia n. 57.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 20 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Leilões.

LEILÃO DE 117 saccos com assucar.

HOJE

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Joaquim Elvirio Alves da Silva e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de 117 saccos com assucar, existente no trapiche do Barbosa em frente do Corpo Santo, sendo 105 saccos embargados a Francisco Santiago Ramos e 12 a Herculano Francisco Cavalcanti de Albuquerque, devendo ter lugar o referido leilão ás 10 horas do dia acima dito no referido lugar.

LEILÃO DE 156 acções da companhia Pernambucana.

Segunda feira 16 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 156 acções da companhia Pernambucana: segunda-feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhã na porta da associação commercial.

Leilão em continuação DE Ferragens.

O agente Almeida continua a vender em leilão as ferragens existentes em o armazem do fallido José Antonio Moreira Dias & C.

Segunda-feira 15 do corrente ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE 800 caixas com charutos da Bahia.

Terça-feira 16 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por conta de quem pertencer cerca de 800 caixas de diversas conhecidas e acreditadas marcas de charutos da Bahia para fechar facturas: segunda-feira 16 do corrente pelas 11 horas da manhã no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE 20 barris com carne salgada.

Terça-feira 17 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 20 barris com carne salgada excellente para engenhos e para bordo de navios em attenção ao preço porque se vende a fresca e mesmo do Rio Grande: terça-feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhã no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DA Loja de fazendas da rua do Crespo n. 9.

Terça-feira 17 de março.

O agente Pinto novamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levara' a leilão as fazendas, armação, utencilios da loja, parte do predio da rua do Crespo n. 9, patrimonio no mesmo e as dividas constantes nas relações existentes em poder do mesmo agente, tudo pertencente a massa fallida de João José de Figueiredo, as 11 horas do dia acima dito na referida loja.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação a respeito na rua da Cadeia n. 9, escriptorio do referido agente.

LEILÃO DE Uma loja de funileiro com armação illuminada a gaz.

Terça-feira 17 do corrente

O agente Olimpio acha-se autorisado a vender em leilão a loja de funileiro sita na rua Direita n. 27, achando-se a mesma sortida de magnificas obras de folha, sendo vendido em um só lote ou a vontade dos compradores, finalisara' o leilão com a venda da armação e candieiro de gaz. Tera' lugar as 11 horas do dia acima na mesma loja.

LEILÃO DE Um terreno em chãos proprios.

Quarta feira 18 do corrente.

O agente Olimpio a requerimento do depositario da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio fara' leilão de um terreno em chãos proprios sito na rua Imperial do lado do poente, com 90 palmos de frente e 1160 de fundo, achando se o mesmo quasi todo aterrado, tornando-se por isso magnifico para edificação de algumas casas terreas, sera' effectuado o leilão as 11 horas do dia acima no armazem do referido agente na rua do Imperador n. 16.

Avisos diversos.

AVISO MOBILIAS POR TODO PREÇO

Para acabar

33 -- Rua das Cruzes -- 33.

Havendo resolvido retirar-se para a Europa o proprietario deste estabelecimento, abaixo assignado, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende a' todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vender se por seu valor.

Antonio Ferreira Leal.

— Aluga-se a loja da rua da Madre de Deos n. 5, a qual pela sua posição offerece vantagens para qualquer estabelecimento, pois tem grande quintal e telheiro, pelo modico preço de 300$ annuaes: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 50, loja de fazendas do Cunha.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

2:000$

Precisa-se de 2:000$ a premio com prazo limitado, dando-se por segurança hypotheca n'um sitio perto da cidade: quem tiver annuncie.

— O Sr. Joaquim de Almeida Queiroz tem uma encommenda na travessa da Trempe n. 17.

— A pessoa que offerece sociedade em uma taberna sita no bairro de Santo Antonio, queira declarar sua morada em carta fechada com as iniciaes J. A. S. V., e depositar na taberna da rua do Aragão n. 36 para ser procurado.

— Aluga-se o armazem do sobrado confronte a casa de detenção, proprio para qualquer officina, taberna, ou guarda de generos, por ficar perto do embarque: a fallar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de um amassador para mestre de masseira: em Santo Amaro, padaria allemã.

— Aluga-se uma negra para o serviço de casa, comprar e vender com taboleiro: a tratar na rua das Flores n. 21

— Eduardo Fenton Junior, subdito britannico, vai a Parahiba.

— Desencaminhou se uma letra da quantia de 1:000$ SM&C. n. 5170, sacada no Rio Grande do Norte em fevereiro do corrente anno por Joaquim Antunes de Oliveira, a 30 dias de vista sobre José de Sá Leitão Junior, a favor de Luiz Antonio de Siqueira e por este indossada a Southall Mellor & C., cuja letra foi aceita em 11 de fevereiro, e venceu-se hoje 13 de março de 1863: e como sua importancia foi paga pelo aceitante, declara-se que fica a mesma letra sem valor em qualquer tempo que appareça.

Banco União.

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhã, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de uma taberna na rua Imperial n. 193, ou na rua da Praia n. 42, dando-se preferencia aos ultimos chegados do Porto, e dando fiador de sua conducta.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3.

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por molas como pela pressão do ar, não sendo paga alguma sem que as obras fiquem á vontade de seus donos, tem outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca:

— Precisa-se de um caixeiro para taberna na rua de Santa Cecilia n. 27, ou na rua do Queimado, loja n. 63.

Dentista de Paris.

19 -- Rua Nova -- 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Atheneu Pernambucano

Em virtude das disposições dos nossos estatutos, o Sr. vice-presidente designou o dia 15 do corrente mez para proceder-se a eleição dos novos funccionarios; assim, pois, de ordem do mesmo convido aos senhores socios para que compareçam no referido dia ás 10 horas da manhã na Faculdade de Direito.

Secretaria do Atheneu Pernambucano em 10 de março de 1863.

João José de Moura Magalhães.
1.º secretario.

— Precisa-se de uma preta para carregar fazendas; na rua do Hospicio n. 62.

— Quem precisar de um palanquim já usado, dirija-se a rua da Imperatriz n. 24, segundo andar.

— Dá-se sociedade em uma das melhores tabernas do bairro de Santo Antonio, entrando com alguns fundos; quem quizer annuncie para ser procurado.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas na rua do Crespo n. 20 B, que gyrava debaixo da firma de Alvaro & Magalhães, ficando tanto a liquidação do activo como do passivo a cargo do socio Alvaro Augusto de Almeida. Recife 12 de março de 1863.—Alvaro Augusto de Almeida.—Manoel Bento da Silva Magalhães.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS Em Pernambuco.

Por ordem do conselho directorio convido aos senhores socios effectivos para se reunirem em assembléa geral no dia 15 do corrente, as 11 horas da manhã, para cumprir o disposto no artigo 32 dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 12 de março de 1863.—Taurino Cantidio de Moraes,
1.º secretario.

— Offerece-se uma mulher para coser em alguma casa de familia: na rua Augusta n. 73.

Aviso.

O escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos avisa ao respeitavel publico que a procissão do mesmo Senhor Bom Jesus no dia 19 do corrente passará pelas seguintes ruas:—da Alfandega-velha, rua do Trapiche, travessa do arsenal de Marinha, rua da Cruz, Cadeia-velha, cáes de Apollo, ponte nova, rua do Imperador, rua do Crespo em direcção a rua Nova, rua da Concordia, rua das Flores onde entrará para a Camboa do Carmo á recolher-se; — e no dia 20 pela mesma Camboa do Carmo á tomar a rua das Flores, rua do Sól, rua Nova em direcção á rua do Imperador para tomar a ponte nova e pelo caes de Beberibe, a rua da Cadeia velha, rua da Cruz, travessa do arsenal de Marinha, rua do Trapiche á recolher-se.

Pede por tanto em nome da mesa regedora a todos os moradores das mencionadas ruas que tenham limpas as testadas de suas casas, e ornadas as suas varandas, como exigem estes actos.

Aos senhores fiscaes da camara municipal pede tambem que empreguem as necessarias deligencias para que as ruas sejam limpas nos mencionados dias.

— No pateo do Paraizo n. 28, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

— Precisa-se de dous amassadores; na rua Imperial n. 179.

— Nós abaixo assignados temos de commum accordo dissolvido a sociedade que gyrava sob a firma de Fraga & Cabral, ficando o socio Antonio Joaquim Gonçalves Fraga encarregado de todo o activo e passivo. Recife 9 de março de 1863.

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Francisco Gonçalves da Costa Cabral.

— O abaixo assignado declara que está justa e contratada a taberna do largo do Terço n. 21, pertencente ao Sr. Francisco Xavier de Lima e se alguem se julgar credor a mesma compareça no prazo de 3 dias a contar deste. Recife 11 de março de 1863.

Joaquim Simão dos Santos.

— No sobrado n. 33 da rua do Hospicio ha para alugar dous bons quartos ou saletas no pavimento terreo: quem os pretender dirija se ao referido sobrado sendo que só se aceita como alugador a homem solteiro.

Fuga

Desappareceu desde o dia 20 de fevereiro proximo passado a escrava Delmira, cabrocha, baixa e secca do corpo, cabello grande, que pode arma-lo de qualquer moda que quizer, tem falta de dentes na parte superior da frente, é apressada no andar, e muito astuciosa, capaz de illudir a qualquer pessoa para qualquer fim, levou vestido de chita preta e chale de merinó liso de meia cor, tudo novo; consta que anda mesmo pelas ruas e arrabaldes desta cidade com trajos differentes do que levou: portanto roga-se as autoridades competentes terrestres e maritimas não lhe deem passagem para parte alguma, e aos capitães de campo e agentes policiaes que apprehendam, devendo ser sua entrega na rua do Cabugá, casa n. 3, terceiro andar, onde serão generosamente recompensados.

— Joaquim Baptista de Araujo, Portuguez, vai a provincia da Parahiba.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba lavar e engommar: na rua larga do Rosario n. 35.

— Precisa-se de tres amassadores que sejam peritos, e paga-se bem agradando: a tratar em Olinda, padaria do Varadouro n. 13.

— José da Costa Cruz, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Roga-se encarecidamente a pessoa que no dia 11 do corrente levou por engano de bordo do vapor «Jaguaribe» uma mala com as iniciaes P. T. se digne participar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4, para ser procurada por seu dono, de cujo favor muito lhe agradecerá

Pedro de Souza Tenorio.

— Precisa-se de uma preta escrava que entenda de vender taboleiro: quem a tiver dirija-se a rua da Alegria n. 4.

— Ainda ha algumas collecções das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos, obra importante; na rua do Imperador n. 14.

Ama.

Precisa se de uma ama que saiba cozinhar: quem se julgar habilitada, dirija-se ao armazem n. 5, no caes da alfandega, afim de tratar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de padaria na villa da Escada; a tratar na rua Direita n. 40.

— Desappareceu um novilho manso e de carroça, de cor preta, com uma mancha branca e grande de um lado da barriga, e com os chifres bem levantados, ainda não está ferrado; portanto roga-se a quem o tiver achado o favor de o restituir, que se gratificará; assim como quem o tiver comprado leve-o a seu dono, que é o major Gusmão, na rua Imperial, que lhe restituirá a sua importancia.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua do Rangel n. 20, loja de relojoeiro.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo 15 do corrente haverá sessão extraordinaria do conselho, ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 12 de março de 1863.

O 1º secretario — Silva Lins.

— O Sr. Jesuino da Costa Albuquerque Mello queira vir a esta typographia a negocio que não ignora.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel

Attenção.

Desappareceu um novilho manso e de carroça, de cor preta, com umas manchas brancas em ambos os quartos, e com os chifres bem levantados, ainda não está ferrado: portanto roga-se a quem o tiver achado o favor de o restituir que se gratificará; assim como quem o tiver comprado leve-o a seu dono, que é o major Gusmão, na rua Imperial, que lhe restituirá a sua importancia.

— O abaixo assignado, estando na regencia da cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade por estar licenciado o seu respectivo professor, declara ao publico que a aula continúa a ser dada na antiga casa, e que elle reside no sobrado n. 16, sito no pateo do Carmo, onde pode ser procurado para a respectiva matricula.

Padre João José da Costa Ribeiro.

— J. F. M. Braga, socio da firma de Braga Son & C., tendo de fazer uma viagem a Europa, declara deixar por seus bastantes procuradores em 1.º lugar o Sr. Thomaz Heywood, e em 2.º o Sr. T. R. Royle, sendo este o gerente encarregado de todos os negocios inherentes a mesma, ficando conseguintemente de nenhum effeito a declaração por este Diario de 5 de fevereiro do corrente anno, em que substabeleci a procuração ao Sr. W. Austin.

— Precisa se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia,

— Ignorando-se onde se acha, e o que é feito de Manoel Ramos da Cunha, conhecido por Manú, natural desta provincia, filho legitimo do Portuguez João Bernardo de Vasconcellos e Clemencia Alves da Cunha, o qual em 28 de março de 1857, assentou praça de voluntario na marinha: roga-se encarecidamente á quem quer que possa do mesmo dar noticia ou informações, o queira fazer por este jornal ou por carta dirigida a D. Josquina Rodrigues de Freitas, moradora em Sanharó do termo de Cimbres, que sendo protectora do mesmo Manoel Ramos, pretende promover-lhe a baixa.

Biblia sagrada

Os Srs. assignantes devem mandar receber na agencia abaixo mencionada—*durante o mez de março de* 1863—os cadernos da Biblia que lhe faltarem até numero 31 inclusive, pagando por cada um delles—mil e duzentos réis, moéda brasileira.

Os Srs. assignantes que não receberem e pagarem os cadernos da Biblia até numero 31 inclusive, no prazo acima mencionado, perdem o direito ás suas assignaturas, e de futuro não pódem ser attendidas reclamações, porquanto os cadernos que ficarem sem venda, serão recambiados para Lisboa, logo que finde o prazo da subscripção.

Diccionario da Biblia.

A empreza para elucidar o estado da Biblia Sagrada, começou a impressão d'um *Diccionario* historico, geographico, critico e moral—obra utilissima, e indispensavel para a intelligencia do velho, e do novo Testamento.

O leitor, com o auxilio deste Diccionario, póde—resolver n'um momento qualquer duvida que se lhe apresente na leitura do livro santo; investigar a origem de qualquer povo, cidade ou reino; conhecer a vida de qualquer homem daquella época, e bem assim a data dos acontecimentos—em conclusão, com este Diccionario ao lado, o estudo e a perfeita comprehensão da Biblia fica ao alcance de todas as intelligencias.

O Diccionario da Biblia constará apenas de cinco cadernos a 1$200 rs. cada um—importe total seis mil réis moéda brasileira.

— A compra do Diccionario não é obrigativa—pelo contrario—um acto voluntario, e por tal motivo os antigos Srs. assignantes que o pretenderem, é necessario, façam nova assignatura, recebendo o primeiro caderno do Diccionario que já se acha na agencia.

N. B.—Sem esta formalidade a empreza não faz conta com as assignaturas—os interessados devem entender-se com o agente abaixo declarado.

Agente de Pernambuco o padre Ignacio Francisco dos Santos, livraria da rua do Imperador n. 73.

Joaquim Ignacio Ribeiro Junior,

AO PUBLICO

O consumo extraordinario que tem tido o XAROPE VEGETAL DE PENEDO, pelas mui felizes curas obtidas, fez com que o seu autor em pouco tempo ficasse privado de preparalo para as provincias em consequencia da falta dos vidros proprios, cuja encommenda havia feito para a Europa. Tendo porém cessado essa grande difficuldade, acabamos de receber novo sortimento do dito XAROPE VEGETAL DE PENEDO, que desde já temos á venda em nossa casa, e estamos autorisados a affirmar aos senhores consumidores de tão util medicamento, que se tem tomado todas as providencias no sentido de evitar novas faltas. Pernambuco 3 de março de 1863.

Praça da Boa-Vista n 22.

GRANDE SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGESSO DE Francisno Fernandes Duarte 10 Largo da Penha 10.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Marmelada imperial do fabricante Abreu e de outros muitos conserveiros de Lisbôa em lata de uma e meia e 2 libras a 600 rs.
Figos de comadre em bauzinhos de folha, elegantemente enfeitados a 1$600 cada um.
Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras muito propria para mimo a 1$400.
Idem em caixas de 8 e 16 libras por 2$000 e 3$500 e a retalho a 200 rs. a libra.
Serveja preta da marca T ou XXX a 4$000 e 4$500 a duzia.
Idem branca da marca T ou cobrinha a 4$000 e 4$300 a duzia, e em porção se fará abatimento.
Vinho do porto das marcas seguintes especialmente escolhido na cidade do Porto por pessoa entendida deste genero Madeira secca, Camões, Carcavellos, Chamisso & Filho, Duque do Porto. D. Luiz feitoria, a 900 rs. a garrafa e 900 rs. a garrafa e 9/ a caixa com 12 garrafas.
Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1/000 a garrafa e 10/000 a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não lè com inposições de preço que se prova a o respeitavel publico a superior qualidade.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisbôa a 2/800, 3/000 e 3/500 á canada, em garrafas a 400, 480 e 560 rs. affiansa-se a boa qualidade.
Licor francez de differentes qualidades a 640, 720 e 800 rs. a garrafa.
Passas novas de camada em caixinhas de 8 libras por 2/, e em libra a 400 rs.
Sevadinha de França a 180 rs. a libra.
Garrafões com vinho do Porto com 5 garrafas por 2/500.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1/200 rs. a canada.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco e 6/500 a frasqueira com 12 frascos.
Idem de botija a 460 rs., em barricas com 4 duzias se faz abatimento.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1/400.
Idem ingleza marca gato a 1/100 a garrafa e 12/ a duzia.
Vinho cherez em garrafas brancas, encommenda propria, chegada neste ultimo vapor a 1/500 a garrafa, e em caixa se fará differença.
Salmão em latas de 1 libra por 800 rs.
Lagustinha em latas de 2 libras por 1$400.
Salvel frito, dito de escabexe pescada, gorás, cherne, corvina, peixe espada, congro, vezugo preparado pela primeira arte de cozinha em latas grandes ermeticamente fechadas a 1$300
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata.
Castanhas muito novas propias para magustos a 160 rs. a libra.
Palitos do gás a 2$200 a groza e 20 rs. caixa.
Maça de tomate a 600 rs. a libra.
Graxa muito nova em latas grande a 120 rs., e 1$300 a duzia.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Idem prato a 800 rs. a libra muito novo.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Faripha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.
Aletria muito nova a 400 rs. a libra.
Araruta ou matarana a 320 rs. a libra.
Velas de espermacete a 640 rs. a libra e 15$000 a caixa com 25 libras.
Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.
Cognac Ingles a 1$ a garrafa.
Idem idem em garrafões a 600 rs. a garrafa.
Palitos de dente lixados em maços grandes com 2 macinhos a 280 rs.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs a libra, e em barril se faz abatimento.
Idem Franceza a mais nova do mercado a 600 e 640 rs. a libra, em barril ou meio vende-se mais barato.
Ameixas francezas em latas de 1 1|2 e 3 libras a 1$400 e 2$400.
Alpista muito limpo a 180 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 80 e 100 rs. a libra, e em arroba a 2$400 e 2$800.
Azeitonas novas em ancoretas com 5 a 6 garrafas por 900 rs., em garrafa a 280 rs.
Azeite doce refinado em garrafas brancas de conta certa a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril muito superior a 640, em canada a 5$000.
Bolachinhas inglezas a 280 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Idem de soda em latas de 2 1|2 a 3 libras contendo differentes qualidades a 1$400, ditas de 5 a 6 libras por 2$400 muito propias para lanche.
Batatas em gigos de 35 a 40 libras por 1$000.
Tijolo pa a limpar facas a 160 rs. a libra.
Presuntos inglezes para fiambre, encommenda do proprietario chegada neste ultimo vapor a 1/ a libra, pela certeza que tem o proprietario de estar bem servido deste genero, encarregase de os mandar preparar por sua conta e risco
Sevada nova a 160 rs. a libra.
Café do Rio de primeira qualidade a 260, 280 e 300 rs. a libra, em arroba ou em sacco a 8$ 8$400 e 8$800.
Chà perola o mais superior do mercado por ser de encommenda particular a 2$880 a libra.
Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2$500 a libra.
Idem mais baixo proprio para negocio a 1$400, 1$800, 2/ e 2$200 a libra.
Chà preto homeopatio o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2/ a libra.
Chocolate hespanhol a 1/ o maço com 1 libra exacta.
Idem francez medecinal a 900 rs. e 1/ a libra.
Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Felex a e 3/ 3/500 a caixa com 100 charutos.
Idem Guanabaras a 3/.
Idem Ypiranga a 3/200.
Idem Messessi, es Impereaes a 3/.
Idem flor do norte 4/.
Idem idem do Rio 3/200.
Idem idem Imperiaes 3/800.
Idem idem da Matta 2/500.
Idem Havaneiros 2/800 e 3/200.
Idem Londres Imperiaes a 3/500.
Idem Regalia de Havana 2/500.
Idem idem Imperial 2/200.
Idem Primo es 2/400.
Idem Regallos 2/, de todas estas marcas annunciadas ha em meias caixas que se vendem por metade do preço annunciado assim como existe outras muitas marcas de charutos proprios para negocio que se vendem por muito menos preço,
Gomma de engommar a 80 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 720 e 800 rs. a garrafa.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10/ a arroba,

PRESTEM MUITA ATTENÇÃO.

O proprietario deste estabelecimento garante ao respeitavel publico a boa qualidade dos seus generos annunciados. assim como servir os portadores pouco praticos como se viessem pessoalmente.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIA

HOJE 14 do corrente mez, se extrahira' a setima parte da primeira loteria da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Os Casos
OS MAIS AGGRAVANTES
E
D'uma pertinaz duração
DE
ESCROFULAS,
OU ERUPÇÕES ESCROFULOSAS,
Ulceras de toda a especie,
SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,

TUMORES,
Ebullições,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,
CHAGAS ANTIGAS,
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
FALTA DE APPETITE, FASTIO,
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou
AMENORRHEA,
LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,
Retenção das Urinas,
EMACIAÇÃO,
Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,
INFLAMMAÇÕES CHRONICAS,
Affecções Chronicas do Figado,
ASSIM COMO TODAS AS MAIS SIMILHANTES MOLESTIAS, PRINCIPALMENTE QUANDO SAO CAUSADAS, OU PRODUZIDAS PELO MUI LIVRE USO DO MERCURIO OU QUININO,
Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes.
Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada
SALSAPARRILHA DE BRISTOL.
A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Ao publico.

A firma social Dr. Filippe Nery Collaço & C. proprietaria do *Diario do Recife* e da typographia e lythographia do mesmo nome, ratifica a declaração que fez por este *Diario de Pernambuco* em o mez de dezembro proximo passado.

Esta firma tendo transacções nesta praça do Recife e tambem em Portugal, França e Belgica, nada deve a pessoa alguma, nem aqui no Recife, nem em outra qualquer parte, pois que todas as contas que tinha foram pagas até o dito mez de dezembro proximo passado, e tendo depois disto aceitado uma lettra em virtude de uma grande porção de papel que lhe viera da Belgica em maior quantidade do que a encommendada, e para a qual tinham sido remettidos fundos, esta mesma lettra vencida no dia 5 de março corrente fora promptamente paga aos Srs. João Keller & C. procuradores do fabricante.

Tudo quanto resta á dita firma é ajustar uma conta de pequena quantia que pende de decisão do juizo especial do commercio por se recusar a parte a pagar as publicações que mandou fazer no *Diario do Recife* relativamente á sua casa commercial, sendo o saldo em seu favor apenas de trinta e tantos mil réis.

Bem que os membros desta firma possam ter compromissos pessoaes, todavia é certo que a firma social nada deve a pessoa alguma nem nesta praça nem fora della.

Dr. Filippe Nery Collaço.

— Na rua de Agoas-Verdes n. 66 tem para alugar uma mulata que cozinha.

— Aluga-se uma casa com bons commodos; tem estribaria e cocheira e terra boa para plantar: no sitio de L. A. Dabourcq, na Capunga.

— Jorge Brain engenheiro machinista mora na rua da Aurora n. 44.

— Arsenio Antonio Carneiro da Cunha de Miranda avisa ao respeitavel publico que ninguem compre ao Dr. Lobo, natural de Olinda, a casa n. 8 da rua de S. João daquella cidade, por quanto é ella propriedade do casal do abaixo assignado, embora a respectiva escriptura de compra se ache em poder do mesmo Dr. Lobo.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36

— Voára do segundo andar do sobrado da rua Nova n. 21 um papagaio, levando em um dos pés uma corrente de ferro: quem o pegar, querendo restituir ao seu dono, leve-o á casa acima que se lhe ficará muito obrigado, ou se gratificará, caso assim exija.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade para o serviço externo de uma casa; atraz da matriz da Boa-Vista n. 20.

Advogacia.

O Dr. João José Pinto Junior mudou o seu escriptorio de advogacia para a praça de Pedro II (antigamente pateo do Collegio) n. 29, primeiro andar do sobrado amarello. Pode ser procurado ahi das 10 horas da manhãa as 3 da tarde e em outra qualquer occasião na casa de sua residencia na povoação de Monteiro freguezia do Poço da Panella.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— James Ryder & C., administradores da massa fallida de Faria & C., tendo de cumprir o disposto no art. 859 do codigo commercial, convidam a todos os Srs. credores da mesma massa a lhes entregarem os seus titulos no improrogavel prazo de 8 dias, que é o designado no referido artigo, attendendo os mesmos senhores que os annunciantes sem esses titulos estão impossibilitados de rever a relação de que trata aquelle artigo.

— O Sr. Jose Antonio Pereira Junior que morou no pateo do Carmo, queira dirigir-se a esta typographia a negocio de seu interesse.

Periquito ou jandaia.

Desappareceu da casa do Dr. Sarmento um periquito do Pará, a que chama-se entre nós jandaia; suppõe-se que voára por uma janella: a pessoa que o tiver achado queira leva-lo á referida casa, na certeza de ser mui generosamente gratificada.

— Na saboaria da rua do Brum se compra toda a qualidade de sebo.

Attenção

Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

— Offerece-se uma mulher branca de boa conducta para companhia de uma senhora, e presta serviços, ainda mesmo para algum sitio perto da praça; quem precisar procure na rua da Conceição da Boa-Vista n. 2.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de padaria; na rua dos Pires n. 50.

— Aluga-se um sitio com boa casa de morada, fructeiras, quarto para escravos, cocheira, etc., na Capunga Velha: a tratar na rua da Palma n. 41, ou na rua Nova n. 3.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte:

1º Molestias de olhos,
2º Ditas de peito,
3º Ditas dos orgãos genito-urinarias.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Pão de senteio.

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

— Precisa-se alugar uma sala de um sobrado pequeno para morada de um homem solteiro de boa conducta: quem tiver annuncie ou procure no Forte do Mattos, armazem n. 26, do Avila.

Companhia portugueza de seguros maritimos e terrestres da cidade de Lisboa.

Os directores da companhia nacional Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, como agentes da companhia Fidelidade, da cidade de Lisboa, fazem publico, que se acham autorisados competentemente para tomarem por conta daquella companhia Seguros Terrestres e Maritimos, com condições as mais lisongeiras para a segurada: na rua da Cadeia n. 42, primeiro andar.

Os agentes.
Feliciano José Gomes.
Domingos Rodrigues de Andrade

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Parnaso, na freguezia de Agoa-Preta, distante da estação 1 1/2 legoa; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas mattas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de sirgueiro da rua do Cabugá n. 4 C, a qual gyrara sob a firma social de Ramos & Lima; ficando a cargo do socio João Joaquim de Souza Abreo Lima o activo e passivo pertencente a mesma sociedade. Recife 9 de março de 1863. — Por procuração de Antonio Pereira de Oliveira Ramos.— Gabriel Antonio de Castro Quintaes.—João Joaquim de Souza Abreo Lima.

Loja do gyra-sol
Grande officina de funileiro
Rua do Rangel n. 46.

O proprietario deste grande estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico e com especialidade as innumeraveis pessoas do seu conhecimento, que ahi encontrarão um completo sortimento de obras de folha de Flandres executadas e revistadas por mui habil mestre. O mesmo tambem encarrega-se de mandar concertar qualquer objecto tendente a sua fabrica, promettendo-se ficar os mesmos em seu primeiro estado de segurança e perfeição, tudo isso por preços assás diminutos.

Professora

Precisa-se de uma professora para ensinar primeiras letras a duas meninas em um engenho perto da praça: quem se prestar a isso pode dirigir-se a rua do Crespo n. 19, casa do Sr. Santos Neves.

— Acha-se contratada a compra da casa terrea n. 68, assim como o terreno contiguo á mesma, sita na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, com a Sra. D. Maria Henriqueta dos Prazeres Castro: quem se julgar com direito a qualquer reclamação declare dentro de oito dias, do contrario se fechará o negocio. Recife 10 de março de 1863.

— Roga-se ao Sr. José Francisco Ribeiro de Souza empregado na caixa filial, o favor de dirigir-se a rua do Crespo loja n. 7, que muito se lhe deseja fallar.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa com aceiados commodos na rua dos Pires n. 48; a tratar na rua da Cadeia n. 57.

— Aluga-se o pequeno sobrado de um andar e sotão do beco do Calabouce, n. 5, atraz da rua Nova, com commodos para pequena familia: na rua Nova, n. 14.

— Barros & Silva pedem ao Sr. João Antonio Gonçalves que diga onde quer que lhe mande apresentar os documentos, pelos quaes se vê que Vme. lhes é devedor da quantia de 816$190 rs., alem do que Vme. sabe muito bem que lhes deve aquella quantia segundo a conta corrente que tem em seu poder. Recife 7 de março de 1863.

Aviso

Pede-se ao Sr. José de Sá Albuquerque Mello Gadelha de mandar a rua da Cadeia escriptorio n. 47, a negocio de seu interesse.

Club Commercial

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 14.

A quem interessar.

O abaixo assignado solicita pela policia civil em geral qualquer pretenção, como: passaportes, portarias para livres e escravos, solturas de presos, etc.; pela presidencia, patentes de officiaes da guarda nacional, portarias e outros quesquer despachos; pelas repartições fiscaes desembaraço de qualquer duvida ou engano do fisco; póde ser procurado na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, em Santo Antonio, rua Direita n. 88, e no Recife, armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.—Joaquim José dos Santos Barroca.

Fabrica de espiritos na rua Direita n. 17.

Neste estabelecimento ha continuamente sortimento de todas as qualidades de espiritos tendentes ao mesmo fabrico, como sejam, licores de qualidades diversas, agoardente de aniz e do reino, genebra, alcool do mais subido em gradução, que tudo se vende por preços razoaveis, afiançando-lhes a boa qualidade e o bom acondicionamento.

Attenção.

No dia 24 de fevereiro passado fugio um moleque crioulo, preto, por nome Mauricio, idade de 10 a 11 annos, levou calça e camisa de algodão riscado, e tem os seguintes signaes: corpo reforçado, rosto redondo, cheio, nariz grosso e chato, olhos regulares e muito vivos, a cutis lisa e lustrosa, tem sido visto em differentes partes das freguezias de Santo Antonio e S. José: roga-se a todas as pessoas encarregadas da policia, capitães de campo e mais pessoas do povo a sua apprehensão e levarem-no á rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, ou n. 36, terceiro andar, que serão generosamente recompensados. Outro sim consta que anda muito sujo e sem chapéo.

Prospecto
DO
Banco Anglo-Portuguez.
LIMITADO.

Encorporado sob o regulamento de companhias de 1862, com responsabilidade limitada.

CAPITAL—UM MILHAO' DE LIBRAS ESTERLINAS,

Em 20,000 acções de £ 50 cada uma.
£ 1 por acção paga no acto de subscripção.
£ 2 por acção pagas no acto de distribuição.
As restantes em intervallos pelo menos de 2 mezes, e em prestações nunca superiores a £ 5, Tenciona-se não levantar mais de £ 25 por acção.

Directores.

José Marques Braga vice-consul do Brasil, Liverpool.
John Chapman director do banco União de Londres.
Francisco Cramp, da firma de Offley, Cramp & C., de Londres e Porto.
James Farquhar, governador-deputado do banco União de Londres.
Sebastião Pinto Leite, da firma de Pinto Leite & Brothers, de Londres.
Charles Edward Mangles, presidente da companhia de vapores Royal Mail.
Robert Russell Natman, director do caminho de ferro do sud-este de Portugal.
George Barnard Townsend, idem.
Francis Morroch Welch, antigamente socio da firma Morroch, Walsh & C. de Lisboa, 11 Gloucester Square, Hyde Park.

Banqueiros
O banco União de Londres.

Advogados
Srs. Johnston, Farquhar & Leech, 65, Moorgate Street, E C.

Correctores
Srs. J. C. & C. Morice, 1, Warnford Court E C.

Secretario
Sr. John Beston.

Escriptorio provisorio
27, Cornhill, E C.

Para mais informações dirijam-se a Braga, Son & C. na rua do Trapiche n. 44.

Previne-se que só se receberá assignatura até o dia 28 do corrente mez, e que nesse dia será fechada a relação dos assignantes para ser enviada para Inglaterra.

— José da Silva Oliveira pelo presente faz certo ao Sr. Francisco Marinho Bandeira de Mello, morador na villa do Passo de Camaragibe na provincia das Alagoas que lhe estão revogados os poderes limitados que lhe conferio na procuração que ao annunciante deu o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello para o mesmo annunciante cobrar os debitos que o Sr. Rodrigues tem naquella provincia. Recife 13 de março de 1863.

— Aluga-se a loja e sobrado n. 45 da rua da Esperança, propria para qualquer estabelecimento, a chave acha-se no n. 33 da mesma rua, e á tratar na mesma, ou na rua do Trapiche n. 12.

Pharmacia.

Um moço bastantemente habilitado para trabalhar em qualquer pharmacia, offerece os seus prestimos a algum senhor pharmaceutico que se queira delle utilisar: a tratar na rua dos Guararapes n. 54.

— Na rua do Queimado n. 4 existe uma carta vinda do Assú para o Sr. Manoel José de Araujo.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos para caixeiro de uma casa no mato, e que tenha alguma pratica de molhados ou fazendas; a tratar na rua do Imperador, esquina da travessa do Ouvidor.

Compras

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma taberna nesta praça ou nos arrabaldes, com muito ou poucos fundos, mas que a casa tenha commodos para familia: quem tiver annuncie.

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea boa nos bairros de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: a tratar na rua do Imperador n. 65, segundo andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas; na rua do Cabugá n. 1 A.

Attenção.

Compra-se uma escrava que seja moça, boa figura, sem achaques, perita cozinheira: na rua do Queimado n. 39, loja.

Vendas.

Feijão.
Rua do Amorim n. 43.

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$ o sacco grande.

Rua da Imperatriz n. 1.

Em casa de madame Buessard Willocheau acaba de chegar pelo ultimo vapor grosdenaple de muito superior qualidade, guarnições para vestidos e manteletes, um lindo sortimento de galões e fitas de velludo, bico preto de todas as larguras mui proprio para a estação de quaresma. E' chegado tambem pelerinas, camisinhas e superiores fitas de toda a largura e qualidade para cintos, ricos chapeos de palha para senhoras, todos os artigos da ultima moda e proprios para theatro; acharão tambem as delicadas gollinhas de bico e cambraia de differentes padrões, um grande sortimento de espartilhos de todo tamanho para senhoras e meninas, luvas de pelica com dous botões, quer sejam brancas, quer de differentes cores.

LOJA
da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordados, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de coral com dous e tres fios a 1$600 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 160 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampos muito bons a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

— Vende-se carvão de ferreiro, a tonelada a 15$, meia tonelada 8$, e a arroba a 320: na rua do Brum n. 61.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o [illegible] para enfeites de vestidos de qualquer [illegible] differentes larguras são do mais [illegible] até meio palmo, e a limitação do [illegible] em relação com a largura, [illegible] comprador razoavel munido de dinheiro [illegible] deixará de ser satisfeito na loja da aguia [illegible] rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas.

[illegible] chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, se contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar e bem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cascarrilhas
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Até que chegou o grande sortimento de lindas cascarrilhas sendo pretas e de cores com fitinhas de velludo no centro, cousa muito elegante para enfeites de vestidos, e preço já se sabe menos 200 rs. em peça do que em outra qualquer parte: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegou o novo sortimento de luvas de Jouvin sendo pretas, brancas e de cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas para debrum de vestido.

Tambem chegou grande sortimento de fitinhas de cores e preta tanto de lãa como de seda para debrum de vestidos: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Trancinhas.

Tambem chegaram as muito desejadas trancinhas estreitinhas de lãa assim como de linho e de seda: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Tambem chegou o novo sortimento de voltinhas com crezinha que se vende hoje pelo barato preço de 1$ cada uma, assim como as lindas voltinhas com laço de fita com aljofar no mesmo laço cousa chique pelo barato preço de 8$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Brincos a balão.

Tambem chegou grande sortimento de brinco a balão sendo de todas as cores, pelo barato preço de 600 rs. o par: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes.

Tambem chegaram as ricas guarnições de pentes tanto para atar como para marrafa tudo de lindo padrão e pedrinhas, assim como de marrafa em separado, tudo cousa de muito gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegou o novo sortimento de flores para cabello assim como as lindas camelias: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franjas pretas.

Tambem chegou o novo sortimento de franjas pretas de todas as larguras proprias para enfeite de capa ou mantelete e para vestido: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Franja de algodão.

Tambem chegaram as novas franjas de lindos padrões propria para cortinados, e para toalhas e de linho para enfeites, assim como muitos outros objectos de gosto que se recebe por todos os vapores que só com a presença dos bons freguezes é que poderão apreciar tanto em gosto como em preços que affiança vender-se tudo por menos do que em outra qualquer parte, não perdendo-se de seu custo: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Terreno.

Vende-se um terreno com chãos proprios e murado, tendo 250 palmos de frente e 160 de largo, no lugar do Campo Verde, com um portão para a rua do Principe, com oito quartos dentro que rendem mensalmente 40$, e boa baixa de capim; quem o pretender dirija-se a taberna da rua do Rosario na Boa-Vista n. 56.

— Vende-se um bom oculo de alcance; na relojoaria da rua estreita do Rosario n. 19.

— Vende-se um optimo piano muito moderno, da casa dos Srs. A. Blondel & S. Vignes, comprado ao Sr. Vignes, na rua do Imperador, acha-se em perfeito estado, e vende-se com grande differença de seu primeiro custo; a vêr na rua do Cabugá n. 30.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

— Vende-se 1 escravo e 1 moleque de idade 13 a 20 annos, 2 escravas e 1 negrinha de idade 11 a 35 annos, 1 negro por 150$; na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se uma parte do engenho Tres Braços, da freguezia da Escada, de 3:747$724, e dá-se por menos do seu valor, e recebe-se em pagamento bois mansos, cavallos e tambem escravos: a pessoa que lhe convenha fazer este negocio, pode dirigir-se ao engenho Tapugi de cima, ou nos Afogados, a tratar com Antonio Pereira da Silva Lima.

Taberna.

Vende-se a taberna da rua da Esperança n. 26, propria tambem para principiante, e tem commodos para familia: a tratar na mesma.

Marmore.

— Vende-se em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, marmore quadrado para ladrilho.

Feijão amarello,

Vende-se muito superior feijão amarello em saccos grandes, desembarcado hoje, por preço muito barato; no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16.

— Vende-se uma capa de gorgurão nova com rica borla que serve para as irmandades dos Passos, Chaga e Martyrios: na rua da Roda n. 6 se dirá quem vende.

— Vende-se um sitio no lugar da Varzea junto ao do Rvm. vigario Damaso: a tratar na Estrada Nova com os herdeiros do finado padre José dos Santos Fragoso.

Grande sortimento de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz numero 60.

Loja e armazem do Pavão.

Vende-se neste estabelecimento fazendas por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, dando-se as amostras de todas as fazendas deixando ficar penhor, ou mandam-se levar as fazendas a escolher nas casas das familias, pelos caixeiros da acreditada loja do Pavão.

Cortes de lãa a 6$000

Vende-se cortes de lãasinhas para vestidos tendo 15 covados cada corte sendo todos padrões escuros pelo baratissimo preço de 6$000 reis; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Madapolão do pavão a 4,000 e 4,500 rs.

Vende-se peças de madapolão francez infestado tendo 12 jardas cada peça a 4$ e 4$500 rs. ditas com 24 jardas marca SÓ que é o mais fino que ha no mercado por preço baratissimo; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Cassas do Pavão.

Vende-se cassas francezas muito finas, côres seguras e de novos padrões pelos baratissimos preços de 280 e 320 rs. o covado, é mais barato que chita: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende bramante

Vende-se bramante proprio para lençóes e toalhas com 10 palmos de largura a 1$440 a vara, dito de linho muito superior a 2$500 a vara, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Polvora e chumbo de munição á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, participa a todos os seus freguezes que continúa a vender polvora de boa qualidade por menos preço do que outro qualquer, e bem como chumbo de munição a 24$ o quintal, dinheiro á vista: podendo ser procurado no seu escriptorio á rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Assucar de Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67 a 200 rs. a libra e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

LIQUIDAÇÃO

De toda a roupa feita, chapéos e mais artigos existentes no estabelecimento da rua do Crespo n. 4,

DE

J. FALQUE,

o qual para acabar mais depressa está resolvido a vender por todo e qualquer preço só para apurar dinheiro, as pessoas economicas não devem pois perder a occasião de se fornecerem de muitos artigos bons e baratissimos.

— Vende-se um bom piano em muito bom estado, muito proprio para quem quizer aprender, por barato preço: na rua da Imperatriz n. 60.

Farello novo a 4$500 a sacca.

No armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

Santo en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se por 20$ uma carroça para cavallo; no largo do Paraizo n. 14.

Horas Marianas
E
Manual da missa.

Por menos preço que em outra qualquer parte, sendo de velludo, marfim, madreperola, etc.: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

As lãazinhas do pavão.

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem-se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça
Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.
Na loja do pavão.

Vendem-se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino
Na loja do pavão.

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

ATTENÇÃO
Aos 1,000 vestidos de seda.
Pechincha sem igual.

Superiores cortes de seda preta de babados a 20$, 25$ e 30$ cada corte.
Ditos de grosdenaple preto bordados a 40$ e 45$ o corte.
Ditos de dito dito bordados a velludo a 70$, 80$ e 90$ o corte.
Ditos de seda de côr de muito gosto a 20$, 30$, 35$ e 40$ cada corte.
Ditos de seda de côr bordados a velludo a 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada corte.
Ditos de gros de lião o que tem vindo a Pernambuco de mais superior e mais moderno a 150$000 o corte.
Na loja das columnas á rua do Crespo n. 18, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

Attenção.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, casacas de panno preto a 20$, sobrecasacas de panno preto a 30$, paletot de panno preto a 21$, ditos de casemira de cor a 16$, ditos ditos saccos a 8$ e 10$, paletot de alpaca preto a 6$, ditos ditos sacco a 4$, paletot de brim branco a 4$, ditos ditos de côr a 2$, 3$, 4$ e 5$, calças de casemira de côr a 5$, 7$ e 9$, calças de casemira preta a 5$, 8$ e 9$, calças de brim branco fino a 3$, e 4$, calças de brim de cor a 2$, 3$ e 4$, colletes de casemira de cor a 4$, ditos ditos branco a 5$, ditos ditos pretos a 4$, 5$ e 6$, ditos de seda de cor a 4$, ditos, ditos ditos pretos finos a 8$ e 10$, colletes de brim de fustão a 2$, camisas de peitos de musselina branca a duzia a 20$, ditas ditas de fustão de cor a duzia a 24$, ditas de peito de linho fina a duzia a 30$, 36$, 40$ e 48$, chapéos de feltro finos a 4$, 5$ e 6$.

Para senhoras.

Chapéos de palha a Garibaldi a 8$, 10$ e 15$, ditos ditos de cor, ditos de feltro de cor, ditos ditos virados para baixo, enfeites de vidrilho a 1$, ditos de fitas de retros preto e de cor a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$, ditos ditos fino a 10$, camisas bordadas a 4$, camisinhas com gola e manguitos a 5$, manguitos com gola a 4$, fivelas esmaltadas para sintos a 1$, ditas de aço a 1$, fitas para sintos a 500 rs., espartilhos a 5$ e 6$.

Para meninas e meninos.

Chapeos de palha a Garibaldi a 5$, 8$ e 10$, vestuarios de fustão para meninas e meninos a 4$, bonets de velludo e de panno e de seda para meninos, espartilhos a 4$, casaveque de fustão para meninos e meninas a 3$.

Capas e moreantique preto.
Loja rua do Queimado n. 7
DE
Augusto Porto.

E' chegado a loja da rua do Queimado n. 7, um grande sortimento de capas pretas com manga e sem manga bordadas e enfeitadas o mais rico que tem vindo a este mercado, um grande sortimento de moreantique preto o que tem vindo de melhor a esta praça, um grande sortimento de grosdenaple preto, um grande sortimento de pannos finos pretos de 3$400, 4$, 5$, 6$ e 7$, casemira preta de 1$800, 2$, 2$200, 2$800, 3$ e 3$500 e outras muitas fazendas que ha que se venda por baratissimo preço.

— Vende-se a armação da loja n. 7 da rua Direita, propria para qualquer estabelecimento, toda pintada de novo e com bom candieiro de gaz: a tratar na mesma loja.

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazen-das e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim verde a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lã com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasaco a 18$, ditos de panno preto saccos a 7$, ditos sobrecasaco a 14$, ditos francezes a 16$, 18$, 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona parda a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lã, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisa de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Mantelletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 3$ e 3$500, mantas de 16 pretas fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1834 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Crilhantes.
Barregas pequenas.

Fazendas boas e baratissimas na rua da Imperatriz n. 20, loja.

O dono deste estabelecimento está resolvido a vender suas fazendas pelo menos preço que é possivel, afim de apurar dinheiro principiando pelas que estão aqui especificadas promettendo ir de oito em oito dias mencionando outras qualidades, pois não lhe é possivel de uma só vez mencionar todas ellas, porque importaria isto n'uma despeza extraordinaria; a saber:

GROSDENAPLES preto e branco fazenda muito superior a 1$800 e 2$.
ALGODÃO monstro muito bom para lençoes e toalhas a 800 rs. a vara.
BRAMANTE com 10 palmos de largura a 1$400 a vara.
CASSAS pretas e de cores fazenda muito fina a 240 rs. o covado.
IDEM para cortinados peças com 10 jardas a 2$000.
CAMBRAIAS lisas a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$.
CASEMIRA para forro de carros por ser muito encorpada e cores proprias a 1$600 o covado.
OLEADOS de diversas larguras e bonitos desenhos proprios para cobrir bancas, pianos e mesas de jantar a 1$280, 1$600 e 2$ o covado.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.
Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.
Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.

Gollinhas de cambraia.
Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$600.

Cobertas de chita.
Cobertas de chita da India a 2$.

Lençoes de algodão.
Lençoes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençoes de bramante de linho.
Lençoes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.
Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 a 2$, lenços de cassa [illegible] para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.
Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.
Ricos vestidinhos de seda enfestados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas.
Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.
Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.
Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.
Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.
Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.
Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.
Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$.

— Vende-se uma cadeirinha em bom estado: na rua da Aurora n. 66.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua das Cruzes n. 1, com poucos fundos, e tem grandes commodos para familia, e seu aluguel muito barato, e só se vende porque seu dono se acha muito doente; a tratar na mesma.

Cylindros para padaria.

Na padaria da rua Direita n. 34 continua a haver para vender os conhecidos e preferidos cylindros americanos para padaria que se vendem a commodo preço.

— Vendem-se duas vaccas paridas ha um mez pouco mais ou menos, e dá cada uma dellas de quatro a cinco garrafas de leite, estando os bezerros bastante nutridos: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A

Cabello.

Braceletes de cabello a 4$.
Ditos de 3 tranças e laço a 5$.
Ditos de 3 tranças e 3 pedras 6$.
Ditos de 3 tranças e 1 cobra 5$.
Correntes para relogio a 7$.
Trancelins idem a 7$.

Artigos novos.

Agoa de flor de laranja a 500, 800 e 1$ o frasco, menos 50 0/0 que na botica.
Pennas de aço, nova forma, a caixa 2$.
Cabazes ou cestinha para braço de meninas a 1$500 e 2$.
Pentes com mola para se trazer na algibeira a 500, 800, 1$, e 1$500.
Pentes de borracha para alisar a 800 rs.
Rosas artificiaes a 2$500 e 3.
Aspas para balões, a vara por 160.
Papel pequeno azul por 1$.
Idem idem beira dourada a 1$200.
Anvelopes, o cento a 800 e 1$.
Colchetes imperiaes, fio batido, só o que é bom só tem a esperança.
Sabonetes para todos os preços de 200 a 500 a 1$, e especialmente o que é preparado com o suco da alface a 1$
Moutros roxo, feitas de mel de abelhas a 500 rs.
Ainda resta uma pequena porção de sabão Windsor Soap a 2$ a duzia.
Fitas de velludo por preços que todos duvidam, se possa vender por ser bom e barato; preços reduzidos para vender a dinheiro.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de rolha de vidro por 1$500 e 2$, o melhor que pode ter vindo até hoje, em garrafas de crystal por 12$, as garrafas servem para vinho por serem de modelos elegantes, em frascos quadrados Piver a 1$, em meios frascos Piver a 500 rs.

Banhas.

A esperança sortio-se de quantidade de cosmetique, pomada, e verdadeiros artigos neste genero apreciaveis, e quer suppôr que ninguem os entregará ao comprador por preços tão reduzidos; ver-se-ha:

Banha imperial (frascos) 2$000.
Idem diamantina (artigo novo) 1$500.
Banha de urço (verdadeira) 1$500.
Banha japoneza (Gondray) 1$.
Cosmetiques de 120 a 500 rs.
Muitos vasos de vidro que depois de vasios servem para diversos usos, e que só o frasco custaria vasio, por quanto vendemos cheio de banha por 1$500 e 2$.

Extratos

Bouquet (inglez) de principe a 2$.
Operas Bouquet 1$500
Lavander Walter 1$ e 1$500.
Ess bouquet 2$000.
Carteiras de 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixas com 6 frascos a 1$280.
Opiata ingleza, potes de louça a 1$500.
Muitos extratos francezes que admiram, por baratos preços.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticas, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ por um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lã para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandóes.

Charutos vindos da Havana.

Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Aranaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000.
1 dita regalia de Londres, (2 meias) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

O melhor que se tem visto em gollinhas e punhos.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de guarnições de gollinhas com gravatas e punhos, obra de sublime gosto, e que pela primeira vez aqui vieram, e como do louvavel costume, a loja d'aguia branca da rua do Queimado n. 16, está trocando baratamente cada guarnição por 3$, e só não se comprará quem não as vir, ou não tiver dinheiro.

— Vende-se gomma do araruta, muito nova e alva a 80 rs. a libra, e a 2$500 a arroba: na rua das Cruzes, n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

ARMAZEM RECOMMENDAÇAÕ EM GERAL PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, [illegible] 600 à libra.

Idem preto muito fino, que semp[illegible]ndeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultima[illegible]e de casa particular a 480 rs. a libra e 4[illegible] rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 [illegible] cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curaçáo de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de diferentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.
Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.
Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs. a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$200 e 8$500 a arroba, e 280 e 300 rs. a libra do melhor.
Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.
Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 8$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

O BALIZA

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 3 a 3 libras a 2$400.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.
Ameixas em latas de 1 1/2 libra a 1$400.
ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra. em barrica 4$500, qualidade especial.
BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.
Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.
BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 1$500.
CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra.
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores d a 720, 880, 1$ e 1$200 a libra.
CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs, 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CEBOLAS a 1$ o e cento.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA de trigo das melhores marcas a 120, 140 e 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.
Idem de porco em latas de 10 libras por 3$400
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.
PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$.
PERAS SECCAS a 400 rs. a libra,
PHOSPHOROS de gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.
PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommonda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
PRESUNTOS americano 500 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.
Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades safio, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.
Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.
Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.
SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.
SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.
Idem em potes de louça a 500 rs. o pot.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.
Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.
VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.
VELAS stearinas a 640 rs. o maço.
Idem idem a 600 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.
Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira adoçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.
VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira a 260$000 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito soffrivel por 320 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e mais a 5 garrafas por 1$200.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapazeada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliés.	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados.	10$000
Nantes borzeguins sola e vira. . . .	9$000
Inglezes de botão, vaqueta.	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco.	8$000
Inglezes botinas, pés grande. . . .	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e e lustre 2 solas e taxiados. . . .	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*. . .	4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre.	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de trança para homem	1$280
Idem de couro para senhora	500
Sapatões de brim com sola de borraxa.	2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL

sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo:

Grozas de pennas de aço.	500
Sabonetes de bolla muito fino a. . .	400
Duzia de linha 200 jardes Alexandre a	1$120
Varas de franja de côres para toalhas a	80
Tesouras grandes muito superior a	500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a	20
Varas de bico de largura de 3 dedos e	120
Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a	40
Ditos dito dito com 400 jardas a .	80
Ditos dito dito com 800 jardas a . .	120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a	200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a	160
Tesouras grandes a	80
Isces para acender charutos a 40 e .	60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e	4$000
Escovas para unhas, muito finas a .	500
Benecas de diversas qualidades e diversos preços.	
Páos de lacre muito finos a	100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a	1$000
Carteiras com agulhas sortidas a. .	240
Caixas de massa para rapé, muito finas a	1$000
Fios de coral de raiz a	400
Realejos para meninos a	100
Massos de grampos muito superiores	40
Papeis de agulha a balão a	80
Ditas ditas de fundo dourado a . .	100
Ditas ditas a Vistoria a	60
Relogios dourados para meninos brincar a	100
Duzias de meias crass muito encorpadas a.	3$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a	200
Retroz em carreteis de todas as cores	240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a	120
Grozas de botões de louça para camisa a	160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade.	1$000
Frascos de oleo babosa muito superior a	400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a	1$600

Já chegaram

na bem conhecida loja União Commercial de Leandro & Miranda successores de Antonio Francisco Pereira, rua do Crespo n. 8 A.

Chapeos a canotier, moireantique pretos de cores e branco, capas e manteletes, de grosdenaple, preto, santi-embarque e igualmente um completo e variado sortimento de fazendas finas para um e outro sexo.

Mandam-se em qualquer parte para escolher-se, promettendo-se o agrado e sinceridade.

Fazendas baratas

N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27.

Grande pechincha.

Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada peça e a vara 400 rs.

300 rs. o covado e vara 500 rs.

Finissimas cambraias organdys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.

Pelo barato preço de 1$600

Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.

Grande sortimento

de lençóes de bramante a 2$400 sendo de linho
Ditos de algodão a 1$800.
Ditos de panno de linho da feira a 2$.
Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.

Guardanapos

para mesa a 2$ cada duzia.

Bramante

de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.

Ricos chales

Puritanos para acabar por preço commodo.

Bramante de linho

proprio para lençóes e toalhas vara a 560 rs.

Saias para senhora

de fustão lavrado a preço de 5$500.
Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.
Ricas colxas de seda a 30$.
Ditas de fustão lavrado a 5$.

Cambraia de linho

pelo barato preço de 4$ a vara.

Completo sortimento

de golinhas para senhora de 600, 800 e 1$.
Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.
Lenços bordados para senhora a 1$.

Alpakelim

moderno fazenda a 280 rs. o covado.

Pannos

adamascados de lãa proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Camisinhas

de cambraia para senhora a preço de 2$.

Babados ou tiras bordadas em fina cambraia transparente.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um bello e variado sortimento de babadinhos bordados em pecinhas, e tiras com bordados de um e outro lado, e outras que trazem no centro uma tira de entremeio, o que alem de muitas outras applicações servem perfeitamente para fronhas; assim como pecinhas de entremeios bordados em finas cambraias tapadas e transparentes, ditos largos, e outros de cores, é por conseguinte onde o pretendente pode melhormente ser satisfeito, tanto pela commodade dos preços como pelo bom gosto do sortimento, com tanto que vão munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novo sortimento de perfumarias finas

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de perfumarias finas cujas excellentes qualidades de extractos, agua de colonia, banhas e cosmetique etc. já são bem conhecidas e apreciadas, resta pois que os pretendentes dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Tardaram porem chegaram.

Os bonitos boiões de porcelana dourada com banha fina, cujas maviosas, e jocoserias inscripções, os tornam recommendaveis para presentes. Saibam pois os pretendentes que elles continuam a ser vendidos á dinheiro á vista: na rua do Queimado loja da Aguia branca n. 16.

Gaz refinado.

Gaz refinado o melhor que tem vindo ao mercado, e em lotes de 2 galões; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens, de Bastos

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Objectos para luto.

Acontecia sempre quando uma familia tinha a infelicidade de precisar de objectos para luto, e queira alguma obra de gosto, nada achára alem do commum, hoje, porém, já não succede assim porque a loja d'aguia branca mandou vir, e acaba de receber o que de melhor e mais perfeito se pode dar nesse genero, sendo o sortimento seguinte: adereços com uma e duas pulseiras, outros com as mesmas peças e fivelas para cinto, rosetas, alfinetes, pulseiras e fivelas dispersas, botões para punhos e abertura, correntes e trancelins para relogios, cintos, etc., etc., tudo de apurado gosto. Estimaremos principalmente que ninguem mais precisasse de taes objectos, mas quando contra esses nossos bons desejos haja necessidade delles, já sabem que na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, é onde podem ser mais bem servidos, tanto em preços como em qualidades.

Novos objectos de gosto vindos para a loja d'aguia branca.

Bonitas fivelas de pedras para cintos.
Outras ditas atartarugadas.
Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedras.
Outras ditas de dito grosso branco e de cores.
Outras ditas de coral de 2 e 3 fios tambem com cruzes.
Pulseiras de aljofares, cornalina, coral e cabello.
Ricos grampos para enfeites.
Cintos dourados e matizados, obra de muito gosto.
Pentinhos dourados e com pedras para bandóes.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$000: nesta typographia se dirá.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:
1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1|2 dita dita 6$000.

O COMPENDIO DE DIREITO CIVIL BRASILEIRO

Para o 3.° e 4.° anno.

Vende-se na rua da Saudade n. 9.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 16$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1..

Attenção.

Vende-se um realejo moderno, armonique de flautas, com 2 cylindros, tocando 16 peças: na rua da Imperatriz n. 29, loja, acharão com quem tratar.

— Vende-se ou aluga-se um sobrado de um andar com sotão na rua do Caldeireiro n. 4; a tratar na rua do Queimado n. 69.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á tures, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: taxas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Gravatinhas para senhoras.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhoras dos melhores gostos que tem vindo a este mercado a 800 e 1$: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

AGENCIA DA

Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Lova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Grande exposição DE Fazendas pretas para a quaresma,

Na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Loja outr'ora de Megalhães & Mendes.
Hoje de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Fazendas pretas.

Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$800, 2$ e 2$400 o covado, dito de 4 palmos de largo superior a 2$700 e 2$800 o covado, alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para calças a 640 o covado, brim preto para calças e paletots a 400 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz, arara n. 56.

Socido preto da arara.

Vende-se socido preto muito encorpado para vestidos de senhoras e melhor de que grosdenaple a 2$800 o covado; esta fazenda só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Panno preto da arara.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 2$, 2$600 e 3$ e covado, fazenda de mais dinheiro, merinó preto de cordão muito encorpado para calças e paletots, de 6 palmos de largo, a 2$800 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz numero 56.

Arara vende os cortes de casemira.

Vendem-se cortes de casemira preta para calças de homem a 3$500 e 4$500, fazenda superior, cortes de calça de brim a 1$, ditos de meia lãa a 1$600: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de lãa a Maria Pia

Vendem se cortes de lãa com barras os mais modernos que tem vindo: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas escuras e cores fixas com 12 1|2 covados, desta qualidade só tem na arara pelo preço de 3$ o corte, cortes de cassas francezas a 2$500, cores fixas, cortes de riscados francezes a 2$600: só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 o covado, ditas finas a 500 rs. o covado, lãazinhas a balão a 500 rs. o covado, ganga encarnada a 240 o covado, chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas muito finas a 320, 360 e 400 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Balões de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos da arara.

Vendem-se balões americanos os mais modernos que ha a 4$, 4$500 e 5$, só a arara, saias de cordão que faz vezes de balão a 2$: na rua da Imperatriz n. 56.

Cambraias da arara a 1$600, 3$ e 3$500,

Vendem-se peças de cambraia a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500, cassas para cortinados de 20 varas a 9$, ditas de 10 varas a 4$500 e 5$: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Organdys da arara a 240

Vende-se cassa organdys para vestidos de senhora a 240 o covado, popelina de cores para vestidos a 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, arara.

Tapete da arara a 2$

Vende-se tapete muito superior para forrar salas a 2$ o covado, brim pardo de linho para calças a 720 a vara; só na arara, rua da Imperatriz numero 56.

Madapolão da arara de 4$ e 4$500.

Vendem-se peças de madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, roupa feita, paletots pretos de casemira de cores a 6$500 e 7$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante de linho a 1$600, calças de casemira de cores e pretas a 5$500 e 6$, camisas francezas finas a 1$800, 2$ e 2$500, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vende tudo por preço baratissimo para seus freguezes: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Grande pechincha NA LOJA DO PAVAO'.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos presam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo se quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas ingleza e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Publicação litteraria.

Auroras e Crepusculos, poesias, por Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho: assigna-se a 3$ o volume, nas livrarias economica e academica.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

BARATO

SO NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

NO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril a 600 rs.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$300, e 2$500.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 800 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 480 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 000 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 5$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frosco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$ e 8$500 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãa sem lustre, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a tarça da muito gosto, luvas pretas de troçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo rouxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$. paletots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$. cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lenços de seda a 1$000 na Arara.

Vendem-se lenços de seda de cores, a 1$, tarlatana de cores a 500 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 rs. o covado, ceroulas de linho a 1$600, e camisas francezas a 1$800 e 2$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Casemiras a 2$500 o corte na Arara.

Vendem-se cortes de casemira para calças enfestada a 2$500, da mesma em covado para palitós, calças e collete a 1$600: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de riscado a 3$ só na Arara.

Vendem-se córtes de riscado escossez de quadros muito finos com 14 covados a 3$, córtes de chita franceza larga com 10 covados a 2$500, chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãazinha a 1$800: na loja e armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 56.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado de negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Predios á venda.

Vende-se o sobrado de tres andares e sotão na rua do Amorim n. 19, bastante espaçoso, e de rua a rua: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rua do Cotovello n. 1.

Velas de composição

Vendem-se velas de composição a 320 o masso, ditas a 350 a libra, ditas de cera de carnauba a 400 rs. a libra, ditas de cebo refinado imitando espermacete a 440 rs. a libra, espermacete sem avaria a 720, ditas americanas o melhor que se pode encontrar neste genero a 800 rs.

Luvas de Jouvin de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do galo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Fabrica do Monteiro.

Vende-se assucar crystalisado da fabrica do Monteiro, tanto o retalho como já embarricado de 3 a 3 1|2, assim como em pães: no deposito da rua da Senzala Velha n. 48.

Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido desde o dia 18 de janeiro proximo passado o preto Laurentino, crioulo, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura alta, corpo regular, cor preta, rosto redondo e picado de bexigas, com falta de dentes na frente, falla gago, é bastante umbigudo, tem a canella de uma das pernas mais grossas; levou calça de algodão azul e camisa do mesmo listrado, levou tambem um gancho ao pescoço, e é de suppor que o tenha tirado, e tem officio de pedreiro: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa que o encontre, o favor de apprehende-lo e levar á padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que serão generosamente recompensados; assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

— Fugio no dia 27 de fevereiro proximo passado a escrava Thereza, crioula, bastante alta, com idade de 40 annos pouco mais ou menos, corpo regular, braços nervudos, e tem as palmas das mãos com calor de figado, é bem parecida e vistosa, tem um dente da parte superior da bocca partido, acima da pá direita uma costura grossa proveniente de um arranhão, é canhota, engomma bem e cose porem tudo com a mão esquerda e no alto da cabeça tem alguma falta de cabellos proveniente de carregar taboleiro no tempo do primeiro senhor, costuma andar calçada e levou vestido de cassa azul, panno fino preto, e conduzio um babú de folha pintado de verde com a roupa de seu uso, por tanto pede-se as autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes que a façam aprehender, assim como os capitães de campo que se gratificará a quem a conduzir á casa de seu senhor o major Antonio da Silva Guemão, na rua Imperial casas n. 97 e 99.

— Desappareceu hoje ao meio dia de casa de seu senhor o escravo Manoel, pardo claro, idade 18 á 19 annos, cabellos corridos e bem pretos, sem barba, alto, rosto redondo e pallido, levou vestido camisa de madapolão fino, calça de brim branco e chapéo de feltro preto já usado, é muito sonso e desconfiado, e por isso talvez já mudasse de trajo, é filho de Pedras de Fogo, aonde tem mãi sendo provavel que para lá se dirija; tornese muito conhecido por ter a perna esquerda bastante defeituosa, pelo que coxeia, e duas pequenas feridas no pé direito, uma sobre tornozelo do lado de fora e a outra em cima do dedo grando, quem o pegar faça favor leva-lo a rua da Cadeia do Recife casa n. 49, que será recompensado.

MUTILADO

Litteratura

Estudos sobre a exposição universal de 1862.

(*Continuação.*)

E antes de terminarmos este rapido esboço dos progressos scientificos e industriaes realisados neste seculo, cumpre-nos citar ainda uma moderna sciencia, filha deste tempo, a meteorologia, tão notavel já pelos serviços que tem prestado á agricultura, navegação e commercio, é hygiene publica, como auspiciosa pelos que ainda virá a prestar aos outros ramos dos conhecimentos e trabalhos humanos. Esta sciencia que estuda as relações dos effeitos sobre a natureza physica do conjuncto das leis, que actuam a materia ponderavel e imponderavel exerce-se n'uma vasta area, e abraça o globo em suas importantissimas investigações. A terra, a agua, o ar, e os meteoros igneos; a materia ponderavel e imponderavel em todos os seus phenomenos aspectos e formas, tudo entra no seu dominio.

A esta sciencia, que é como a synthese das sciencias physicas, cabe-lhe o estudo de phenomenos d'um alto interesse e d'uma incontestavel valia para o homem e sociedade. A configuração geographica dos paizes, os volcões, os tremores de terra, a irrigação natural do solo, as chuvas e correntes aquosas; os ventos regulares e irregulares e as correntes aerias sua consequencia; todos os phenomenos respectivos á climatologia, e á producção da terra debaixo da influencia das estações; os calores da zona torrida; os frios dos circulos polares e suas influencias sobre as correntes aquosas e aerias que vão actuar na formação dos climas; os meteoros electricos, magneticos e luminosos; tudo pertence ao vasto dominio desta nova sciencia; que é como a imagem fiel e caracteristica da complexa civilisação do tempo moderno.

Tambem os governos dos paizes cultos reconhecendo a alta importancia dos estudos meteorologicos, e a influencia de taes conhecimentos sobre a producção, hygiene e riqueza geral tem em toda a parte elevado ás expensas nacionaes observatorios destinados ás investigações d'uma sciencia que por tantos modos e pontos se liga com a fortuna e a saude publica.

O observatorio meteorologico de Lisboa organisado sob a direcção habil de um distincto physico portuguez o Sr. Dr. Guilherme Pegado, não desdiz nem do estado da moderna civilisação, nem dos progressos da sciencia physica actual. Fôra comtudo para desejar que os poderes publicos e os interesses particulares soubessem colher desses importantes boletins meteorologicos publicados diariamente na folha official, e que dão como a alta e baixa do tempo em cada dia, os valiosos subsidios que sob mais de um ponto, encerram virtualmente essas uteis publicações.

A exposição universal de 1862 offerecia uma abundante e variada collecção de instrumentos destinados ao serviço da sciencia meteorologica.

Todas as sciencias que acabamos de enumerar, e outras que poderiamos citar ainda como tendo feito e realisado rapidos e brilhantes progressos no seculo actual, e de cuja analyse nos não occupamos por sahir fora do quadro dos estudos que tentamos emprehender; não trabalham exclusivamente com o limitado peculio dos seus proprios recursos e meios. Cada sciencia dilata os horisontes da sciencia visinha, e cada industria encontra valiosos subsidios nas industrias complementares. E' porque assim na natureza como na arte tudo se liga e prende: e é principalmente neste especie de camaradagem intima, nesta alliança providencial das sciencias entre si, e das sciencias com as artes, protegendo-se, auxiliando-se, e completando-se reciprocamente, que consiste em nosso ver o grande facto da civilisação e a lei vital do progresso.

Progresso em tudo, e progresso em cada cousa, é a divisa deste seculo. E assim como o tempo, nem a sciencia estaciona, nem a actividade humana desfallece; e em breve novos descobrimentos, de que já se ouvem distinctos rumores no campo scientifico virão illustrar esta época e enriquecer a nossa civilisação.

(Do *Jornal do Commercio* de Lisboa.)

Terrores do incredulo em presença do mundo e da morte.

NON EST PAX IMPIIS.
Isaias, c. 57 v. 21.

Vincula hujus mundi asperitatem habent verum, jucunditatem falsam... timidam quietem; spem beatitudinis inanem.
S. Agostinho Ep. 30.

I

O que é o homem no theatro do mundo, sem uma religião que o conforte nos trabalhos da vida? Uma fragil cana, que qualquer ligeiro sopro despedaça; um baixel arremeçado para o seio das vagas enfurecidas, sem leme que o guie, nem bussola que lhe aponte a direcção do seu destino.

Quem o protegerá contra a torrente das paixões, quando se desencadearem furiosas, e abrirem sua garganta de fogo, para o engolirem em suas sordidas entranhas?

Quem lhe embotará esses espinhos tão agudos de que está semeada a existencia?

Quando nos fogem dos braços, entes que nos são caros, quem nos aliviará do peso tremendo de uma saudade pungente?

Que balsamo offerece ahi o mundo, para cicatrizar as feridas da alma e as maguas do coração?

Desgraçado o homem que vive ahi n'esse mar de miserias, sem um auxilio divino, que o revista de coragem e paciencia, para não succumbir aos assaltos da desventura, que por toda a parte lhe ameaçam a felicidade! Infeliz delle, que passa os dias da sua peregrinação na terra, no meio d'esse turbilhão de calamidades que se chama vida, cercado de agonias e afflicções, sem uma fé que o alente, sem uma esperança que o arrebate ás alturas do céu, e sem uma caridade que lhe adoce o travor do soffrer!

Desditoso que só terá por lenitivo a desesperação, e para termo de seus males o maior e o mais horroroso de todos os males—o suicidio!

Eis a voragem infernal, que ahi absorve tantas victimas da descrença! Oh fereza! Oh brutalidade! Oh miseria! O homem, a imagem de Deus a que degradação não foi arrastado! Os ladrões e os tigres não fazem assim! o homem e só o homem sem fé é capaz de um tal excesso!...

Mas o que é mais para pasmar, é haver ahi n'esse mundo de corrupção, quem applauda e passe o diploma de heroismo a um tal extremo de demencia!! Maldicta incredulidade, que só sabes affogar em sangue as miserias da vida, e apagar as chammas da desgraça com as chammas eternas!

II

Quando mesmo as prosperidades parecem sorrir-lhe, e abrilhantar-lhe o jardim da vida, quando elle parece embalado n'esse berço de rosas, que os gosos do mundo docemente agitam, como o incredulo é sempre desditoso! como elle sente constantemente dentro de si um vacuo immenso, que devora esfomeado todas as delicias com que o mundo lhe alcatifa o caminho da existencia! E' que o coração possue uma tendencia tão natural para o seu Creador, que emquanto não respira uma athmosphera divina, emquanto não arde nas chammas sagradas do amor celestial, está como muito bem diz o conselheiro Bastos, fóra do seu elemento. E' que o coração tende para Deus, como os corpos para o centro.

Sem esta attracção para Deus perde-se o equilibrio e esbarra-se contra os rochedos do crime nos abysmos da miseria.

Assim como o coração, preso a Deus pelos doces laços do amor, é grande e sublime, porque communica da vida d'Aquelle que só é grande e sublime, assim desvinculado d'Elle, é abjecção e nada, porque de nada foi feito, e nada tem em si que d'Elle não recebesse.

Por mais que affecte de intrepido, é um miseravel, a quem tudo assusta, tudo faz tremer; a escuridão da noute, o fuzilar do raio, o ribombo do trovão, o rugir de uma folha, que o vento arrasta, o zumbir do insecto, tudo são phantasmas para elle! A solidão apavora-o e o retiro intimida-o. Por toda a parte se lhe antolha ouvir como Nero, gritos que lhe exprobam os seus desvios, os seus crimes e o seu despreso e esquecimento da Divindade. Procura nos theatros e festins abrigo para os espinhos da alma, e para as dores do coração. Quereria arrancal-os; mas quanto mais os toca, mais o magoam e affligem. Fugiria de si mesmo se tanto podesse.

O remorso, esse abutre insaciavel, está lhe sempre roendo a consciencia.

Escutemos o incomparavel Chateaubriand, descrevendo o homem, a quem este mensageiro dos castigos eternos devora as entranhas:

« O tigre, diz elle, despedaça a sua presa e adormece; o homem mata o homem e véla; busca desertos, e a solidão apavora-o; recosa-se com os tumulos, e os tumulos intimidam no. O seu olhar é movel e inquieto, não ousa fitar a parede da sala do festim, com temor de ler ahi as fenestas letras. Parece que os sentidos se lhe apuram para o atormentarem; no cerrado da noute vê lampejos ameaçadores; cerca-o sempre o odor da carniceria, trava-lhe o veneno o manjar que elle mesmo o cosinhou; e seu ouvido estranhamente apurado, escuta ruidos no que está silencioso para toda a gente; e sob as vestes do amigo que abraça crê sentir um punhal occulto. (*)

« Eis ahi a condição do incredulo, que olvidando a Deus, vive votado d'alma e coração aos gosos do mundo, cujos vinculos, diz o grande Santo Agostinho, tem verdadeira asperesa, e falsa doçura; dôres certas e prazeres incertos; trabalho duro e repouso inquieto; cousas cheias de miseria e esperanças varias de felicidade. »

Eis ahi a noticia que nos dá do mundo, bem dolorosa para os seus amadores, este genio fogoso que desvairado por phantasticas illusões, e arrebatado pelo impeto das paixões terrenas, experimentou sobre si o peso de suas miserias, e sentiu nos labios todo o amargor do absynthio, que elle espreme sobre os que tocam seu calix; até que o sol da graça divina, descido do céu á força de supplicas e lagrimas, scintillasse naquelle espirito sublime um raio de luz que allumiasse tão densas treves.

Oh! que desgraçado que não é o incredulo, passando amargurado os tristes dias da vida, manietado aos ferros da descrença, sem ver despontar lá no céu uma estrella que lhe falle de esperança!

(Da *Cruz*.)

(*) Genio do Christianismo, tom. 1.°, liv. 6.°, cap. ... Sr. C. Castello Branco.

CONTO POPULAR.

O CASAMENTO E A MORTALHA NO SEU SE TALHA.

I

.... entremos na mansão do luto,
E' solemne esta paz nada receies.
A. X. R. Cordeiro.

Quando estivemos na provincia, visitamos algumas terras nas circumvizinhanças da cidade onde residiamos.

Entre ellas foi uma villa, da qual mui de proposito occultamos o nome, que tem proximo de si um porto de mar.

Nada tem de notavel a villa.

E' poetica pelos arredores verdejantes, e pela simplicidade da egreja, cercada de frondosas arvores, que lhe dão certo aspecto romantico e magestoso.

Vimos isto, e iamos dar por nada a nossa visita, quando olhamos para uns muros pintados de fresco, que nos disseram cercar o cemiterio.

Rodeamo-los, e chegamos ao portão de ferro que lhe dá entrada. A data que se lia em cima era moderna. Dentro viam se alguns tumulos de gosto delicado, mas sem nenhum relevo que os fizesse notaveis.

O que, porém, nos chamou a attenção foi a boa escolha do terreno, o disseram-nos que fôra comprado por particular e offerecido a camara municipal, e a inscripção seguinte que se vê assim que se entra no cemiterio, junto de uma urna de porphyro.

« Pára viajante, e reza, se não queres passar por herege!

« Descobre-te, e eleva até aos céus preces fervorosas pela alma dos que repousam sob estes marmores sagrados!

« Não dê mais um passo, sem que tenhas cumprido este dever de bom christão para com os que se foram deste mundo!

« Será triste, viajante, que fique marcado na terra o signal da tua passagem por aqui, e saiba-se depois que não dobraste o joelho neste recinto de paz!

« Descança, viajante, que a sombra destas arvores, symbolo da morte, dar te-hão dobrado valor para progredires em teu caminho!

« E' o cypreste que vês? Recusas á sua vista? Vacillas por que é lugubre o seu destino? Anima-te, viajante, não te acovardes por que a gélida pedra, a sombria mansão, a arvore magestosa e triste de que te affastas timorato, pode talvez um dia cobrir os restos de um amigo, pode cobrir o corpo de um parente, ou ainda os derradeiros vestigios do que foste na terra!

« P. N. A. M. »

Moveu-nos a curiosidade esta inscripção.

Um companheiro que levamos, especie de guia com quem exploravamos o terreno, contou-nos a origem do cemiterio e da inscripção.

E do conto do nosso bom companheiro podemos colher a novellinha que narraremos em breve espaço.

II

Amor! Esta palavra revela toda
la superioridad del hombre.
D. Francisco de Acuña.

Paulo viu certo dia Josephina, e amou-a.

Quando teve occasião, declarou-lhe, em os melhores termos que pôde, este sentimento que lhe brotára do seio d'alma.

A donzella com gosto alternadamente ironico e enternecido, ouviu ao mancebo a declaração, sem responder uma unica palavra.

No lançar de vista mostrou Josephina exprimir que correspondia ao amor de Paulo.

III

Fallam, fallam, mas que dizem?
Fallam de amor, ou maldizem
Quem d'amor lhes quer fallar?
João de Lemos.

Josephina contaria 20 annos, edade em que os corações se deixam dominar pelo amor.

Josephina podia ter amado alguem, mas ella guardára para si o resentimento ou a paixão, se a alimentára.

Ninguem fôra confidente de um segredo seu.

Paulo, portanto, alegrou-se, por que lera nos olhos formosos de Josephina a correspondencia ao seu amor.

Estaria enganado?

Diziam muito os olhos da donzella, e era difficil o engano. Demais, sabia-se que ella nunca tivera amores; e a manifestação de que Paulo lhe não era indifferente, provava que o mancebo em breve seria amado.

A's vezes um engano conserva-nos o coração n'um mar de delicias, que debalde tentamos combater. Embala-nos a esperança, e não é facil desarraigar-se-nos do peito um sentimento, por que nos deixamos sorprender, ou fizemos nascer. Ha esperança na duvida, e muita vez um desengano não nos oblitera da memoria uma lembrança que ahi deve durar toda a vida.

Paulo amava: em Josephina acreditou encontrar amor.

Era erro?

Veremos.

IV

Fundamos n'uma só as almas d'ambos,
Vivamos ambos nós uma só vida?
A. Lima.

Etre le nom qu' elle aime ou l'ombre qu' elle rêve
Voilá mon immortalité!
Lamartine.

— Amo-te, Josephina, amo-te muito! Nunca mulher alguma me fez nascer com tanta violencia no meu peito este sentimento filho do céu.

— Hei ouvido que todos os homens se servem da mesma linguagem quando pretendem fallar ao coração das mulheres. Todavia, eu creio que as suas palavras nem todas teem o cunho da verdade.

— Então duvida do que lhe eu digo, Josephina?

— Não duvido, Paulo. E' pouquissima a fé que tenho.

— Descrê?! Como lhe hei de provar que a amo? Como quer que lh'o demonstre? Não tens visto, Josephina. (e o mancebo continúa ajoelhando-lhe aos pés, e tendo-lhe seguras as mãos) não tens visto que as minhas horas de descanso são todas consagradas a ti? Queres que te repita todos os dias as mesmas palavras, para no fim te aborreceres de mim? Não te pertence o meu coração, a minha vida? Oh! como tu és cruel, Josephina, duvidando de mim, não tendo fé no que eu te digo!.. Tu não sabes que a minha felicidade está no teu amor, em te ver constantemente, em estar sempre ao teu lado!... Que tens exigido de mim, que te não haja feito? Accusas-me de alguma ingratidão! Não te hei adivinhado os pensamentos? Sigo-te a toda a parte onde vaes, como se fôra a tua sombra. Você não me tem amizade, Josephina! Quer...

— O que hei de eu querer? Eu amo-te, Paulo; não me offendas com os teus máus pensamentos! Mas o teu enthusiasmo e o meu amor não são sufficientes para me tirar o luto que tenho no coração: Que queres, meu amigo; não tenho esperanças! Julgo-me infeliz, vejo lugubre o meu futuro, e estremeço só com a idéa que me hão de amar apaixonadamente.

— Tu, nova e formosa, não tens esperanças! Por que pensas assim?

— Ouve, Paulo. Ha no céu um livro onde está registrada a nossa passagem por este mundo Nelle sei que se lê que a minha vida será breve.

— Sabes?

— Sonhei.

— Louca! crês em sonhos?

— Creio, por que a imaginação parece repetir me todos os dias, a cada momento, constantemente, o meu sonho—e nelle tenho eu fé!

— E em mim?

— Não. Por que tu não podes dar-me a felicidade do céu.

— Mas dar-te-hei a felicidade da terra.

— Quando? Quando eu já não fôr deste mundo! Ah! ah! ah!

E dos labios da donzella soltou-se uma gargalhada que fez estremecer Paulo.

— Olha, Josephina, não sejas superticiosa. O sonho que tiveste não tem fundamento. Não cretas nelle. Eu vou trabalhar para realizar em breve a nossa união. Vou dar-te a ultima e a mais clara prova da verdade das minhas palavras. Ella é precisa para te convencer. Anima-me neste empenho, e roga a Deus, minha amiga, para que eu em breve possa offerecer-te o meu nome.

— Pois trabalha, meu amigo, e queira a Providencia bem cedo corôar os teus esforços.

— Nella tenho tanta fé, Josephina, como no teu amor!

V

Au bord de tes yeux bleus tremblaient
deux larmes pures.
Lamartine.

Deus dias depois da conversa que tivera lugar entre os dous amantes, João escreveu uma carta, que era pouco mais ou menos concebida nos seguintes termos:

« Minha Josephina.—Aproveito a occasião de sahida de um barco para o Brasil, para ir tentar fortuna. Não confio muito em mim. Tenho fé em Deus. Roga a elle para que eu seja feliz. A America offerece hoje vantagens para os que se vão de Portugal. Ha já tempos que me haviam proposto alguma cousa. Nunca te fallei nisso receiando zangar-te. Agora renovaram-me as propostas. Aceitei-as. Não as supponhas desairosas. São taes os boatos que se espalham, que é facil suppor-se que sou feito *escravo branco*!

« Crê, minha Josephina, é ainda o amor que te dedico que me obriga a dar este passo. O meu emprego de escrevente mal me dava para o sustento. Jurára unir-me a ti, mas não desejava a tua desgraça, nem o desprezo da tua familia, que não poderia supportar que te casasses com um homem pobre, sem posição e sem nome. Querer é poder. Hei de alcançar uma e outra. Tenho a meu favor a minha vontade de ferro. Pódem imprevistos successos tolher os meus passos, porém a minha energia será inabalavel, e o meu coração terá a sua lealdade! Por Deus, espera. A esperança é o unico lenitivo para os que soffrem. Tu', Josephina, não a deves perder. Perdôa-me esta quasi fugida. Eu não tinha animo de me despedir de ti. Dentro em pouco terei occasião de te provar que não eram vãas as minhas palavras, nem estudado o meu enthusiasmo. Se á minha vinda viesse encontrar a mesma descrença, ou outra scisma!.. Adeus. E' por ti e para ti que eu me vou daqui duas mil leguas. Adeus.—*Paulo*.»

Josephina recebeu e leu esta carta. Correu ao porto para indagar se o navio havia partido. Effectivamente partira, e levára a seu bordo Paulo.

Pelas faces de Josephina correram duas lagrimas. Ainda ninguem a tinha visto chorar.

— A minha falta de fé, murmurou ella affastando-se da praia, era o muito amor que lhe tinha, e a crença de que aquelle sonho era uma prophecia! — Com effeito, sempre o amava muito!

VI

Não é anjo, que os anjos não fallam,
Nem mulher, que não sabe fingir;
E' um sonho, é visão, é encanto.
....
A. X. R. Cordeiro.

Ton visage était pâle, une sombre pensée
De ton front incliné lentement s'effaçait
Lamartine.

Quiz aos labios chamar o riso ainda,
Provar sequer da taça da ventura.
Ramos Coelho.

Josephina era formosa. Dotára-a a natureza de todas as perfeições que tornam a mulher interessante. E á belleza do corpo reunia esmerada educação e nobreza d'alma.

Na fronte elevada da donzella lia-se a intelligencia. Nos olhos pretos, rasgados e vivos, espelhava-se a bondade e sinceridade do seu coração.

Mais garrida do que Josephina não havia na villa outra joven.

Por isso todas as raparigas tinham inveja de verem tanta graça e belleza reunidas.

Os mancebos almejavam por lhe fazer a côrte. Mas Josephina, ou os desprezava como importunos, ou lhes respondia com delicadeza tal que ainda mais os confundia. Comtudo, muitas vezes lhe faziam subir a côr ao rosto, e então é que ella assim era linda com um modelo de Raphael.

Josephina amava Paulo como se ama uma unica vez na vida. A pouca fé que tinha naquelle amor, era não só filha do sonho que lhe inebriava os sentidos, mas ainda dos conselhos de sua fallecida mãe, de quem fôra predilecta.

A sua educação religiosa levava-a um pouco para o fanatismo, mas este era de tal ordem que nada tirava ao merecimento da donzella.

E' sabido: a educação que recebemos quando mui novos, dirige-nos por fórma, que nos faz adquirir costumes ridiculos, ou cria em nós principios falsos que jámais se destróem.

Josephina acreditava em sonhos—lado ridiculo de mal dirigida educação; não tinha fé no amante—principio falso, mas desculpavel, porque a mãe recommendára-lhe, constantemente, que não acreditasse nas palavras engenadoras dos homens.

Devia ella crer em Paulo? Oh! se o cria—: elle é que nunca o dissera com o enthusiasmo egual ao que sentia.

A reserva de que Paulo se offendia, podia defender-se tendo em vista a pureza daquella menina, cujos primeiros passos no mundo haviam sido dados sem guia, com a confiança só nos conselhos de sua mãe, que Deus tinha em santa gloria!

Depois o resto da familia de Josephina, que se compunha de pae, irmão e duas tias, não a estimava muito. A pobre menina vivia, pois, tambem só, mesmo no centro da sua casa.

A ausencia de Paulo déra certa tintura de pallidez poética ao rosto de Josephina, que a torná ra de irresistivel encanto.

Assim, ninguem podia vê-la sem a amar; ninguem.

Paulo, logo que chegou ao Brasil, escreveu á Josephina. Dava conta de uma feliz viagem ao Rio de Janeiro, e do principio da sua fortuna, achando-se já empregado.

Josephina alegrou-se vendo as sentidas lettras do amante querido, e ainda mais pensando que em breve seria feliz.

Pobre menina!

Josephina viu correr dias após dias; e atraz dos mezes, annos e annos. Não foram menos de seis. Mas nem uma carta de Paulo.

Desconfiando desta falta, Josephina resolveu escrever-lhe. Não obteve resposta.

Estaria doente? Acontecer-lhe-hia alguma desgraça?

Paulo era tão bom e honrado, que não deixaria de escrever sem motivo justificado.

A pobre menina ainda lhe escreveu outra vez. O resultado foi egual.

Josephina sentiu então debilitar-se. Conheceu que talvez não tivesse forças para resistir á semelhante saudade.

Restava-lhe ainda uma esperança. Ia sendo mais profunda a fé.

Era a esperança no sonho, que ella tinha como prophecia?

Não.

Por uma singular anomalia, o sonho começava a dissipar-se da imaginação da donzella, como a brisa leva os vapores de uma manhã de primavera. E o seu amor por Paulo, que a ausencia elevára até á paixão, sentia-o ella ardente como a lava.

Lagrimas sentidas brotavam dos amortecidos olhos da joven. E duas largas linhas rôxas sob as palpebras inferiores, denunciavam-lhe o seu máu estado physico.

Na imaginação da donzella nasciam mil desculpas para o procedimento de Paulo.

— Pobre rapaz, pensava ella, o que não terá elle passado por minha causa! Porque bem sei que se não fosse eu... Paulo não se teria arriscado a ir para o Brasil á procura de posição social! Ai! quem me déra saber tudo quanto lhe tem succedido! Mas, nada! Nenhuma carta! Paulo, que era tão bom, tão generoso, ha de ter motivos fortes para deixar de me escrever. Não ha que duvidar. Se elle soubesse o cuidado que me dá, e a saudade que tenho — não me tiraria de um, não cuidaria alliviar-me de outra? Paulo ingrato? Devo pensa-lo? Elle, ingrato! Oh! se com malevola intenção escrevessem a Paulo, e elle acreditasse... O que? Em que poderia acreditar?... E a morte, meu Deus! Se a morte, meu Deus! Se a morte viesse rouba-lo ao meu amor—se a inexoravel parca cortasse o fio daquella existencia que me é tão querida.... Oh! além o mar saberia apagar para sempre as minhas saudades — para sempre... Como podia eu viver sem o amor de Paulo?

E Josephina perdia-se em considerações mais amargas ainda, que lhe turvavam de todo o animo.

Uma vertigem era quasi sempre o termo destas tristes reflexões.

O soffrimento de Josephina era aggravado pela zombaria dos parentes, que se riam dos achaques da menina.

Mas Josephina supportava este martyrio sem soltar uma queixa.

Ella confiava no futuro.

Josephina via-o agora alegre, refulgente e magestoso, como o sol que apparece altivo no oriente em risonho dia de verão.

Para a donzella o futuro era tudo. Como tinha esperança!

Cousa singular. Do sonho, em que ella acreditára piamente, já não fallava. Dos labios de Josephina apenas sahiam palavras de crença em proxima felicidade, ventura eterna, saudades para sempre extinctas.

E quando fallava assim, desprendia-se-lhe um sorriso, que não era da terra — pertencia aos anjos!

VII

C'est lá un moyen de gagner un interêt; et
Jacob fut béni du ciel; car le gain est une—
bénédiction, pourvu qu'on ne le vole pas.
Shakspeare.

Tenho fé, tenho crença.! e ja vivo,
Mas só vivo no mundo... *por ti*.
Pereira da Cunha.

Du Dieu qui nous créa la clémence infinie,
Pour adoucir les maux de cette courte vie,
A placé parmi nous deux êtres bienfaisants,
Soutiéns dans les travaux, trésors dans l'indigence
L'un est le doux sommeil, et l'autre est l'espérance.
....
L'autre anime nos cœurs, enflamme nos désirs,
Et même en nous trompant, donne de vrais plaisirs.
Voltaire.

Quem ha ahi que nunca cahisse em um laço armado pela hypocresia?

Quem pode dizer — eu ainda não fui enganado?

Quem não sentiu pulsar o coração, quando no meio de um sonho dourado acredita em um futuro radiante de felicidade?

Paulo travára na villa conhecimento com o capitão de um navio, que fazia viagem para o Brasil.

Este homem, que captára a amisade do mancebo, pretendeu uma vez levar Paulo para a terra do ouro.

Paulo resistiu; não se deixou levar pelos contos fabulosos do capitão, nem se enthusiasmou com as propostas que lhe fizeram.

E' preciso dizer a verdade. Não era esta a sua convicção; se o mancebo resistira, é por que na villa prendia-o o seu amor por Josephina.

Mas, quando Paulo adquiriu a certeza de que nunca passaria de escrevente, nem ganharia mas; quando pensou em Josephina, na sua desconfiança, na reserva que lhe notava; quando as palavras da mulher que elle mais amava no mundo lhe dilaceráram a alma, o mancebo dirigiu-se ao capitão, seu *amigo*.

Foi este que pela sua vez resistiu. Armava um laço. Paulo insistiu. O capitão fez propostas. Foram muitas. O mancebo iria para o Brasil; o capitão emprega-lo-hia; do seu ganho pagaria a passagem que ficava em divida, e outras.

O capitão era homem de boas palavras. Avesado a este genero de especulações, ninguem o excedia em pintar com aprimoradas cores o futuro dos que iam para o Brasil.

Mas agora, com relação a Paulo, ainda levava outra idéa Era desviar o mancebo de Josephina, de quem se queria vingar pelo haver desprezado.

E Paulo, que pensava em adquirir posição e fortuna para se unir á Josephina, aceitou todas as propostas sem fazer observações. E depois sendo o capitão seu *amigo* e com boas relações na America, o emprego ali devia ser *optimo*.

Deveria ser assim, se o capitão tivesse sentimentos nobres. Porem elle era amigo de todos, por que não amava ninguem e o seu commercio era illicito, como se pode julgar.

Paulo embarcou.

Durante a viagem desconfiou que havia cahido em um logro.

Chegado ao Rio de Janeiro, o emprego que lhe deram, foi o de criado na casa de um negociante brasileiro, e todo o seu salario serviria para pagar a passagem. Paulo fôra vendido quasi.

Que triste posição!

Uma á uma se lhe desfolhavam as illusões, como as petalas da flor cahem pouco a pouco resequidas pelo calor do estio.

Tinha rasgado o coração, dilacerada a alma!

Las illusiones, perdidas,
¡ hay! son ojas desprendidas
del arbol del corazon.

Diz Espronceda, e é certo.

O desgosto que experimentou Paulo, não ha penna de escriptor que o descreva. E' preciso ter passado por desapontamento tão terrivel para devidamente o avaliar.

Máu fado perseguia o mancebo; devia sujeitar-se a elle.

Paulo conheceu de todo o capitão. Era tarde. Já que recebera a lição, aproveitou se della.

Não desesperou.

E que havia de fazer em terra estranha e sem protecção—quando essa decidida raramente se encontrar na propria terra?

Elle de certo, não merecia aquelle castigo, —se é castigo o infortunio da gente neste mundo. Paulo faria mal a Deus para merecer as suas iras?

A consciencia não o accusava.

O mancebo notou tambem que no procedimento do capitão havia um fim occulto. Todavia não o descobriu.

O patrão de Paulo era homem miseravel, de máu caracter, dado aos prazeres licenciosos e ganhára a fortuna colossal que possuia na escravatura.

Não tinha relações com os homens probos do Rio. Mas elle não se lhe dava disso. Era riquissimo e independente. Calculára o poder do dinheiro.—alguma vez teriam precisão desse poder monetario. A fortuna tinha-o por seu valido.

Que contraste para os philosophos entre Paulo e seu patrão! E não é mysterioso que o homem máo, por qualquer principio, seja feliz; e o homem brioso desgraçado? O primeiro levado até ás primeiras classes da sociedade; o segundo dahi conduzido muita vez até ás mais infimas!

Deixemos, porem, considerações que não são para este conto; nem mostremos pretenções de fazer alguma prédica sobre a desigualdade das fortunas.

Adiante.

Paulo era domestico, mas não ganhava—equivalia a ser escravo. Algum dinheiro que tinha era fructo de antigas economias, ou de gratificações que lhe davam alguns estranhos.

Paulo, como dissemos, ainda tinha esperança em melhor futuro.

Mais tarde, porem, viu quasi apagar-se para elle o resto dessa illusão queridissima.

O patrão de Paulo, por uma medida fraudulenta, deu-se por fallido, e desappareceu do Rio. Alcançára a fortuna fabulosa de um Monte-Christo. Antes de partir dera ordem para serem despedidos alguns criados.

Paulo foi do numero.

A miseria batia-lhe á porta. O seu dinheiro apenas chegaria para viver um mez na mais insignificante hospedaria.

Este segundo desgosto trouxe más consequencias. Paulo foi atacado da febre amarella, excitada por affecções moraes.

O dono da hospedaria mandou-o para o hospital. Eram gravissimos os symptomas do doente. Os medicos, com tudo, não desesperáram de o salvar.

Ao terceiro dia teve o vomito negro, mas ao quarto o medico assistente disse que podia melhorar; ao quinto, a doença fazendo crise, pronunciou as melhoras; ao setimo estava salvo.

O medico que sempre tratou de Paulo ganhou-lhe affeição.

Paulo era sympathico e franco. No modo de fallar se via que não era embusteiro, nem hypocrita.

Por tanto, o medico recebendo as confidencias de Paulo, prometteu emprega-lo de forma que elle podesse voltar á patria feliz.

A doença foi uma felicidade para Paulo. O hospital uma ventura. Como são contradictorias as cousas deste mundo! A miseria ou total humilhação de uns, pode ser a eterna felicidade de outros!

O medico cumpriu a sua palavra. Em pouco tempo fizera-se amigo sincero de Paulo.

O mancebo era digno desta amizade; sabia corresponder-lhe e ser-lhe grato.

Paulo foi empregado na qualidade de segundo caixeiro para casa de um commerciante portuguez, ao cabo de dous mezes de convalescença.

Agora é que despontava para elle novo horisonte.

Mas que seria feito de Josephina? Nunca recebera uma carta della. Qual era o motivo? Mereceria elle a ingratidão?

Paulo tambem se fazia estas e outras perguntas, sem atinar com a razão de um silencio inqualificavel.

Paulo escreveu cartas sobre cartas, sem obter resposta.

— Não me querem escrever, pensava elle; já me esqueceram. Paciencia! Resignar-me-hei com a minha sorte. Se algum dia poder voltar á minha terra e levar alguns bens, irei ainda assim offerece-los á Josephina,—se ella não estiver casada! Casada!... Pois devia ella ser-me infiel? —Mas porque não me escreve Josephina?

E Paulo tambem se perdia em conjecturas. Todavia elle conformou-se com aquella supposta ingratidão.

Pobre mancebo! se elle suspeitasse o estado de Josephina!

O negociante portuguez gostou de Paulo, e deu (caso raro!) devido apreço ao seu merito. Em breve o fez primeiro caixeiro, e ao cabo de dous annos estabeleceu-o n'uma terra proxima do Rio.

VIII

Soffrer, sempre soffrer!—e sem esp'rança,
Sem remedio talvez, não sendo a campa,
Hei de á taça da vida acerbas fezes
Esgotar socegado?
A. Lima.

La mort avait jeté son ombre passagère
Sur cette jeune couche...
Lamartine.

Josephina debalde tentou resistir á saudade pungente que lhe extinguia a vida a pouco e pouco.

Fôra immenso o martyrio. Ella deixara-se subjugar pela idéa de que Paulo a trahira.

Era triste ver aquella joven que fazia inveja a todas as raparigas da villa. Tão mudada estava.

Magra, de pallidez cadaverica, olhos amortecidos, faces resequidas, Josephina mal podia suster-se.

Um dia não pôde levantar-se. O cirurgião declarou que á phtysica pronunciada ella juntava uma affecção incuravel. Poucos dias teria de vida.

— Eu ouvi o prognostico do cirurgião, disse ella para as duas tias; mas se o não ouvisse, adevinhava-o. Sei o estado em que estou. A vida ha de extinguir-se em mim como se apaga a luz de uma lampada Oh! Paulo, Paulo! o sonho realisa-se agora-se! E tu, ingrato! sem estares ao meu lado, nem receberes o meu ultimo suspiro! Para que foste para tão longe? Pois tu aqui não podias esperar a felicidade, ao pé de mim?... Perdoem-me, minhas boas tias, estes desvarios! Não pude resistir á esta expansão! E' a ultima... eu bem sei!...

A voz de Josephina diminuira gradualmente. Depois ficou por algumas horas em total prostramento.

De repente, ergue meio corpo na cama, lança vistas timoratas em volta de si, e exclama, erguendo ambas as mãos unidas, como de quem resa:

— Meu Deus!... o sonho... perdôo-te, Paulo!...

Cessou de fallar, e deu um suspiro.

A alma daquelle anjo voára até á mansão dos justos!

A familia de Josephina teve occasião de sentir a perda irreparavel que acabára de soffrer.

....

IX

Quero uma cruz, um cipreste,
Um mocho triste á piar;
Eis minhas galas, meus risos,
Eis minhas glorias sem par.
J. F. de Serpa.

No dia seguinte ao da morte de Josephina, dava entrada no porto de Lisboa um navio vindo do Brasil. Trazia a seu bordo o dono, homem rico, portuguez, que estivera na America a fazer fortuna e queria agora estabelecer-se na sua terra natal.

O dono do navio era Paulo. Vinha com firme tenção de cumprir a palavra que déra a Josephina, visto que já estava rico.

Paulo ainda a amava muito. Os annos que estivera no Brasil não lhe apagaram do coração este amor.

Paulo desembarcou em Lisboa, onde tinha a concluir alguns negocios. Depois dirigiu-se para a sua terra.

Chegado ahi, soube da morte de Josephina, e as pessoas cuidadosas em dar noticia contaram-lhe os pormenores da sua doença, e quanto a paixão da joven servia de pretexto para a familia escarnecer della.

Paulo não disse nada. Nem sequer agradeceu a officiosa noticia.

— Mas porque me não responderia Josephina? exclamava elle.

Soube mais tarde que todas as cartas lhe eram interceptadas pelo capitão do navio, a bordo do qual fôra para o Brasil, porque assim se vingava inteiramente do desprezo de Josephina.

Está explicada a falta de correspondencia: e provado mais um bom costume do tal capitão.

Paulo sabia guardar para si certos sentimentos que muitos não podem deixar de patentear logo.

Paulo calou, mas foi energico no obrar.

Meditava uma vingança generosa.

Comprou um terreno junto á villa, e fundou um cemiterio! Para ahi obteve que fossem trasladados todos os corpos que existiam no cemiterio da freguezia, com a annuencia das pessoas interessadas.

Sobre a cova que recebera o corpo de Josephina, mandou erigir um formoso e poetico mausoléo.

A' entrada do cemiterio mandou collocar a inscripção por elle mesmo redigida.

Findos estes trabalhos, em que empregou toda a actividade, offereceu aquelle terreno á camara municipal da villa, e novamente embarcou tomando o rumo de Cabo-Verde.

....

....

Mezes depois soube-se que naufragára, proximo de uma das ilhas daquelle archipelago, um navio, que, pelos indicios, devia ser o de Paulo.

Brito Aranha.
(Do *Constitucional*.)

Variedades

Processo de duello.

DEFESA DE BEAUVALLON.

Senhores;—De todas as emoções que passam sobre mim desde que aceitei a defesa de Mr. Beauvallon, desde que assisti a estes debates até hoje, a mais penosa sem duvida, era o temor de ouvir queixas graves, austeras, veneraveis, de uma mãe chorando seu filho, de lutar contra a voz desta mãe que solicita do veredicto do jury, das leis do tribunal, de seus concidadãos, de Deus, a vindicta de seu filho. Eis o que eu mais temia; felizmente não soffri esta provação. A voz que acabaes de ouvir, não tem esta austera magestade.

Factos e particularidades sem fundamento, subtilezas de direito; uma discussão sobre a natureza das penas que o juiz estaria habilitado a applicar ao accusado; sarcasmo contra todo o mundo, contra as testemunhas, contra pessoas extranhas deste debate e que vós não tendes que julgar; censuras multiplicadas e vagas contra Mr. Beauvallon, eis ahi, peço perdão a meu honrado collega, eis ahi tudo o que ouvi no discurso do advogado da parte civil.

Não esquecerei porém que tenho a defender Beauvallon de uma accusação capital, e espero ser assaz feliz para nada dizer que cause qualquer côr, qualquer irritação ás pessoas que tiveram a desgraça de ser chamadas a depor neste negocio.

A primeira das censuras dirigidas a Mr. Beauvallon, a que se reproduz sobre todas as fórmas, a que parece justificar contra elle extranhas suspeitas, é que elle se demorou um anno inteiro sem se entregar a justiça.

Eu poderia dizer que, um assumpto deste genero sobre tudo, o cuidado mais natural para aquelle que teve a desventura de matar seu adversario, é evitar um longo captiveiro.

Tenho o direito de accrescentar que, neste negocio, menos de quatro mezes depois do duello, depois de ter ouvido cerca de cem testemunhas, o tribunal de Paris (*Cour Royale*), proferia um accordão que punha Beauvallon a coberto de perseguição.

Desde este accordão até ao do tribunal de Ruão não se trata senão de uma questão de direito, não se trata senão de saber se os factos attribuidos ao accusado são previstos e punidos pelo codigo penal.—E vós espantaes-vos de Beauvallon ter esperado que o tribunal criminal (*Cour d'assises*) abrisse a sessão para se constituir prisioneiro e entregar-se á vossa jurisprudencia?

Este accordão do tribunal de Paris é um documento grave, e adquiriu além disso a autoridade de cousa julgada para as testemunhas do duello, isto é, uma autoridade soberana e irrevogavel.

Ha um facto certo, e que vós não podeis negar. Nós somos trazidos ante vós em razão dos arts. 295, 296, 297 e 304: pois bem! declaro que a decisão do tribunal de Ruão, só póde ser provisoria e a questão é saber se Beauvallon é culpado, isto é, se elle praticou um facto criminoso; eis o que vós tendes a julgar e vossa decisão é soberana.

O Sr. advogado geral disse: « a lei pune o homicidio. » Eu digo, sim; quando as circumstancias que o acompanham, fazem do homicidio um assassinato; mas a lei não póde, não deve punir o homicidio em duello, e não o pune.

O homicidio em duello póde ter o caracter de assassinato; isto é evidente, e por isso quando era punido em França era só por leis—especiaes pelos editos sobre os duellos. Dizem-nos que o duello entrou no direito commum? Não haveria porventura direito commum, quando foram publicados os editos dos reis? porventura não havia no tempo de Henrique IV, Luiz XIII, Luiz XIV e Luiz XV um direito commum que punia o assassinato?

Havia, sim, mas não se recorria ás subtilezas; não se pedia a cabeça de um homem por assimilações: não havia deslealdade de crer que se podia punir um facto com uma lei que não o menciona.

Que resulta dahi? E' que a prohibição de se bater em duello não existe mais. Mas dizem vós a religião e a moral se oppõem ao duello?

A religião... Qual?

No estado actual da nossa sociedade, não vos espanteis se quando me fallaes em religião eu vos respondo: Qual? Não vos espanteis quando me disserdes que o duello é prohibido pela civilisação... pela religião, não vos espanteis se eu vos ler as palavras de um homem profundamente religioso em toda a accepção da palavra que escreveu as linhas seguintes:

[*Continuar-se-ha*]

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO